



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Aracaju-SE, 22 de Julho de 2023

N. Inscrição Mobiliária: 120676-5 **CNPJ/CPF:** 33.903.814/0001-95
Nome/Razão Social: SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Nome de Fantasia: SOBRAL AUTO CENTER

Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na(o) AV ENG GENTIL TAVARES, 185 GETULIO VARGAS 49055-260 para o exercício das seguintes atividades:

Código Ativ.	Descrição das Atividades	Data Início
4313400	Obras de terraplenagem	10/07/2019
4520001	Servs.manut.rep.maganica de veic.automo.	10/07/2019
4520002	Servs.lanternagem/funilaria e pint.veic.	10/07/2019
4520003	Servs.manut.rep.eletrica de veic.automo.	10/07/2019
4520004	Servs.alinhamento e balan.veiculos auto.	10/07/2019
4520005	Servs.lavagem,lubr.poli.veic.automotores	10/07/2019
4520007	servs.inst.manut.rep.acess.p/veiv.autom.	10/07/2019
4520008	Servicos de capotaria	10/07/2019
4530701	Com.p/atac.pecas e acess.novos p/vic.au.	10/07/2019
4530702	Com.p/atac.pneumaticos e camaras-de-ar	10/07/2019
4530703	Com.var. pecas e acess.novos p/veic.aut.	10/07/2019
4530705	Com.var.de pneumaticos e camara-de-ar	10/07/2019
4541202	Com.p/atac.pecas e acess.p/motoci.moton.	10/07/2019
4541206	Com.var.pecas acess.novos p/motoc/moton.	10/07/2019
4543900	Manut.rep.motocicletas e motonetas	10/07/2019
4681805	Comercio atacadista de lubrificantes	10/07/2019
4732600	Comercio varejista de lubrificantes	10/07/2019
4923002	Servs.tranp.passag.-locacao auto.c/mot.	10/07/2019
4930202	Transp.rod.carga,exc.prod.peri.mud.inter	10/07/2019
5229002	Servicos de reboque de veiculos	10/07/2019
7711000	Locacao de automoveis sem condutor	10/07/2019
7719599	Loc.outr.meios tranp.n/esp.ant.s/condu.	10/07/2019
7731400	Aluguel maquinas e eq.agric.s/operador	10/07/2019

N. Inscrição Mobiliária: 120676-5

CNPJ/CPF: 33.903.814/0001-95

Nome/Razão Social: SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Nome de Fantasia: SOBRAL AUTO CENTER

Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na(o) AV ENG GENTIL TAVARES, 185 GETULIO VARGAS 49055-260 para o exercício das seguintes atividades:

Código Ativ.	Descrição das Atividades	Data Início
7732201	Aluguel maq.equip.p/constr.s/op.ex.and.	10/07/2019

Cartão impresso de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.
<https://fazenda.aracaju.se.gov.br>



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO

DOCUMENTO Nº: 20230823082540-3

VALIDADE: 23/08/2024

O Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe certifica que a edificação ou área de risco abaixo descrita, preencheu as exigências contidas nas normas de segurança contra incêndio e pânico em vigor no Estado de Sergipe, considerando as informações registradas no Sistema de Acompanhamento de Processos.

Processo N°: 21644 | Tipo: Processo Simplificado

Razão Social: SOBRAL AUTO CENTER LTDA

CNPJ/CPF:33.903.814/0001-95

Atividade Econômica (CNAE): 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Endereço: AV. ENG. GENTIL TAVARES, 185, Getúlio Vargas, Aracaju, Sergipe, 49055-260, CEASA,

Classificação: G-4 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS,

Área: 268.98 m² | Número de pavimentos: 1

Observações:

1. Possuir área construída total igual ou inferior a 750m²;
2. Imóvel com máximo 03 (três) pavimentos;
3. Não possui comercialização ou armazenamento de líquido inflamável ou combustível acima de 250L;
4. Não demanda utilização ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP);
5. Estabelecimentos possui lotação de até a 100 (cem) pessoas, quando se tratar de local de reunião de público;
6. Não possui comercialização ou armazenamento de produtos explosivos ou substâncias com alto potencial lesivo à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
7. Se possuir subsolo, este deve ter uso apenas de estacionamento;
8. Não se localizam em comércios em galerias, edifícios comerciais e shopping centers que possuam sistemas preventivos de detecção e chuveiros automáticos;
9. Não possui materiais de acabamento com necessidades de tratamento antichama.

Notas:

1. Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o ACPS e de manter as medidas de segurança contra incêndio e pânico em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção.
2. A edificação ou área de risco poderá ser fiscalizada pelo CBMSE a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a corporação aplicará as sanções administrativas previstas na legislação em vigor.
3. O presente Auto está sendo concedido mediante respostas auferidas no questionário disponível no Portal de Atendimento do CBMSE, confirmando que edificação possui as condições básicas de segurança contra incêndio e pânico.
4. A edificação ou área de risco deve seguir as medidas estipuladas pela vigilância sanitária do estado de Sergipe no enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19.

Diretoria de Atividades Técnicas, 23/08/2023.

Diretoria de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe

Este documento deverá ter sua autenticidade comprovada no endereço eletrônico:

<http://dat.cbm.se.gov.br/>

Código de Autenticidade: 71

Data de Autorização: 23/08/2023.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa PNEUS CENTER, inscrita no CNPJ: 01.132.580/0001-33, sediada na AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, 346 BAIRRO: CIRURGIA ARACAJU-SE CEP: 49.052-210 TEL: (79)3214-1065, atesta para os devidos fins que se faz necessários e a quem possa interessar, que a empresa SOBRAL AUTO CENTER LTDA EPP, com sede na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.903.814\0001-95 , atende satisfatoriamente , no que diz a respeito aos serviços mecânicos, fornecimento de peças automotivas em geral, serviços mecânicos, óleos lubrificantes, filtros de ar lâminas, pneus e câmeras de ar, baterias. Atendendo perfeitamente nossas expectativas na qualidade e quantidade dos produtos, e na agilidade dos serviços prestados com profissionalismo.



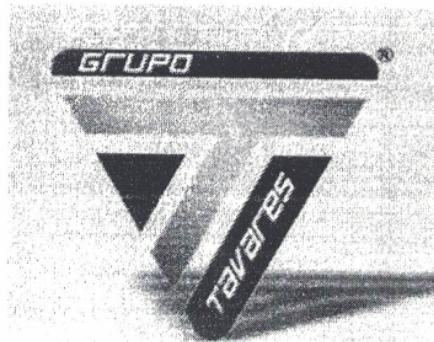
Aracaju, em 06 de agosto de 2019.

PNEUS CENTER LTDA
01132580/0001-33

HENDELL SANTOS

389.871.815-91

CNPJ: 01.132.580/0001-33
AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, 346
BAIRRO: CIRURGIA ARACAJU-SE CEP: 49.052-210
TEL: (79)3214-1065



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **MICHEL DA MOTA SOUZA**, fantasia: **REFORMADORA DE CABINE & CHASSI TAVARES**, estabelecida Av. Alípio Tavares de Menezes, nº3907, Bairro - Serrano, no município de Itabaiana/SE, CEP 49.503-162, inscrita no CNPJ/MF nº 11.408.413\0001-26, como também suas filiais, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **MICHEL DA MOTA SOUZA**, portador do RG nº 38160215-80 SSP/SE, inscrito no CPF nº 037.303.765-19, atesta para os devidos fins que se faz necessários e a quem possa interessar, que a empresa:

SOBRAL AUTO CENTER LTDA EPP, com sede na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.903.814W0001-95 atende satisfatoriamente, no que diz a respeito:

- Serviços mecânicos.
- Fornecimento de peças automotivas em geral,
- Filtros de linha leve e pesada.
- Lâminas,
- pneus e câmeras de ar.
- Baterias.



Atendendo fielmente na qualidade e quantidade dos produtos e agilidade dos serviços prestados com profissionalismo.

CNPJ: 11.408.413\0001-26
Michel da Mota
Av. Alípio Tavares de Menezes, nº 3907
B. Sereno CEP 49.503-162
Itabaiana - SE

Aracaju, em 13 de agosto de 2019.

MICHEL DA MOTA SOUZA

Pronunciado por semelhança à firma da MICHEL DA MOTA SOUZA
(13948), Dto 16.
Itabaiana - SE, 13 de agosto de 2019.
Em Testemunho: Soraya Teles Campos,
SANDRA DINIZ DOS SANTOS TEIXEIRA,
Selo: 201928510061793 Acabamento:
www.tjse.jus.br/x/UTYJHH

Av. Alípio Tavares de Menezes, nº3907, Bairro - Serrano, no município de Itabaiana/SE, CEP 49.503-162, inscrita no CNPJ/MF nº 11.408.413\0001-26

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS SOBRAL AUTO CENTER LTDA EPP

Ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 7:00 horas, na Av. Eng. Gentil Tavares, nº 185, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.055-260 Aracaju/SE, reuniram-se na sede da empresa **SOBRAL AUTO CENTER LTDA**, registrada na MM Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE 28200682737, em sessão do dia 12/06/2019, inscrita no CNPJ sob nº 33.903.814/0001-95, doravante denominado sócios, os senhores **ANDREY SOBRAL MELO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Aracaju/SE, data de nascimento 28/09/1987, portadora da C.I. nº 3.071.491-5 SSP-SE e CPF nº 013.717.795-03, **LUCAS SOBRAL MELO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Aracaju/SE, data de nascimento 10/08/1996, portador da C.I. nº 3.400.817-9 SSP-SE e CPF nº 044.924.325-74. Assumiu a presidência e deu início aos trabalhos o Srº **LUCAS SOBRAL MELO**, acima qualificado. O sócio esclareceu a necessidade do registro do Livro Diário 2022 da empresa, no órgão de registro, a Junta Comercial de Sergipe, que foi aceito. Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos, redigida e impressa a presente ata e assinada por todos presentes.

Aracaju/SE, 31 de Março de 2023.

Assinaturas dos sócios:

ANDREY SOBRAL MELO

LUCAS SOBRAL MELO

TERMO DE ABERTURA**Balanço Patrimonial**

Página 2 de 14

Número: 5 Folha: 1

Contém este conjunto 12 folhas numeradas do No.1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa : SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Ramo..... : Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos

Endereço : AV ENG GENTIL TAVARES, 185

Complemento..... :

Bairro..... : GETULIO VARGAS

Municipio : ARACAJU

Estado : SE

Inscrição no CNPJ..... : 33.903.814/0001-95

Inscrição Estadual..... : 27.165.147-4

Registro na junta : 28200682737 Data registro: 12/06/2019

Inscrição Municipal : 120676-5

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Diário Nº 05, das folhas 241 a 526 já autenticado por essa Junta Comercial sob Nº 28200292297, protocolo Nº 230176259 na data 24/04/2023. Conforme determina a instrução normativa Nº 11 de 05/12/2013 do D.R.E.I, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado, de acordo com a documentação que nos foi apresentada, contabilizada e devolvida.

ARACAJU, 01/01/2022

LUCAS SOBRAL MELO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 044.924.325-74

FELIPE AUGUSTO BARROS LEMOS
Reg. no CRC - SE sob o No. SE.006333/O-1
CPF: 001.402.805-02

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	<bcrédito< b=""></bcrédito<>	Saldo Atual
10001 1	ATIVO		608.705,85D	13.140.505,36	11.843.978,32	1.905.232,89D
10002 1.01	ATIVO CIRCULANTE		608.705,85D	13.140.505,36	11.843.978,32	1.905.232,89D
10003 1.01.01	DISPONIBILIDADES		273.107,00D	7.643.633,54	7.649.447,67	267.292,87D
10004 1.01.01.01	CAIXA GERAL		4.745,95D	613.096,26	610.091,94	7.750,27D
10005 1.01.01.01.001	Caixa Matriz		4.745,95D	613.096,26	610.091,94	7.750,27D
10011 1.01.01.02	CONTAS BANCÁRIAS		268.361,05D	5.669.537,28	5.910.708,40	27.189,93D
10013 1.01.01.02.002	Banese		268.361,05D	2.099.515,72	2.344.447,23	23.429,54D
10015 1.01.01.02.004	Caixa Econômica Federal		0,00	3.546.937,89	3.544.491,34	2.446,55D
10021 1.01.01.02.010	Banco do Nordeste		0,00	23.083,67	21.769,83	1.313,84D
10030 1.01.01.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	1.361.000,00	1.128.647,33	232.352,67D
10034 1.01.01.05.004	Caixa Econômica Federal		0,00	1.361.000,00	1.128.647,33	232.352,67D
10139 1.01.02	CRÉDITOS		334.015,57D	4.481.607,51	4.192.947,37	622.675,71D
10140 1.01.02.01	ADIANTAMENTOS		0,00	7.520,83	3.399,49	4.121,34D
10146 1.01.02.01.006	Outros Adiantamentos		0,00	7.280,83	3.399,49	3.881,34D
17266 1.01.02.01.009	Tramec Tratores LTDA		0,00	240,00	0,00	240,00D
10186 1.01.02.02	CLIENTES A RECEBER		331.328,57D	4.474.086,68	4.187.052,98	618.362,27D
10187 1.01.02.02.001	Clientes a Receber		331.328,57D	4.474.086,68	4.187.052,98	618.362,27D
10600 1.01.02.06	IMPOSTOS PAGOS A MAIOR		192,10D	0,00	0,00	192,10D
10609 1.01.02.06.009	Simples Nacional a Compensar		192,10D	0,00	0,00	192,10D
10640 1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS		2.494,90D	0,00	2.494,90	0,00
10641 1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas		2.494,90D	0,00	2.494,90	0,00
10675 1.01.03	ESTOQUES		1.583,28D	1.015.264,31	1.583,28	1.015.264,31D
10676 1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS		1.583,28D	1.015.264,31	1.583,28	1.015.264,31D
10677 1.01.03.01.001	Mercadorias para Revenda		1.583,28D	1.015.264,31	1.583,28	1.015.264,31D
12000 2	PASSIVO		608.705,85C	6.287.730,17	4.984.633,82	694.390,50D
12001 2.01	PASSIVO CIRCULANTE		184.503,04C	1.939.346,83	2.004.195,83	249.352,04C
12002 2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		184.503,04C	1.939.346,83	2.004.195,83	249.352,04C
12003 2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS		5.984,08C	249.341,07	251.502,56	8.145,57C
12004 2.01.01.01.001	Salários e Remunerações a Pagar		0,00	163.196,22	169.173,71	5.977,49C
12005 2.01.01.01.002	Pró-labore a Pagar		3.560,00C	51.560,00	48.000,00	0,00
12007 2.01.01.01.004	INSS a Recolher		858,49C	17.283,34	17.424,71	999,86C
12008 2.01.01.01.005	FGTS a Recolher		1.522,67C	17.258,59	16.904,14	1.168,22C
12011 2.01.01.01.008	Contribuição Sindical a Recolher		42,92C	42,92	0,00	0,00
12040 2.01.01.03	FORNECEDORES		160.583,86C	1.389.624,06	1.417.743,30	188.703,10C
12627 2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS		17.935,10C	300.381,70	334.949,97	52.503,37C
12640 2.01.01.09.013	Simples Nacional a Recolher		17.935,10C	300.381,70	334.949,97	52.503,37C
12939 2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		424.202,81C	4.348.383,34	2.980.437,99	943.742,54D
12940 2.03.01	CAPITAL SOCIAL		300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
12941 2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
12942 2.03.01.01.001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
12987 2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		124.202,81C	4.348.383,34	2.980.437,99	1.243.742,54D
12988 2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		124.202,81C	4.348.383,34	2.980.437,99	1.243.742,54D
12989 2.03.04.01.001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia		465.961,75C	1.659.213,09	1.322.036,99	128.785,65C
12994 2.03.04.01.004	(-) Distribuição de Lucro - Andrey Sobral		833.071,00D	666.956,26	833.071,00	666.956,26D
12992 2.03.04.01.004	(-) Distribuição de Lucro - Lucas Sobral		825.330,00D	705.571,93	825.330,00	705.571,93D
12993 2.03.04.01.005	Resultado do Exercício		1.316.642,06C	1.316.642,06	0,00	0,00
14000 3	CUSTOS E DESPESAS		0,00	2.428.602,51	1.084.067,29	1.344.535,22D
14002 3.01	CUSTOS E DESPESAS		0,00	2.428.602,51	1.084.067,29	1.344.535,22D
14003 3.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		0,00	1.797.437,84	1.082.251,51	715.186,33D
14131 3.01.03.02	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		0,00	1.797.437,84	1.082.251,51	715.186,33D
14133 3.01.03.02.002	Estoques no Início do Período de Apuração		0,00	1.583,28	0,00	1.583,28D
14135 3.01.03.02.004	Compras de Mercadorias no Mercado Interno		0,00	1.795.854,56	0,00	1.795.854,56D
14136 3.01.03.02.005	(-) Devoluções		0,00	0,00	66.987,20	66.987,20C
14142 3.01.03.02.011	(-) Estoques no Final do Período de Apuração		0,00	0,00	1.015.264,31	1.015.264,31C
14816 3.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	606.966,39	1.815,78	605.150,61D
14817 3.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		0,00	606.966,39	1.815,78	605.150,61D
14818 3.01.07.01.001	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração		0,00	48.000,00	0,00	48.000,00D

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
14819	3.01.07.01.002	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remuneração:	0,00	149.077,36	1.815,78	147.261,58D
14820	3.01.07.01.003	(-) Férias	0,00	16.696,86	0,00	16.696,86D
14821	3.01.07.01.004	(-) 13º Salário	0,00	5.056,81	0,00	5.056,81D
14824	3.01.07.01.007	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	0,00	156.418,53	0,00	156.418,53D
14826	3.01.07.01.009	(-) Encargos Sociais - FGTS	0,00	16.904,14	0,00	16.904,14D
14832	3.01.07.01.015	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSL	0,00	19.051,25	0,00	19.051,25D
14834	3.01.07.01.017	(-) Aluguéis	0,00	33.300,00	0,00	33.300,00D
14835	3.01.07.01.018	(-) Despesas com combustível	0,00	71.601,85	0,00	71.601,85D
14849	3.01.07.01.032	(-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre	0,00	1.097,00	0,00	1.097,00D
14850	3.01.07.01.033	(-) Bens de Peq Valor Unit ou de Vida Útil de até um Ano	0,00	198,00	0,00	198,00D
14851	3.01.07.01.034	(-) Despesas com Energia Elétrica	0,00	2.076,03	0,00	2.076,03D
14852	3.01.07.01.035	(-) Despesas com Água e Esgoto	0,00	2.080,02	0,00	2.080,02D
14854	3.01.07.01.037	(-) Despesas com Correios e Malotes	0,00	2.248,30	0,00	2.248,30D
14855	3.01.07.01.038	(-) Despesas com Seguros	0,00	564,36	0,00	564,36D
14856	3.01.07.01.039	(-) Material de Consumo	0,00	11.255,28	0,00	11.255,28D
14858	3.01.07.01.041	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	0,00	16.780,00	0,00	16.780,00D
17044	3.01.07.01.044	(-) Frete	0,00	54.560,60	0,00	54.560,60D
14955 3.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	24.198,28	0,00	24.198,28D
14956 3.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM		0,00	24.198,28	0,00	24.198,28D
14959	3.01.09.01.003	(-) Juros passivos	0,00	20.955,48	0,00	20.955,48D
14961	3.01.09.01.005	(-) Despesas bancárias	0,00	3.242,80	0,00	3.242,80D
16000 4	RECEITAS		0,00	492.704,93	4.436.863,54	3.944.158,61C
16001 4.01	RECEITAS		0,00	492.704,93	4.436.863,54	3.944.158,61C
16003 4.01.01	RECEITA LIQUIDA		0,00	492.704,93	4.433.608,24	3.940.903,31C
16004 4.01.01.01	RECEITA BRUTA		0,00	0,00	4.433.608,24	4.433.608,24C
16006	4.01.01.01.002	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0,00	0,00	3.953.010,44	3.953.010,44C
16007	4.01.01.01.003	Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno	0,00	0,00	480.597,80	480.597,80C
16043 4.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		0,00	492.704,93	0,00	492.704,93D
16044	4.01.01.02.001	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	0,00	157.754,96	0,00	157.754,96D
16052	4.01.01.02.009	(-) Simples Nacional	0,00	334.949,97	0,00	334.949,97D
16084 4.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	0,00	3.255,30	3.255,30C
16085 4.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EI		0,00	0,00	3.255,30	3.255,30C
16088	4.01.05.01.003	Descontos obtidos	0,00	0,00	3.255,30	3.255,30C

RESUMO DO BALANÇETE

ATIVO	608.705,85D	13.140.505,36	11.843.978,32	1.905.232,89D
PASSIVO	608.705,85C	6.287.730,17	4.984.633,82	694.390,50D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	424.202,81C	4.348.383,34	2.980.437,99	943.742,54D
CUSTOS E DESPESAS	0,00	2.428.602,51	1.084.067,29	1.344.535,22D
RECEITAS	0,00	492.704,93	4.436.863,54	3.944.158,61C
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	608.705,85D	15.569.107,87	12.928.045,61	3.249.768,11D
CONTAS CREDORAS	1.032.908,66C	11.128.818,44	12.401.935,35	2.306.025,57C
RESULTADO DO MES	0,00	1.344.535,22	3.944.158,61	2.599.623,39C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.344.535,22	3.944.158,61	2.599.623,39C

LUCAS SOBRAL MELO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 044.924.325-74

FELIPE AUGUSTO BARROS LEMOS
Reg. no CRC - SE sob o No. SE.006333/O-1
CPF: 001.402.805-02

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
10001 1	ATIVO		31/12/2022	31/12/2021
10002 1.01	ATIVO CIRCULANTE		1.905.232,89D	608.705,85D
10003 1.01.01	DISPONIBILIDADES		1.905.232,89D	608.705,85D
10004 1.01.01.01	CAIXA GERAL		267.292,87D	273.107,00D
10005 1.01.01.01.001	Caixa Matriz		7.750,27D	4.745,95D
10011 1.01.01.02	CONTAS BANCÁRIAS		27.189,93D	268.361,05D
10013 1.01.01.02.002	Banese		23.429,54D	268.361,05D
10015 1.01.01.02.004	Caixa Económica Federal		2.446,55D	0,00
10021 1.01.01.02.010	Banco do Nordeste		1.313,84D	0,00
10030 1.01.01.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		232.352,67D	0,00
10034 1.01.01.05.004	Caixa Económica Federal		232.352,67D	0,00
10139 1.01.02	CRÉDITOS		622.675,71D	334.015,57D
10140 1.01.02.01	ADIANTAMENTOS		4.121,34D	0,00
10146 1.01.02.01.006	Outros Adiantamentos		3.881,34D	0,00
17266 1.01.02.01.009	Tramec Tratores LTDA		240,00D	0,00
10186 1.01.02.02	CLIENTES A RECEBER		618.362,27D	331.328,57D
10187 1.01.02.02.001	Clientes a Receber		618.362,27D	331.328,57D
10600 1.01.02.06	IMPOSTOS PAGOS A MAIOR		192,10D	192,10D
10609 1.01.02.06.009	Simples Nacional a Compensar		192,10D	192,10D
10640 1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS		0,00	2.494,90D
10641 1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas		0,00	2.494,90D
10675 1.01.03	ESTOQUES		1.015.264,31D	1.583,28D
10676 1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS		1.015.264,31D	1.583,28D
10677 1.01.03.01.001	Mercadorias para Revenda		1.015.264,31D	1.583,28D
12000 2	PASSIVO		1.905.232,89C	608.705,85C
12001 2.01	PASSIVO CIRCULANTE		249.352,04C	184.503,04C
12002 2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		249.352,04C	184.503,04C
12003 2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS		8.145,57C	5.984,08C
12004 2.01.01.01.001	Salários e Remunerações a Pagar		5.977,49C	0,00
12005 2.01.01.01.002	Pró-labore a Pagar		0,00	3.560,00C
12007 2.01.01.01.004	INSS a Recolher		999,86C	858,49C
12008 2.01.01.01.005	FGTS a Recolher		1.168,22C	1.522,67C
12011 2.01.01.01.008	Contribuição Sindical a Recolher		0,00	42,92C
12040 2.01.01.03	FORNECEDORES		188.703,10C	160.583,86C
12627 2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS		52.503,37C	17.935,10C
12640 2.01.01.09.013	Simples Nacional a Recolher		52.503,37C	17.935,10C
12939 2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.655.880,85C	424.202,81C
12940 2.03.01	CAPITAL SOCIAL		300.000,00C	300.000,00C
12941 2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		300.000,00C	300.000,00C
12942 2.03.01.01.001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		300.000,00C	300.000,00C
12987 2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.355.880,85C	124.202,81C
12988 2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.355.880,85C	124.202,81C
12989 2.03.04.01.001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia		128.785,65C	465.961,75C
12994 2.03.04.01.004	(-) Distribuição de Lucro - Andrey Sobral		666.956,26D	833.071,00D
12992 2.03.04.01.004	(-) Distribuição de Lucro - Lucas Sobral		705.571,93D	825.330,00D

ARACAJU, 31 de Dezembro de 2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
12993	2.03.04.01.005	Resultado do Exercício	31/12/2022 2.599.623,39C	31/12/2021 1.316.642,06C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.905.232,89 (um milhão novecentos e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos)

ARACAJU, 31 de Dezembro de 2022

LUCAS SOBRAL MELO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 044.924.325-74

FELIPE AUGUSTO BARROS LEMOS
Reg. no CRC - SE sob o No. SE.006333/O-1
CPF: 001.402.805-02

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	Total	2021	Total
(+) RECEITA BRUTA				
RECEITA BRUTA	4.433.608,24	<u>4.433.608,24</u>	3.357.458,93	<u>3.357.458,93</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(492.704,93)	<u>(492.704,93)</u>	(473.992,47)	<u>(473.992,47)</u>
(=) RECEITA LÍQUIDA		<u>3.940.903,31</u>		<u>2.883.466,46</u>
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	(715.186,33)	<u>(715.186,33)</u>	(1.189.930,57)	<u>(1.189.930,57)</u>
(=) LUCRO BRUTO		<u>3.225.716,98</u>		<u>1.693.535,89</u>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS OPERACIONAIS	(605.150,61)	<u>(605.150,61)</u>	(378.839,85)	<u>(378.839,85)</u>
(=) LUCRO OPERACIONAL		<u>2.620.566,37</u>		<u>1.314.696,04</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(24.198,28)	<u>(24.198,28)</u>	(810,14)	<u>(810,14)</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.255,30	<u>3.255,30</u>	2.756,16	<u>2.756,16</u>
(=) LUCRO APÓS RESULTADO FINANCEIRO		<u>2.599.623,39</u>		<u>1.316.642,06</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>2.599.623,39</u>		<u>1.316.642,06</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>2.599.623,39</u>		<u>1.316.642,06</u>

ARACAJU, 31 de Dezembro de 2022

LUCAS SOBRAL MELO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 044.924.325-74

FELIPE AUGUSTO BARROS LEMOS
 Reg. no CRC - SE sob o No. SE.006333/O-1
 CPF: 001.402.805-02



EMPRESA: SOBRAL AUTO CENTER LTDA
CNPJ: 33.903.814/0001-95

Folha: 007
 Num. Livro: 005

ÍNDICES ECONÔMICO - FINANCIEROS

LG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} =$	$\frac{1.905.232,89}{249.352,04} + \frac{0,00}{0,00} =$	7,64
SG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} =$	$\frac{1.905.232,89}{249.352,04} + \frac{0,00}{0,00} =$	7,64
LC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} =$	$\frac{1.905.232,89}{249.352,04} =$	7,64
S =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Exigível Total}} =$	$\frac{1.905.232,89}{249.352,04} =$	7,64
Q =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo Total}} =$	$\frac{249.352,04}{1.905.232,89} + \frac{0,00}{0,00} =$	0,13

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração

Aracaju, 31 de dezembro de 2022.

LUCAS SOBRAL MELO
 Sócio Administrador
 CPF: 044.924.325-74

FELIPE AUGUSTO BARROS LEMOS
 Reg. no CRC - SE sob o No. SE.006333/O-1
 CPF: 001.402.805-02



Folha: 8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CLIENTE: SOBRAL AUTO CENTER LTDA

CNPJ: 33.903.814/0001-95

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

Fundada no ano de 2019, a **SOBRAL AUTO CENTER LTDA**, com sede na Avenida Eng. Gentil Tavares, 185, Getúlio Vargas, situada no estado de Sergipe Município de Aracaju tendo como principal atividade Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

NOTA 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/dez./2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76, alteradas pelas Leis nos 11.638/07 e 11.941/09, nas normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, nas orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovadas pelo CFC.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:



Folha: 9

3.1. VALORES ATIVOS**3.1.1. DISPONÍVEL** _____ R\$ 267.292,87**3.1.1.1 Caixa** _____ R\$ 7.750,27**3.1.1.2 Contas Bancárias** _____ R\$ 27.189,93

Representado pelas disponibilidades imediatas, composto por valores e numerários relativos a fundo fixo de caixa e bancos conta depósitos.

3.1.3. CRÉDITOS _____ R\$ 622.675,71**3.1.3.1 Créditos a Receber** _____ R\$ 618.362,27**3.1.3.2 Impostos Pagos a Maior** _____ R\$ 192,10

Registra valores a receber de Clientes, Impostos pagos a maior e mútuos.

3.1.4. ESTOQUE DE MERCADORIA _____ R\$ 1.015.264,31

Registra valores do Estoque de materiais da empresa.

3.2. VALORES PASSIVOS**3.2.1. OBRIGAÇÕES TRABALISTAS E ENCARGOS SOCIAIS** _____ R\$ 8.145,57

Registra saldo de provisões trabalhistas a pagar e levam em consideração o direito adquirido pelos funcionários no que diz respeito ao respectivo encargo incidente.



Folha: 10

3.2.2. FORNECEDORES _____ R\$ 188.703,10

Representado por diversos fornecedores, cuja maioria dos saldos apresentados no balanço foram quitados no início do exercício seguinte.

3.2.3. OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER _____ R\$ 52.503,37

Representado por impostos, contribuições correspondentes a parcela da empresa e alguns impostos retidos de empregados e de terceiros (SIMPLES NACIONAL, RETENÇÕES LEI 10.833).

3.3. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3.3.1. PATRIMÔNIO LÍQUIDO _____ R\$ 943.742,54

O Patrimônio Líquido da empresa está representado pelo Capital Social subscrito no valor de R\$ 300.000,00 e lucros acumulados e/ou saldo à disposição da assembleia no valor de R\$ 128.785,65 e lucros distribuído aos sócios Andrey Sobral (R\$ 666.956,26) e Lucas Sobral (R\$ 705.571,93).

NOTA 4. RESULTADO DO EXERCÍCIO - LUCRO

O resultado do exercício foi apurado em obediência ao regime de competência. O valor dos Lucros do Exercício para 2022 foi de R\$ 2.599.623,39.



Folha: 11

NOTA 5. RECEITAS

As Receitas foram contabilizadas pelo regime de competência através de relatórios financeiros da entidade, sem a devida apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, por não serem disponibilizadas à contabilidade.

NOTA 6. DESPESAS OPERACIONAIS

São contabilizadas observando-se o mês em que ocorreram, respeitando-se o Princípio Legal da Competência.

NOTA 7. FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A empresa em 2022 foi optante do Simples Nacional, adotando o Regime de Competência para efeito do reconhecimento de suas Receitas.

Aracaju - SE, 31 de dezembro de 2022.

LUCAS SOBRAL MELO
CPF: 044.924.325-74

FELIPE AUGUSTO BARROS LEMOS
Reg. No CRC – SE sob nº SE 006333/O-1
CPF: 001.402.805-02

TERMO DE ENCERRAMENTO**Balanço Patrimonial**

Página 13 de 14

Número: 5 Folha: 12

Contém este conjunto 12 folhas numeradas do No.1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa : SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Ramo..... : Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos

Endereço : AV ENG GENTIL TAVARES, 185

Complemento..... :

Bairro..... : GETULIO VARGAS

Municipio : ARACAJU

Estado : SE

Inscrição no CNPJ..... : 33.903.814/0001-95

Inscrição Estadual..... : 27.165.147-4

Registro na junta : 28200682737 Data registro: 12/06/2019

Inscrição Municipal : 120676-5

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Diário Nº 05, das folhas 241 a 526 já autenticado por essa Junta Comercial sob Nº 28200292297, protocolo Nº 230176259 na data 24/04/2023. Conforme determina a instrução normativa Nº 11 de 05/12/2013 do D.R.E.I, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado, de acordo com a documentação que nos foi apresentada, contabilizada e devolvida.

ARACAJU, 31/12/2022

LUCAS SOBRAL MELO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 044.924.325-74

FELIPE AUGUSTO BARROS LEMOS
Reg. no CRC - SE sob o No. SE.006333/O-1
CPF: 001.402.805-02



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOBRAL AUTO CENTER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00140280502	FELIPE AUGUSTO BARROS LEMOS
01371779503	ANDREY SOBRAL MELO
04492432574	LUCAS SOBRAL MELO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023 12:20 SOB N° 20230176402.

PROTOCOLO: 230176402 DE 26/04/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306773117. CNPJ DA SEDE: 33903814000195.

NIRE: 28200682737. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2023.

SOBRAL AUTO CENTER LTDA



NAYARA SIQUEIRA BRITO
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LOTE 01

ITEM 1 E 2- PNEU 1000X20- ANTEO AT65

SOBRE
NÓS

PRODUTOS

REVENDORES

FALE
CONOSCO

PT-BR



AT65



Para eixos direcionais e livres, em veículos de transporte de carga e passageiros que trafegam por percursos pavimentados e mistos (terra/asfalto), com média e alta severidade de abrasão

✓ Segurança

4 sulcos longitudinais proporcionam escoamento de água em pisos molhados

✓ Durabilidade

Compósitos e materiais que proporcionam rendimento quilométrico

✓ Resistência a impactos

Carcaça reforçada na região da banda de rodagem

GAMA DE MEDIDAS

MEDIDA	PR	ÍNDICE DE CARGA/CÓDIGO DE VELOCIDADE	CAPACIDADE DE CARGA - SIMPLE/DUPLO(KG)	VEL-MÁXIMA (KM/H)	AROS PERMITIDOS (PPI)*	PRESSÃO MÁX (PSI)	PROFOUNDIDADE DO SULCO (MM)
8.25 - 20 TT	14	133/131J	2060/1950	100	6.00; <u>6.5</u> ; 7.50	115	11.5
9.00 - 20 TT	14	140/137J	2500/2300	100	6.50; <u>7.00</u> ; 7.50	110	12.0
10.00 - 20 TT	16	146/143J	3000/2725	100	7.00; <u>7.5</u> ; 8.00	115	12.0
11.00 - 20 TT	16	149/145J	3250/2900	100	7.50; <u>8.00</u> ; 8.50	115	13.0
11.00 - 22 TT	16	150/146J	3350/3000	100	7.50; <u>8.00</u> ; 8.50	115	13.0
12.00 - 20 TT	18	154/149J	3750/3250	100	<u>8.50</u> ; 9.00	115	13.5

ITEM 3 CAMARA DE AR 1000R20- MAGNUM MGM 1000R20



Câmara Magnum 10.00R20 V3-06-5 008

SKU: COCMGM001004002 / Categorias: [Câmaras](#), [Carga](#)

Desenvolvidas com matéria prima de altíssima qualidade, as câmaras de ar são fabricadas com equipamentos modernos, com constante controle de qualidade no processo de produção, bem como através de testes em laboratórios, buscando a satisfação e segurança de seus clientes.

Desde 1991, A Magnum é uma empresa que atua em todo o território nacional. Com mais de 30 filiais pelo Brasil, traz nos pneus e câmaras de sua marca própria qualidade e economia para o mercado de transportes. Com os pneus e câmaras Magnum, você vai cada vez mais rápido, mais forte e mais longe.

A Magnum Tires atende atacado e varejo em todo o Brasil.

ITEM 4- PROTETOR CAMARA 1000R20 SBN

CÂMARA DE AR E PROTETOR / LINHA PROTETORES - CARGA



ITEM 5 E 6 - PNEU 275/80 R22,5 ADVANCE GL282A



GL282A

Comentário geral sobre os dados técnicos especificados

Os dados técnicos neste site são baseados em dados do fabricante ou no padrão ETRTO e são apenas para fins informativos.

Não nos responsabilizamos por quaisquer erros, omissões ou informações imprecisas neste site. Todas as informações podem ser alteradas a qualquer momento sem aviso prévio.

As especificações do fabricante e da ETRTO são finais.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

TAMANHO	DOBRA	NO	SS	DO (MM)	SO (MM)	RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO	APERTO MOLHADO	EMISSÃO DE RUÍDO	EM	15h00
295/80R22.5	18	152/148	M	1044	298	C	C	72	Sim	Sim
295/80R22.5	20	154/149	M	1044	298	C	C	72	Sim	Sim
315/70R22.5	18	154/150	eu	1014	312	C	C	72	Sim	Sim
315/70R22.5	20	156/150	eu	1014	312	C	C	72	Sim	Sim
315/80R22.5	20	156/150	eu	1076	312	C	C	72	Sim	Sim

ITEM 7- PNEU 225/65 R17 VIGOROUS HT 601 HIFLY



— Informações gerais

Designação ou marca comercial **VIGOROUS HT601**

Designação da dimensão do pneu **225/65R17**

Classe de pneus **C1 (automóveis de passageiros)**

Índice de capacidade de carga **102**

Símbolo da categoria de velocidade **H (210 km/h)**



Classe de eficiência energética **D (A - E)**



Classe de aderência em pavimento molhado **D (A - E)**



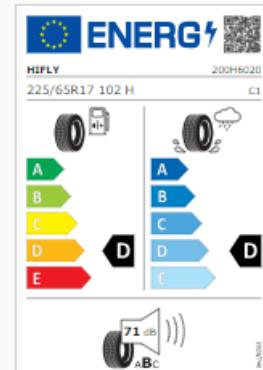
Classe e nível de ruído exterior de rolagem **B (A - C) / 71 dB**

Pneu para utilização em condições de neve extremas **Não**

Pneu para utilização em condições de gelo extremas **Não**

Tipo de rodado **SL Carga normal**

Informações adicionais **-**



[Descarregar o rótulo para impressão](#)

[Descarregar o rótulo em formatos de alta resolução](#)

Apenas a versão PDF é adequada para impressão com os códigos de cores corretos.

ITEM 8- PNEU 195/60 R15 TRAZANO RP28



RP28

Benefícios e Recursos

Um pneu de passeio premium de passeio confortável

Piso com design assistido por computador que oferece baixo ruído e excelente drenagem de água

Tecnologia de composição SILICA TECH garantindo baixa resistência ao rolamento e economizando o gasto de combustível

Melhoria das lamelas do ombro, proporcionando melhor manuseio durante as curvas

M+S

RIM SIZE	13 - 16
SERIES	50 - 80
SPEED RATING	T - V



Tamanho	Index de Serviço	Resistência ao rolamento	Aderência no piso molhado	Ruído	Nível de ruído	Número de registro
195/60R15	88H	C	C	71	2	001767/2015

ITEM 9- PNEU 175/70 R13 IRIS ECOIRIS



CATEGORIA :

PNEUS PARA
VEÍCULOS DE
PASSAGEIROS
(Econômicos)

IRIS Ecoris é um pneu moderno topo de gama para veículos de pequena e média dimensão.

Foi especialmente concebido para condutores que pretendem conforto de condução sem comprometer a segurança.

A baixa resistência ao rolamento reduz o consumo de combustível e, portanto, uma condução económica.



FOLHA DE DADOS TÉCNICOS

	Dimensões do PNEU	Largura da secção	Relatório de Aspectos	Tamanho do aro	Carregando Índice	Índice de velocidade	Classe
14	145/70R13	145	70	13	71	T	VEÍCULOS DE PASSAGEIROS
15	155/70R13	155	70	13	75	T	VEÍCULOS DE PASSAGEIROS
16	155/80R13	155	80	13	79	T	VEÍCULOS DE PASSAGEIROS
17	165/70R13	165	70	13	79	T	VEÍCULOS DE PASSAGEIROS
18	175/70R13	175	70	13	82	T	VEÍCULOS DE PASSAGEIROS

ITEM 10- 19.50/24 12L SPEEDMAX POWERLUG



Detalhes técnicos

Marca	SPEEDMAX
Modelo	POWERLUG R-4
Medida	19.5-24
Largura	19.5"
Perfil	87"
Aro	24
Diâmetro total em mm	138176
Tipo de construção	DIAGONAL
Peso	885
Sidewall	BSW LETRAS PRETAS
Tipo de terreno	OFF ROAD
Tipo de Montagem	SEM CÂMARA
TRA	R-4
Quantidade de Lona	12
Garantia	5 anos Contra Defeito de Fabricação
Observações	Produto novo. Imagem meramente ilustrativa

ITEM 11- PNEU 12.5/80 R18 ASCENSO BH310



BHB 310



R-4

TL

Design robusto da banda de rodagem:

- Área de contato ideal para melhor estabilidade
- Excelentes propriedades de autolimpeza
- Deslizamento mínimo e tração aprimorada

Carcaça de nylon forte:

Protege o pneu contra falhas

Grosso sob o piso:

Garante proteção contra cortes e perfurações

[Envie uma consulta](#)

CEE	Tamanho	Recomendado Aro	Aro Alternativo	Dimensão descarregada		RP e LI/SI	Pressão da inflação	Carga recomendada (kg)						Pressão da inflação	Carga recomendada (kg)										
				Raio de carga estática				Velocidade (km/h)								Velocidade (km/h)									
				50	60			milímetros	milímetros	milímetros	milímetros	bar	estático	10	20	25	30	40	bar	estático	10	20	25	30	40
				308	987			448	2952	12 relações de velocidade	3.7	4260	2310	2020	1960	1920	1850	3.7	6100	3310	2890	2810	2760	2650	
E11**106R00/15**6575100	12,5/80-18	9	11	308	987	448	2952	12 relações de velocidade	3.7	4260	2310	2020	1960	1920	1850	3.7	6100	3310	2890	2810	2760	2650			
E11**106R00/18**6598100	12,5/80-18	9	11	308	987	448	2952	14 relações de velocidade	4.3	4600	2500	2180	2120	2080	2000	4	6670	3630	3160	3070	3020	2900			
-	12,5/80-18 CR	9	11	308	987	448	2952	16 relações de velocidade	4.9	5010	2730	2380	2310	2270	2180	-	7250	3940	3430	3340	3280	3150			

LOTE 02-

ITEM 1 E 2- PNEU 1000X20- ANTEO AT65

SOBRE
NÓS

PRODUTOS

REVENDORES

FALE
CONOSCO

PT-BR



AT65

Para eixos direcionais e livres, em veículos de transporte de carga e passageiros que trafegam por percursos pavimentados e mistos (terra/asfalto), com média e alta severidade de abrasão

✓ Segurança

4 sulcos longitudinais proporcionam escoamento de água em pisos molhados

✓ Durabilidade

Compostos e materiais que proporcionam rendimento quilométrico

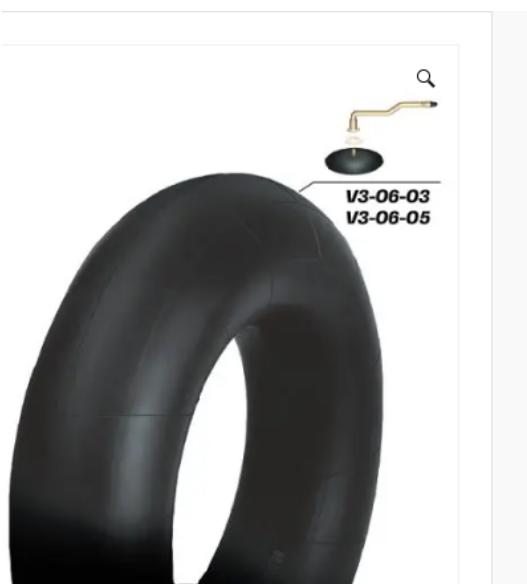
✓ Resistência a impactos

Carcáça reforçada na região da banda de rodagem

GAMA DE MEDIDAS

MEDIDA	PR	ÍNDICE DE CARGA/CÓDIGO DE VELOCIDADE	CAPACIDADE DE CARGA - SIMPLE/DUPLO(KG)	VEL. MÁXIMA (KM/H)	ARDES PERMITIDOS (PSI)*	PRESSÃO MÁX (PSI)	PROFOUNDIDADE DO SULCO (MM)
8.25-20 TT	14	133/131J	2060/1950	100	6.00; 6.5; 7.50	115	11.5
9.00-20 TT	14	140/137J	2500/2300	100	6.50; 7.00; 7.50	110	12.0
10.00-20 TT	16	146/143J	3000/2725	100	7.00; 7.5; 8.00	115	12.0
11.00-20 TT	16	149/145J	3250/2900	100	7.50; 8.00; 8.50	115	13.0
11.00-22 TT	16	150/146J	3350/3000	100	7.50; 8.00; 8.50	115	13.0
12.00-20 TT	18	154/149J	3750/3250	100	8.50; 9.00	115	13.5

ITEM 3 CAMARA DE AR 1000R20- MAGNUM MGM 1000R20



Câmara Magnum 10.00R20 V3-06-5 008

SKU: COCMGM001004002 / Categorias: [Câmaras](#), [Carga](#)

Desenvolvidas com matéria prima de altíssima qualidade, as câmaras de ar são fabricadas com equipamentos modernos, com constante controle de qualidade no processo de produção, bem como através de testes em laboratórios, buscando a satisfação e segurança de seus clientes.

Desde 1991, A Magnum é uma empresa que atua em todo o território nacional. Com mais de 30 filiais pelo Brasil, traz nos pneus e câmaras de sua marca própria qualidade e economia para o mercado de transportes. Com os pneus e câmaras Magnum, você vai cada vez mais rápido, mais forte e mais longe.

A Magnum Tires atende atacado e varejo em todo o Brasil.

ITEM 4- PROTETOR CAMARA 1000R20 SBN

**CÂMARA DE AR E PROTETOR / LINHA PROTETORES -
CARGA**



ITEM 5 E 6 - PNEU 275/80 R22,5 ADVANCE GL282A



GL282A

Comentário geral sobre os dados técnicos especificados

Os dados técnicos neste site são baseados em dados do fabricante ou no padrão ETRTO e são apenas para fins informativos.

Não nos responsabilizamos por quaisquer erros, omissões ou informações imprecisas neste site. Todas as informações podem ser alteradas a qualquer momento sem aviso prévio.

As especificações do fabricante e da ETRTO são finais.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

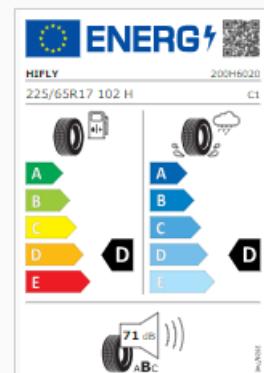
TAMANHO	DOBRA	NO	SS	DO (MM)	SO (MM)	RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO			EMISSÃO DE RUÍDO	EM	15H00
						C	C	72			
295/80R22,5	18	152/148	M	1044	298	C	C	72	Sim	Sim	
295/80R22,5	20	154/149	M	1044	298	C	C	72	Sim	Sim	
315/70R22,5	18	154/150	eu	1014	312	C	C	72	Sim	Sim	
315/70R22,5	20	156/150	eu	1014	312	C	C	72	Sim	Sim	
315/80R22,5	20	156/150	eu	1076	312	C	C	72	Sim	Sim	

ITEM 7- PNEU 225/65 R17 VIGOROUS HT 601 HIFLY



— Informações gerais

Designação ou marca comercial	VIGOROUS HT601
Designação da dimensão do pneu	225/65R17
Classe de pneus	C1 (automóveis de passageiros)
Índice de capacidade de carga	102
Símbolo da categoria de velocidade	H (210 km/h)
Classe de eficiência energética	D (A - E)
Classe de aderência em pavimento molhado	D (A - E)
Classe e nível de ruído exterior de rolagem	B (A - C) / 71 dB
Pneu para utilização em condições de neve extremas	Não
Pneu para utilização em condições de gelo extremas	Não
Tipo de rodado	SL Carga normal
Informações adicionais	-



[Descarregar o rótulo para impressão](#)

[Descarregar o rótulo em formatos de alta resolução](#)

Apenas a versão PDF é adequada para impressão com as cidades de cores corretas.

ITEM 8- PNEU 195/60 R15 TRAZANO RP28



RP28

Benefícios e Recursos

- Um pneu de passeio premium de passeio confortável
- Piso com design assistido por computador que oferece baixo ruído e excelente drenagem de água
- Tecnologia de composição SILICA TECH garantindo baixa resistência ao rolamento e economizando o gasto de combustível
- Melhoria das lamelas do ombro, proporcionando melhor manuseio durante as curvas

M+S

RIM SIZE	13 - 16
SERIES	50 - 80
SPEED RATING	T - V



Tamanho	Index de Serviço	Resistência ao rolamento	Aderência no piso molhado	Ruído	Nível de ruído	Número de registro
195/60R15	88H	C	C	71	2	001767/2015

ITEM 9- PNEU 175/70 R13 IRIS ECOIRIS



CATEGORIA :

PNEUS PARA
VEÍCULOS DE
PASSAGEIROS
(Econômicos)

IRIS Ecoris é um pneu moderno topo de gama para veículos de pequena e média dimensão.

Foi especialmente concebido para condutores que pretendem conforto de condução sem comprometer a segurança.

A baixa resistência ao roolamento reduz o consumo de combustível e, portanto, uma condução económica.



FOLHA DE DADOS TÉCNICOS

	Dimensões do PNEU	Largura da secção	Relatório de Aspectos	Tamanho do aro	Carregando índice	Índice de velocidade	Classe
13"	145/70R13	145	70	71	71	T	VEÍCULOS DE PASSAGEIROS
13"	155/70R13	155	70	13	75	T	VEÍCULOS DE PASSAGEIROS
13"	155/80R13	155	80	13	79	T	VEÍCULOS DE PASSAGEIROS
13"	165/70R13	165	70	13	79	T	VEÍCULOS DE PASSAGEIROS
13"	175/70R13	175	70	13	82	T	VEÍCULOS DE PASSAGEIROS



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Tipo de Pessoa: Jurídica

Nome Fantasia: -

CNPJ: 33.903.814/0001-95

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão 2023.0039948 expedida automaticamente em 06/11/2023 e válida até 06/12/2023.

Código de Autenticidade nº 1234.3471.7608.1713.



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CRIMINAL

RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Tipo de Pessoa: Jurídica

Nome Fantasia: -

CNPJ: 33.903.814/0001-95

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OUTROSSIM, EM ATENDIMENTO AO ART. 7º, V, DA RESOLUÇÃO No 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, SEGUO LISTA DE FEITOS EM TRAMITAÇÃO QUE NÃO POSITIVAM ESTA CERTIDÃO JUDICIAL:

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. A pesquisa realizada abrange todos os processos criminais, inclusive aqueles dos Juizados Especiais Criminais e da Auditoria Militar.
7. A pesquisa realizada NÃO abrange os processos em que foram concedidas transação penal ou suspensão condicional da pena.
8. Esta certidão judicial substitui a Folha Corrida.

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão 2023.0039951 expedida automaticamente em 06/11/2023 e válida até 06/12/2023.

Código de Autenticidade nº 7771.5943.0264.6111.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOBRAL AUTO CENTER LTDA
CNPJ: 33.903.814/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:53 do dia 06/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2024.

Código de controle da certidão: **BDF8.C7B5.AFF7.F834**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 489677/2023

Inscrição Estadual: 27.165.147-4
Razão Social: SOBRAL AUTO CENTER LTDA
CNPJ: 33.903.814/0001-95
Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
Atividade Econômica: TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Endereço: AVENIDA ENG GENTIL TAVARES 185
GETULIO VARGAS - ARACAJU CEP: 49055260

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **06/10/2023 14:22:14**, é válida até **05/11/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 6 de Outubro de 2023

Autenticação:202310066J0JLI

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.903.814/0001-95
Razão Social: SOBRAL AUTO CENTER LTDA
Endereço: AV ENG GENTIL TAVARES 185 / GETULIO VARGAS / ARACAJU / SE / 49055-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2023 a 11/11/2023

Certificação Número: 2023101320270212386016

Informação obtida em 18/10/2023 14:42:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 489681 / 2023

Inscrição Estadual: 271651474

Razão Social: SOBRAL AUTO CENTER LTDA

CNPJ: 33903814000195

Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Atividade Econômica: TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Endereço: AVENIDA ENG GENTIL TAVARES 185 , GETULIO VARGAS
ARACAJU CEP: 49055260

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **06/10/2023**, válida até **05/11/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Autenticação: 202310066J0JP9



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 11 de Setembro de 2023
Nº. 202300454417

CNPJ: 33.903.814/0001-95

Contribuinte: SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 10/12/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: BF.0015.0060.GA.073C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CRIMINAL RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Sobral auto center

Tipo de Pessoa: Jurídica

Nome Fantasia: Sobral auto center

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OUTROSSIM, EM ATENDIMENTO AO ART. 7º, V, DA RESOLUÇÃO No 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, SEGUO LISTA DE FEITOS EM TRAMITAÇÃO QUE NÃO POSITIVAM ESTA CERTIDÃO JUDICIAL:

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. A pesquisa realizada abrange todos os processos criminais, inclusive aqueles dos Juizados Especiais Criminais e da Auditoria Militar.
7. A pesquisa realizada NÃO abrange os processos em que foram concedidas transação penal ou suspensão condicional da pena.
8. Esta certidão judicial substitui a Folha Corrida.

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2023.0020691** expedida automaticamente em **06/10/2023** e válida até **05/11/2023**.

Código de Autenticidade nº **1065.5542.5716.9208**.



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Sobral auto centerSobral auto center

Tipo de Pessoa: Jurídica

Nome Fantasia: Sobral auto center

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.

2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2023.0019591** expedida automaticamente em **05/10/2023** e válida até **04/11/2023**.

Código de Autenticidade nº **2643.4061.1095.0293**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRAL AUTO CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.903.814/0001-95

Certidão nº: 33005759/2023

Expedição: 06/07/2023, às 10:33:27

Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRAL AUTO CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.903.814/0001-95**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 535423 / 2023

Inscrição Estadual: 271651474

Razão Social: SOBRAL AUTO CENTER LTDA

CNPJ: 33903814000195

Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Atividade Econômica: TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Endereço: AVENIDA ENG GENTIL TAVARES 185 , GETULIO VARGAS
ARACAJU CEP: 49055260

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **06/11/2023**, válida até **06/12/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Autenticação: 202311067KT0MK



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANDREY SOBRAL MELO

1ª HABILITAÇÃO
02/03/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2506698050

3 DATA LOCAL DE NASCIMENTO
28/09/1987, ARACAJU, SE

4a DATA EMISSÃO
25/04/2023

4b VALIDADE
22/04/2033

4c DOC IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF
30714915 SSP SE

4d CPF
013.717.795-03

5 N.º REGISTRO
03793960099

9 CAT HAB
D

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO FERREIRA DE MELO

MARIA LUCIA SOBRAL MELO

7 ASSINATURA DO PORTADOR


9	10	11	12
ACC			
A		22/04/2033	
A1			
B		22/04/2033	
B1			
C		22/04/2033	
C1			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
ARACAJU, SE

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

77681002611
SE027628302

2 e 1. Nome e Sobrename / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade -Órgão emissor / Identity Document -Issuing Authority – 4d. Documento de Identificação - Autoridad Expedidora – 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number /Número de Permiso de Conducir - 9. Categoría de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 9. Filiação / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

SERGIPE

I<BRA037939600<999<<<<<<<<<
8709284M3304226BRA<<<<<<<<<<
ANDREY<<SOBRAL<MELO<<<<<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

S E

NOME: LUCAS SOBRAL MELO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 34008179 SSP SE

CPF: 044.924.325-74 DATA NASCIMENTO: 10/08/1996

FILIAÇÃO: ANTONIO FERREIRA DE MELO
MARIA LUCIA SOBRAL MELO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 06299701603

VALIDADE: 09/04/2024 1ª HABILITAÇÃO: 11/02/2015

O TERRITÓRIO NACIONAL
1833177345

OBSERVAÇÕES:

Lucas Soberal Melo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ARACAJU, SE DATA EMISSÃO: 11/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50253904041
SE022166130

SERGIPE

DENATRAN **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.903.814/0001-95
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/06/2019

NOME EMPRESARIAL
SOBRAL AUTO CENTER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SOBRAL AUTO CENTER

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.20-0-08 - Serviços de capotaria
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ENG GENTIL TAVARES

NÚMERO
185

COMPLEMENTO

CEP
49.055-260

BAIRRO/DISTRITO
GETULIO VARGAS

MUNICÍPIO
ARACAJU

UF
SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOBRAL.AUTOCENTER@HOTMAIL.COM

TELEFONE (79) 9943-9436

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/09/2023** às **16:32:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.903.814/0001-95
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/06/2019

NOME EMPRESARIAL
SOBRAL AUTO CENTER LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ENG GENTIL TAVARES

NÚMERO
185

COMPLEMENTO

CEP
49.055-260

BAIRRO/DISTRITO
GETULIO VARGAS

MUNICÍPIO
ARACAJU

UF
SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SOBRAL.AUTOCENTER@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(79) 9943-9436

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/09/2023 às 16:32:29** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

III- ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

SOBRAL AUTO CENTER LTDA EPP
CNPJ 33.903.814/0001-95
NIRE 28200682737

ANDREY SOBRAL MELO, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 28/09/1987, natural de Aracaju/SE, portador da carteira de identidade nº 3.071.491-5 2^a via SSP/SE, e CPF nº 013.717.795-03, residente e domiciliado na Rua Alvaro Silva, nº 75, Bairro Treze de Julho, CEP 49.020-260, Aracaju-SE e **LUCAS SOBRAL MELO**, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 10/08/1996, natural de Aracaju/SE, portador da carteira de identidade nº 3.400.817-9 2^a via SSP/SE, e CPF nº 044.924.325-74, residente e domiciliado na Rua Alvaro Silva, nº 75, Bairro Treze de Julho, CEP 49.020-260, Aracaju-SE; únicos sócios cotistas da empresa **SOBRAL AUTO CENTER LTDA EPP**, com sede na Av. Eng. Gentil Tavares , nº 185, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.055-260, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ 33.903.814/0001-95, registrada na MM Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE 28200682737, em sessão do dia 12/06/2019, resolvem de comum acordo modificar a cláusula do seu contrato social, mediante a seguinte alteração:

1. Excluir do objeto social as atividades de: comércio atacadista de materiais de construção em geral; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; atividades de apoio à agricultura; comércio atacadista de suprimentos para informática.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SOBRAL AUTO CENTER LTDA EPP
CNPJ 33.903.814/0001-95
NIRE 28200682737

CLÁUSULA PRIMEIRA - A firma gira sob a denominação social de **SOBRAL AUTO CENTER LTDA EPP** e adota o nome de fantasia de “**SOBRAL AUTO CENTER**”, com sede na Av. Eng. Gentil Tavares, nº 185, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.055-260, Aracaju/SE, que fica eleita como Foro, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surjam no cumprimento do presente contrato; com base na legislação comercial vigente à época da ocorrência.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade pode abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objetivo social é o de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Obras de terraplenagem, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos

automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Serviços de capotaria, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Serviços de reboque de veículos, Comércio atacadista de lubrificantes e Comércio varejista de lubrificantes.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um) cada uma, totalmente integralizado neste ato, com moeda corrente do País, da forma que se segue:

Sócios	Nº de Quotas	Valor(R\$)	%
ANDREY SOBRAL MELO	150.000	150.000,00	50
LUCAS SOBRAL MELO	150.000	150.000,00	50
TOTAL	300.000	300.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA - As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência as sócias que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, será exercida pelos sócios **ANDREY SOBRAL MELO** e **LUCAS SOBRAL MELO**, conjuntamente e ou isoladamente, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos compreendidos no objeto Social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social e em avais, cartas de fiança, endossos de favor ou outros documentos que, por sua natureza não digam respeito aos interesses sociais."

PARÁGRAFO ÚNICO - É facultativo aos sócios administradores, nomear procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade iniciou suas atividades em 12/06/2019, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios administradores têm direito a uma retirada a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembleia de sócios.

CLÁUSULA NONA - O exercício social inicia-se em 1º (primeiro) de janeiro e encerra-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras. Os lucros obtidos durante o exercício social serão aplicados conforme a determinação dos sócios representantes da totalidade do capital social.

Parágrafo Único: Os sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um Balanço Especial no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data do falecimento ocorrido. Cabe aos sócios remanescentes por maioria absoluta, concordar ou não com a integração de um ou mais herdeiros do pré-morto à sociedade, na qualidade de sucessor ou sucessores dos direitos e obrigações do pré-morto, que lhe couberem como herança.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não havendo concordância dos sócios, por maioria absoluta dos votos, a respeito do ingresso dos herdeiros do sócio falecido na sociedade, os mesmos receberão todos os seus haveres, apurados no Balanço Especial, em 12 (doze) sucessivas prestações mensais, devidamente corrigidas pelos índices de reajuste e remuneração da caderneta de poupança, vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias da data do Balanço Especial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Podem os sócios quotistas, deliberar o pagamento dos haveres dos herdeiros em menor intervalo de tempo ou até mesmo de uma só vez, a depender das condições econômica - financeira e do fluxo de caixa da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I - Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, podem, as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos demais, por escrito,

com antecedência no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da retirada da sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação, pedido de concordata, distribuição de lucros, alterações contratuais, fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As reuniões dos sócios serão realizadas em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As deliberações devem ser aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002 e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Os Administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Aracaju - SE, 24 de novembro de 2020

ANDREY SOBRAL MELO
Sócio Administrador

LUCAS SOBRAL MELO
Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOBRAL AUTO CENTER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01371779503	ANDREY SOBRAL MELO
04492432574	LUCAS SOBRAL MELO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2020 12:15 SOB N° 20200619250.

PROTOCOLO: 200619250 DE 01/12/2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005926254. CNPJ DA SEDE: 33903814000195.

NIRE: 28200682737. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2020.

SOBRAL AUTO CENTER LTDA



ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



SOBRAL AUTO CENTER LTDA, com sede na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814\0001-95.

ESTADO DE SERGIPE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209/2023 - CODERSE

OBJETO : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus para os veículos e equipamentos no âmbito da Gerência de Manutenção (GEMAN) da CODERSE, conforme especificação técnica quantitativo em anexo

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa SOBRAL AUTO CENTER LTDA, com sede na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.903.8140001-95, por seu representante legal Lucas Sobral Melo CPF nº 044.924.325-74 e RG. nº 3.400.817-9 sócio e empresário, Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em epígrafe. Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Aracaju/SE, em 06 de Novembro de 2023

LUCAS SOBRAL Assinado de forma digital por
MELO:04492432574 LUCAS SOBRAL MELO:04492432574
Dados: 2023.11.06 11:22:21 -03'00'

Lucas Sobral Melo
CPF nº 044.924.325-74
RG. nº 3.400.817-9
Sócio e Empresário



SOBRAL AUTO CENTER LTDA, com sede na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814\0001-95.

ESTADO DE SERGIPE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209/2023 - CODERSE

OBJETO : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus para os veículos e equipamentos no âmbito da Gerência de Manutenção (GEMAN) da CODERSE, conforme especificação técnica quantitativo em anexo

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa SOBRAL AUTO CENTER LTDA, com sede na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.903.8140001-95, por seu representante legal **Lucas Sobral Melo CPF nº 044.924.325-74 e RG. nº 3.400.817-9 sócio e empresário DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, com alterações posteriores.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, nas condições de aprendiz (...).

(nao) não emprega menor de dezesseis anos.

Aracaju/SE, em 30 de Outubro de 2023

LUCAS SOBRAL  Assinado de forma digital por LUCAS
SOBRAL MELO04492432574
MELO:04492432574 Dados: 2023.10.30 17:27:17 -03'00'

Lucas Sobral Melo
CPF nº 044.924.325-74
RG. nº 3.400.817-9
Sócio e Empresário



SOBRAL AUTO CENTER LTDA, com sede na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814\0001-95.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa SOBRAL AUTO CENTER LTDA, com sede na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.903.8140001-95, por seu representante legal **Lucas Sobral Melo CPF nº 044.924.325-74 e RG. nº 3.400.817-9 sócio e empresário**, DECLARA, para fins do disposto no subitem 26.0 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Aracaju/SE, em 30 de Outubro de 2023

LUCAS SOBRAL Assinado de forma digital
por LUCAS SOBRAL
MELO:04492432574 MELO:04492432574
574 Dados: 2023.10.30 17:27:36
-03'00'

Lucas Sobral Melo
CPF nº 044.924.325-74
RG. nº 3.400.817-9
Sócio e Empresário



SOBRAL AUTO CENTER LTDA, com sede na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814\0001-95.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa SOBRAL AUTO CENTER LTDA, com sede na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.903.8140001-95, por seu representante legal Lucas Sobral Melo CPF nº 044.924.325-74 e RG. nº 3.400.817-9 sócio e empresário, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que está ciente e cumprem plenamente os requisitos da habilitação pertinentes ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2023 _PMS

Aracaju/SE, em 30 de Outubro de 2023

LUCAS SOBRAL  Assinado de forma digital por
MELO:04492432574 Dados: 2023.10.30 17:27:52 -03'00'

Lucas Sobral Melo
CPF nº 044.924.325-74
RG. nº 3.400.817-9
Sócio e Empresário



SOBRAL AUTO CENTER LTDA, com sede na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814\0001-95.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa SOBRAL AUTO CENTER LTDA, com sede na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.903.8140001-95, por seu representante legal Lucas Sobral Melo CPF nº 044.924.325-74 e RG. nº 3.400.817-9 sócio e empresário, Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em epígrafe. Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Aracaju/SE, em 30 de Outubro de 2023

LUCAS SOBRAL
MELO:04492432574

Assinado de forma digital por
LUCAS SOBRAL
MELO:04492432574
Dados: 2023.10.30 17:28:07 -03'00'

Lucas Sobral Melo
CPF nº 044.924.325-74
RG. nº 3.400.817-9
Sócio e Empresário



SOBRAL AUTO CENTER LTDA, com sede na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814\0001-95.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Lucas Sobral Melo, representante devidamente constituído da empresa SOBRAL AUTO CENTER LTDA, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 5.3.10. do Edital, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa SOBRAL AUTO CENTER LTDA , e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação nº 012 /2023 _PMS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação nº 012 /2023 _PMS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato licitação nº 012/2023 _PMS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação nº 012 /2023 _PMS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PMS-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE -CONDERSE antes da abertura oficial das propostas; e

Aracaju/SE, em 30 de Outubro de 2023

LUCAS SOBRAL
MELO:04492432574

Assinado de forma digital por
LUCAS SOBRAL
MELO:04492432574
Dados: 2023.10.30 17:28:24 -03'00'

Lucas Sobral Melo
CPF nº 044.924.325-74
RG. nº 3.400.817-9
Sócio e Empresário



SOBRAL AUTO CENTER LTDA, com sede na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814/0001-95.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONHECIMENTO

Prezados Senhores,

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V.S^a., nossa Proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições do referido PREGÃO ELETRÔNICO e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à CODERSE.

Atenciosamente,

Aracaju/SE, em 30 de Outubro de 2023

LUCAS SOBRAL
MELO:04492432574

Assinado de forma digital por
LUCAS SOBRAL
MELO:04492432574
Dados: 2023.10.30 17:28:39 -03'00'

Lucas Sobral Melo
CPF nº 044.924.325-74
RG. nº 3.400.817-9
Sócio e Empresário

Licitações

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE -

Licitação [nº 1023670]

Opções

Cliente	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - / (1) COHIDRO		
Pregoeiro	MAISA VIANA RIBEIRO		
Resumo da licitação	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus para os veículos e equipamentos no âmbito da Gerência de Manutenção da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital.		
Edital	PE 12/2023	Processo	1209/2023
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Disputa encerrada	Data de publicação	18/10/2023
Início acolhimento de propostas	18/10/2023-09:00	Limite acolhimento de propostas	31/10/2023-08:00
Abertura das propostas	31/10/2023-08:00	Data e a hora da disputa	31/10/2023-09:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

Lote [nº 1]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	Pneus e câmaras conforme Termo de Referência. Participação AMPLA		
Tratamento aplicado	Com tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Declarado vencedor	Data e o horário	03/11/2023-12:08:20:792
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos
Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 951.001,51		
CNPJ	44.116.889/0001-42		
Fornecedor	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA		
Telefone	(41) 998576714		
Nome contato	JHANSSEN RENAN MEDEIROS		
Arrematado	R\$ 603.741,12		

Lote [nº 2]

ocultar demais lotes

Opções

Resumo do lote	Pneus e câmaras, conforme Termo de Referência. Participação exclusiva para ME/EPP/COOP.		
Tratamento aplicado	Com participação exclusiva para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Decreto Nº 10.024 - Modo de disputa aberto e fechado	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Arrematado	Data e o horário	03/11/2023-12:17:12:422
Tempo mínimo lances intermediários	5 segundo(s)	Tempo mínimo cobrir melhor oferta	5 segundo(s)
Tempo de disputa sessão pública	15 minutos	Tempo aleatório de disputa	0 - 10 minutos

Intervalo mínimo diferença de valores	R\$ 0,01	Valor mínimo cobrir melhor oferta	R\$ 0,01
Valor estimado do lote	R\$ 305.849,25		
CNPJ	33.903.814/0001-95		
Fornecedor	SOBRAL AUTO CENTER LTDA		
Telefone	(79) 96618027		
Nome contato	LUCAS SOBRAL MELO		
Arrematado	R\$ 212.852,00		

© Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores
pxl0dwn00004_aop-32, 2023-10-02 13:13, Mon Nov 06 10:45:48 BRT 2023



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Aracaju-SE, 22 de Julho de 2023

N. Inscrição Mobiliária: 120676-5 **CNPJ/CPF:** 33.903.814/0001-95
Nome/Razão Social: SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Nome de Fantasia: SOBRAL AUTO CENTER

Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na(o) AV ENG GENTIL TAVARES, 185 GETULIO VARGAS 49055-260 para o exercício das seguintes atividades:

Código Ativ.	Descrição das Atividades	Data Início
4313400	Obras de terraplenagem	10/07/2019
4520001	Servs.manut.rep.maganica de veic.automo.	10/07/2019
4520002	Servs.lanternagem/funilaria e pint.veic.	10/07/2019
4520003	Servs.manut.rep.eletrica de veic.automo.	10/07/2019
4520004	Servs.alinhamento e balan.veiculos auto.	10/07/2019
4520005	Servs.lavagem,lubr.poli.veic.automotores	10/07/2019
4520007	servs.inst.manut.rep.acess.p/veiv.autom.	10/07/2019
4520008	Servicos de capotaria	10/07/2019
4530701	Com.p/atac.pecas e acess.novos p/vic.au.	10/07/2019
4530702	Com.p/atac.pneumaticos e camaras-de-ar	10/07/2019
4530703	Com.var. pecas e acess.novos p/veic.aut.	10/07/2019
4530705	Com.var.de pneumaticos e camara-de-ar	10/07/2019
4541202	Com.p/atac.pecas e acess.p/motoci.moton.	10/07/2019
4541206	Com.var.pecas acess.novos p/motoc/moton.	10/07/2019
4543900	Manut.rep.motocicletas e motonetas	10/07/2019
4681805	Comercio atacadista de lubrificantes	10/07/2019
4732600	Comercio varejista de lubrificantes	10/07/2019
4923002	Servs.tranp.passag.-locacao auto.c/mot.	10/07/2019
4930202	Transp.rod.carga,exc.prod.peri.mud.inter	10/07/2019
5229002	Servicos de reboque de veiculos	10/07/2019
7711000	Locacao de automoveis sem condutor	10/07/2019
7719599	Loc.outr.meios tranp.n/esp.ant.s/condu.	10/07/2019
7731400	Aluguel maquinas e eq.agric.s/operador	10/07/2019

N. Inscrição Mobiliária: 120676-5

CNPJ/CPF: 33.903.814/0001-95

Nome/Razão Social: SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Nome de Fantasia: SOBRAL AUTO CENTER

Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na(o) AV ENG GENTIL TAVARES, 185 GETULIO VARGAS 49055-260 para o exercício das seguintes atividades:

Código Ativ.	Descrição das Atividades	Data Início
7732201	Aluguel maq.equip.p/constr.s/op.ex.and.	10/07/2019

Cartão impresso de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.
<https://fazenda.aracaju.se.gov.br>



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO

DOCUMENTO Nº: 20230823082540-3

VALIDADE: 23/08/2024

O Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe certifica que a edificação ou área de risco abaixo descrita, preencheu as exigências contidas nas normas de segurança contra incêndio e pânico em vigor no Estado de Sergipe, considerando as informações registradas no Sistema de Acompanhamento de Processos.

Processo N°: 21644 | Tipo: Processo Simplificado

Razão Social: SOBRAL AUTO CENTER LTDA

CNPJ/CPF:33.903.814/0001-95

Atividade Econômica (CNAE): 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Endereço: AV. ENG. GENTIL TAVARES, 185, Getúlio Vargas, Aracaju, Sergipe, 49055-260, CEASA,

Classificação: G-4 - SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS,

Área: 268.98 m² | Número de pavimentos: 1

Observações:

1. Possuir área construída total igual ou inferior a 750m²;
2. Imóvel com máximo 03 (três) pavimentos;
3. Não possui comercialização ou armazenamento de líquido inflamável ou combustível acima de 250L;
4. Não demanda utilização ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP);
5. Estabelecimentos possui lotação de até a 100 (cem) pessoas, quando se tratar de local de reunião de público;
6. Não possui comercialização ou armazenamento de produtos explosivos ou substâncias com alto potencial lesivo à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
7. Se possuir subsolo, este deve ter uso apenas de estacionamento;
8. Não se localizam em comércios em galerias, edifícios comerciais e shopping centers que possuam sistemas preventivos de detecção e chuveiros automáticos;
9. Não possui materiais de acabamento com necessidades de tratamento antichama.

Notas:

1. Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o ACPS e de manter as medidas de segurança contra incêndio e pânico em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção.
2. A edificação ou área de risco poderá ser fiscalizada pelo CBMSE a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a corporação aplicará as sanções administrativas previstas na legislação em vigor.
3. O presente Auto está sendo concedido mediante respostas auferidas no questionário disponível no Portal de Atendimento do CBMSE, confirmando que edificação possui as condições básicas de segurança contra incêndio e pânico.
4. A edificação ou área de risco deve seguir as medidas estipuladas pela vigilância sanitária do estado de Sergipe no enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19.

Diretoria de Atividades Técnicas, 23/08/2023.

Diretoria de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe

Este documento deverá ter sua autenticidade comprovada no endereço eletrônico:

<http://dat.cbm.se.gov.br/>

Código de Autenticidade: 71

Data de Autorização: 23/08/2023.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa PNEUS CENTER, inscrita no CNPJ: 01.132.580/0001-33, sediada na AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, 346 BAIRRO: CIRURGIA ARACAJU-SE CEP: 49.052-210 TEL: (79)3214-1065, atesta para os devidos fins que se faz necessários e a quem possa interessar, que a empresa SOBRAL AUTO CENTER LTDA EPP, com sede na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.903.814\0001-95 , atende satisfatoriamente , no que diz a respeito aos serviços mecânicos, fornecimento de peças automotivas em geral, serviços mecânicos, óleos lubrificantes, filtros de ar lâminas, pneus e câmeras de ar, baterias. Atendendo perfeitamente nossas expectativas na qualidade e quantidade dos produtos, e na agilidade dos serviços prestados com profissionalismo.



Aracaju, em 06 de agosto de 2019.

PNEUS CENTER LTDA
01132580/0001-33

HENDELL SANTOS

389.871.815-91

CNPJ: 01.132.580/0001-33
AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, 346
BAIRRO: CIRURGIA ARACAJU-SE CEP: 49.052-210
TEL: (79)3214-1065



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **MICHEL DA MOTA SOUZA**, fantasia: **REFORMADORA DE CABINE & CHASSI TAVARES**, estabelecida Av. Alípio Tavares de Menezes, nº3907, Bairro - Serrano, no município de Itabaiana/SE, CEP 49.503-162, inscrita no CNPJ/MF nº 11.408.413\0001-26, como também suas filiais, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **MICHEL DA MOTA SOUZA**, portador do RG nº 38160215-80 SSP/SE, inscrito no CPF nº 037.303.765-19, atesta para os devidos fins que se faz necessários e a quem possa interessar, que a empresa:

SOBRAL AUTO CENTER LTDA EPP, com sede na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.903.814W0001-95 atende satisfatoriamente, no que diz a respeito:

- Serviços mecânicos.
- Fornecimento de peças automotivas em geral,
- Filtros de linha leve e pesada.
- Lâminas,
- pneus e câmeras de ar.
- Baterias.



Atendendo fielmente na qualidade e quantidade dos produtos e agilidade dos serviços prestados com profissionalismo.

CNPJ: 11.408.413\0001-26
Michel da Mota
Av. Alípio Tavares de Menezes, nº 3907
B. Sereno CEP 49.503-162
Itabaiana - SE

Aracaju, em 13 de agosto de 2019.

MICHEL DA MOTA SOUZA

Pronunciado por semelhança à firma da MICHEL DA MOTA SOUZA
(13948), Dto 16.
Itabaiana - SE, 13 de agosto de 2019.
Em Testemunho: Soraya Teles Campos,
SANDRA DINIZ DOS SANTOS TEIXEIRA,
Selo: 201928510061793 Acabamento:
www.tjse.jus.br/x/UTYJHH

Av. Alípio Tavares de Menezes, nº3907, Bairro - Serrano, no município de Itabaiana/SE, CEP 49.503-162, inscrita no CNPJ/MF nº 11.408.413\0001-26

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIOS SOBRAL AUTO CENTER LTDA EPP

Ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 7:00 horas, na Av. Eng. Gentil Tavares, nº 185, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.055-260 Aracaju/SE, reuniram-se na sede da empresa **SOBRAL AUTO CENTER LTDA**, registrada na MM Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE 28200682737, em sessão do dia 12/06/2019, inscrita no CNPJ sob nº 33.903.814/0001-95, doravante denominado sócios, os senhores **ANDREY SOBRAL MELO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Aracaju/SE, data de nascimento 28/09/1987, portadora da C.I. nº 3.071.491-5 SSP-SE e CPF nº 013.717.795-03, **LUCAS SOBRAL MELO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Aracaju/SE, data de nascimento 10/08/1996, portador da C.I. nº 3.400.817-9 SSP-SE e CPF nº 044.924.325-74. Assumiu a presidência e deu início aos trabalhos o Srº **LUCAS SOBRAL MELO**, acima qualificado. O sócio esclareceu a necessidade do registro do Livro Diário 2022 da empresa, no órgão de registro, a Junta Comercial de Sergipe, que foi aceito. Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos, redigida e impressa a presente ata e assinada por todos presentes.

Aracaju/SE, 31 de Março de 2023.

Assinaturas dos sócios:

ANDREY SOBRAL MELO

LUCAS SOBRAL MELO

TERMO DE ABERTURA**Balanço Patrimonial**

Página 2 de 14

Número: 5 Folha: 1

Contém este conjunto 12 folhas numeradas do No.1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa : SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Ramo..... : Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos

Endereço : AV ENG GENTIL TAVARES, 185

Complemento..... :

Bairro..... : GETULIO VARGAS

Municipio : ARACAJU

Estado : SE

Inscrição no CNPJ..... : 33.903.814/0001-95

Inscrição Estadual..... : 27.165.147-4

Registro na junta : 28200682737 Data registro: 12/06/2019

Inscrição Municipal : 120676-5

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Diário Nº 05, das folhas 241 a 526 já autenticado por essa Junta Comercial sob Nº 28200292297, protocolo Nº 230176259 na data 24/04/2023. Conforme determina a instrução normativa Nº 11 de 05/12/2013 do D.R.E.I, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado, de acordo com a documentação que nos foi apresentada, contabilizada e devolvida.

ARACAJU, 01/01/2022

LUCAS SOBRAL MELO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 044.924.325-74

FELIPE AUGUSTO BARROS LEMOS
Reg. no CRC - SE sob o No. SE.006333/O-1
CPF: 001.402.805-02

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	<bcrédito< b=""></bcrédito<>	Saldo Atual
10001 1	ATIVO		608.705,85D	13.140.505,36	11.843.978,32	1.905.232,89D
10002 1.01	ATIVO CIRCULANTE		608.705,85D	13.140.505,36	11.843.978,32	1.905.232,89D
10003 1.01.01	DISPONIBILIDADES		273.107,00D	7.643.633,54	7.649.447,67	267.292,87D
10004 1.01.01.01	CAIXA GERAL		4.745,95D	613.096,26	610.091,94	7.750,27D
10005 1.01.01.01.001	Caixa Matriz		4.745,95D	613.096,26	610.091,94	7.750,27D
10011 1.01.01.02	CONTAS BANCÁRIAS		268.361,05D	5.669.537,28	5.910.708,40	27.189,93D
10013 1.01.01.02.002	Banese		268.361,05D	2.099.515,72	2.344.447,23	23.429,54D
10015 1.01.01.02.004	Caixa Econômica Federal		0,00	3.546.937,89	3.544.491,34	2.446,55D
10021 1.01.01.02.010	Banco do Nordeste		0,00	23.083,67	21.769,83	1.313,84D
10030 1.01.01.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00	1.361.000,00	1.128.647,33	232.352,67D
10034 1.01.01.05.004	Caixa Econômica Federal		0,00	1.361.000,00	1.128.647,33	232.352,67D
10139 1.01.02	CRÉDITOS		334.015,57D	4.481.607,51	4.192.947,37	622.675,71D
10140 1.01.02.01	ADIANTAMENTOS		0,00	7.520,83	3.399,49	4.121,34D
10146 1.01.02.01.006	Outros Adiantamentos		0,00	7.280,83	3.399,49	3.881,34D
17266 1.01.02.01.009	Tramec Tratores LTDA		0,00	240,00	0,00	240,00D
10186 1.01.02.02	CLIENTES A RECEBER		331.328,57D	4.474.086,68	4.187.052,98	618.362,27D
10187 1.01.02.02.001	Clientes a Receber		331.328,57D	4.474.086,68	4.187.052,98	618.362,27D
10600 1.01.02.06	IMPOSTOS PAGOS A MAIOR		192,10D	0,00	0,00	192,10D
10609 1.01.02.06.009	Simples Nacional a Compensar		192,10D	0,00	0,00	192,10D
10640 1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS		2.494,90D	0,00	2.494,90	0,00
10641 1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas		2.494,90D	0,00	2.494,90	0,00
10675 1.01.03	ESTOQUES		1.583,28D	1.015.264,31	1.583,28	1.015.264,31D
10676 1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS		1.583,28D	1.015.264,31	1.583,28	1.015.264,31D
10677 1.01.03.01.001	Mercadorias para Revenda		1.583,28D	1.015.264,31	1.583,28	1.015.264,31D
12000 2	PASSIVO		608.705,85C	6.287.730,17	4.984.633,82	694.390,50D
12001 2.01	PASSIVO CIRCULANTE		184.503,04C	1.939.346,83	2.004.195,83	249.352,04C
12002 2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		184.503,04C	1.939.346,83	2.004.195,83	249.352,04C
12003 2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS		5.984,08C	249.341,07	251.502,56	8.145,57C
12004 2.01.01.01.001	Salários e Remunerações a Pagar		0,00	163.196,22	169.173,71	5.977,49C
12005 2.01.01.01.002	Pró-labore a Pagar		3.560,00C	51.560,00	48.000,00	0,00
12007 2.01.01.01.004	INSS a Recolher		858,49C	17.283,34	17.424,71	999,86C
12008 2.01.01.01.005	FGTS a Recolher		1.522,67C	17.258,59	16.904,14	1.168,22C
12011 2.01.01.01.008	Contribuição Sindical a Recolher		42,92C	42,92	0,00	0,00
12040 2.01.01.03	FORNECEDORES		160.583,86C	1.389.624,06	1.417.743,30	188.703,10C
12627 2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS		17.935,10C	300.381,70	334.949,97	52.503,37C
12640 2.01.01.09.013	Simples Nacional a Recolher		17.935,10C	300.381,70	334.949,97	52.503,37C
12939 2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		424.202,81C	4.348.383,34	2.980.437,99	943.742,54D
12940 2.03.01	CAPITAL SOCIAL		300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
12941 2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
12942 2.03.01.01.001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		300.000,00C	0,00	0,00	300.000,00C
12987 2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		124.202,81C	4.348.383,34	2.980.437,99	1.243.742,54D
12988 2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		124.202,81C	4.348.383,34	2.980.437,99	1.243.742,54D
12989 2.03.04.01.001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia		465.961,75C	1.659.213,09	1.322.036,99	128.785,65C
12994 2.03.04.01.004	(-) Distribuição de Lucro - Andrey Sobral		833.071,00D	666.956,26	833.071,00	666.956,26D
12992 2.03.04.01.004	(-) Distribuição de Lucro - Lucas Sobral		825.330,00D	705.571,93	825.330,00	705.571,93D
12993 2.03.04.01.005	Resultado do Exercício		1.316.642,06C	1.316.642,06	0,00	0,00
14000 3	CUSTOS E DESPESAS		0,00	2.428.602,51	1.084.067,29	1.344.535,22D
14002 3.01	CUSTOS E DESPESAS		0,00	2.428.602,51	1.084.067,29	1.344.535,22D
14003 3.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS		0,00	1.797.437,84	1.082.251,51	715.186,33D
14131 3.01.03.02	CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		0,00	1.797.437,84	1.082.251,51	715.186,33D
14133 3.01.03.02.002	Estoques no Início do Período de Apuração		0,00	1.583,28	0,00	1.583,28D
14135 3.01.03.02.004	Compras de Mercadorias no Mercado Interno		0,00	1.795.854,56	0,00	1.795.854,56D
14136 3.01.03.02.005	(-) Devoluções		0,00	0,00	66.987,20	66.987,20C
14142 3.01.03.02.011	(-) Estoques no Final do Período de Apuração		0,00	0,00	1.015.264,31	1.015.264,31C
14816 3.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	606.966,39	1.815,78	605.150,61D
14817 3.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL		0,00	606.966,39	1.815,78	605.150,61D
14818 3.01.07.01.001	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração		0,00	48.000,00	0,00	48.000,00D

BALANÇETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
14819	3.01.07.01.002	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remuneração:	0,00	149.077,36	1.815,78	147.261,58D
14820	3.01.07.01.003	(-) Férias	0,00	16.696,86	0,00	16.696,86D
14821	3.01.07.01.004	(-) 13º Salário	0,00	5.056,81	0,00	5.056,81D
14824	3.01.07.01.007	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Jurídica	0,00	156.418,53	0,00	156.418,53D
14826	3.01.07.01.009	(-) Encargos Sociais - FGTS	0,00	16.904,14	0,00	16.904,14D
14832	3.01.07.01.015	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSL	0,00	19.051,25	0,00	19.051,25D
14834	3.01.07.01.017	(-) Aluguéis	0,00	33.300,00	0,00	33.300,00D
14835	3.01.07.01.018	(-) Despesas com combustível	0,00	71.601,85	0,00	71.601,85D
14849	3.01.07.01.032	(-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre	0,00	1.097,00	0,00	1.097,00D
14850	3.01.07.01.033	(-) Bens de Peq Valor Unit ou de Vida Útil de até um Ano	0,00	198,00	0,00	198,00D
14851	3.01.07.01.034	(-) Despesas com Energia Elétrica	0,00	2.076,03	0,00	2.076,03D
14852	3.01.07.01.035	(-) Despesas com Água e Esgoto	0,00	2.080,02	0,00	2.080,02D
14854	3.01.07.01.037	(-) Despesas com Correios e Malotes	0,00	2.248,30	0,00	2.248,30D
14855	3.01.07.01.038	(-) Despesas com Seguros	0,00	564,36	0,00	564,36D
14856	3.01.07.01.039	(-) Material de Consumo	0,00	11.255,28	0,00	11.255,28D
14858	3.01.07.01.041	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física	0,00	16.780,00	0,00	16.780,00D
17044	3.01.07.01.044	(-) Frete	0,00	54.560,60	0,00	54.560,60D
14955 3.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	24.198,28	0,00	24.198,28D
14956 3.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM		0,00	24.198,28	0,00	24.198,28D
14959	3.01.09.01.003	(-) Juros passivos	0,00	20.955,48	0,00	20.955,48D
14961	3.01.09.01.005	(-) Despesas bancárias	0,00	3.242,80	0,00	3.242,80D
16000 4	RECEITAS		0,00	492.704,93	4.436.863,54	3.944.158,61C
16001 4.01	RECEITAS		0,00	492.704,93	4.436.863,54	3.944.158,61C
16003 4.01.01	RECEITA LIQUIDA		0,00	492.704,93	4.433.608,24	3.940.903,31C
16004 4.01.01.01	RECEITA BRUTA		0,00	0,00	4.433.608,24	4.433.608,24C
16006	4.01.01.01.002	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	0,00	0,00	3.953.010,44	3.953.010,44C
16007	4.01.01.01.003	Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno	0,00	0,00	480.597,80	480.597,80C
16043 4.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		0,00	492.704,93	0,00	492.704,93D
16044	4.01.01.02.001	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	0,00	157.754,96	0,00	157.754,96D
16052	4.01.01.02.009	(-) Simples Nacional	0,00	334.949,97	0,00	334.949,97D
16084 4.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	0,00	3.255,30	3.255,30C
16085 4.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EI		0,00	0,00	3.255,30	3.255,30C
16088	4.01.05.01.003	Descontos obtidos	0,00	0,00	3.255,30	3.255,30C

RESUMO DO BALANÇETE

ATIVO	608.705,85D	13.140.505,36	11.843.978,32	1.905.232,89D
PASSIVO	608.705,85C	6.287.730,17	4.984.633,82	694.390,50D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	424.202,81C	4.348.383,34	2.980.437,99	943.742,54D
CUSTOS E DESPESAS	0,00	2.428.602,51	1.084.067,29	1.344.535,22D
RECEITAS	0,00	492.704,93	4.436.863,54	3.944.158,61C
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	608.705,85D	15.569.107,87	12.928.045,61	3.249.768,11D
CONTAS CREDORAS	1.032.908,66C	11.128.818,44	12.401.935,35	2.306.025,57C
RESULTADO DO MES	0,00	1.344.535,22	3.944.158,61	2.599.623,39C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.344.535,22	3.944.158,61	2.599.623,39C

LUCAS SOBRAL MELO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 044.924.325-74

FELIPE AUGUSTO BARROS LEMOS
Reg. no CRC - SE sob o No. SE.006333/O-1
CPF: 001.402.805-02

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
10001 1	ATIVO		31/12/2022	31/12/2021
10002 1.01	ATIVO CIRCULANTE		1.905.232,89D	608.705,85D
10003 1.01.01	DISPONIBILIDADES		1.905.232,89D	608.705,85D
10004 1.01.01.01	CAIXA GERAL		267.292,87D	273.107,00D
10005 1.01.01.01.001	Caixa Matriz		7.750,27D	4.745,95D
10011 1.01.01.02	CONTAS BANCÁRIAS		27.189,93D	268.361,05D
10013 1.01.01.02.002	Banese		23.429,54D	268.361,05D
10015 1.01.01.02.004	Caixa Económica Federal		2.446,55D	0,00
10021 1.01.01.02.010	Banco do Nordeste		1.313,84D	0,00
10030 1.01.01.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS		232.352,67D	0,00
10034 1.01.01.05.004	Caixa Económica Federal		232.352,67D	0,00
10139 1.01.02	CRÉDITOS		622.675,71D	334.015,57D
10140 1.01.02.01	ADIANTAMENTOS		4.121,34D	0,00
10146 1.01.02.01.006	Outros Adiantamentos		3.881,34D	0,00
17266 1.01.02.01.009	Tramec Tratores LTDA		240,00D	0,00
10186 1.01.02.02	CLIENTES A RECEBER		618.362,27D	331.328,57D
10187 1.01.02.02.001	Clientes a Receber		618.362,27D	331.328,57D
10600 1.01.02.06	IMPOSTOS PAGOS A MAIOR		192,10D	192,10D
10609 1.01.02.06.009	Simples Nacional a Compensar		192,10D	192,10D
10640 1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS		0,00	2.494,90D
10641 1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas		0,00	2.494,90D
10675 1.01.03	ESTOQUES		1.015.264,31D	1.583,28D
10676 1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS		1.015.264,31D	1.583,28D
10677 1.01.03.01.001	Mercadorias para Revenda		1.015.264,31D	1.583,28D
12000 2	PASSIVO		1.905.232,89C	608.705,85C
12001 2.01	PASSIVO CIRCULANTE		249.352,04C	184.503,04C
12002 2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		249.352,04C	184.503,04C
12003 2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS		8.145,57C	5.984,08C
12004 2.01.01.01.001	Salários e Remunerações a Pagar		5.977,49C	0,00
12005 2.01.01.01.002	Pró-labore a Pagar		0,00	3.560,00C
12007 2.01.01.01.004	INSS a Recolher		999,86C	858,49C
12008 2.01.01.01.005	FGTS a Recolher		1.168,22C	1.522,67C
12011 2.01.01.01.008	Contribuição Sindical a Recolher		0,00	42,92C
12040 2.01.01.03	FORNECEDORES		188.703,10C	160.583,86C
12627 2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS		52.503,37C	17.935,10C
12640 2.01.01.09.013	Simples Nacional a Recolher		52.503,37C	17.935,10C
12939 2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.655.880,85C	424.202,81C
12940 2.03.01	CAPITAL SOCIAL		300.000,00C	300.000,00C
12941 2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS		300.000,00C	300.000,00C
12942 2.03.01.01.001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		300.000,00C	300.000,00C
12987 2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.355.880,85C	124.202,81C
12988 2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.355.880,85C	124.202,81C
12989 2.03.04.01.001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia		128.785,65C	465.961,75C
12994 2.03.04.01.004	(-) Distribuição de Lucro - Andrey Sobral		666.956,26D	833.071,00D
12992 2.03.04.01.004	(-) Distribuição de Lucro - Lucas Sobral		705.571,93D	825.330,00D

ARACAJU, 31 de Dezembro de 2022

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
12993	2.03.04.01.005	Resultado do Exercício	31/12/2022 2.599.623,39C	31/12/2021 1.316.642,06C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 1.905.232,89 (um milhão novecentos e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos)

ARACAJU, 31 de Dezembro de 2022

LUCAS SOBRAL MELO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 044.924.325-74

FELIPE AUGUSTO BARROS LEMOS
Reg. no CRC - SE sob o No. SE.006333/O-1
CPF: 001.402.805-02

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	Total	2021	Total
(+) RECEITA BRUTA				
RECEITA BRUTA	4.433.608,24	<u>4.433.608,24</u>	3.357.458,93	<u>3.357.458,93</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(492.704,93)	<u>(492.704,93)</u>	(473.992,47)	<u>(473.992,47)</u>
(=) RECEITA LÍQUIDA		<u>3.940.903,31</u>		<u>2.883.466,46</u>
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS				
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	(715.186,33)	<u>(715.186,33)</u>	(1.189.930,57)	<u>(1.189.930,57)</u>
(=) LUCRO BRUTO		<u>3.225.716,98</u>		<u>1.693.535,89</u>
(-) DESPESAS OPERACIONAIS				
DESPESAS OPERACIONAIS	(605.150,61)	<u>(605.150,61)</u>	(378.839,85)	<u>(378.839,85)</u>
(=) LUCRO OPERACIONAL		<u>2.620.566,37</u>		<u>1.314.696,04</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS				
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(24.198,28)	<u>(24.198,28)</u>	(810,14)	<u>(810,14)</u>
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	3.255,30	<u>3.255,30</u>	2.756,16	<u>2.756,16</u>
(=) LUCRO APÓS RESULTADO FINANCEIRO		<u>2.599.623,39</u>		<u>1.316.642,06</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>2.599.623,39</u>		<u>1.316.642,06</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>2.599.623,39</u>		<u>1.316.642,06</u>

ARACAJU, 31 de Dezembro de 2022

LUCAS SOBRAL MELO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 044.924.325-74

FELIPE AUGUSTO BARROS LEMOS
 Reg. no CRC - SE sob o No. SE.006333/O-1
 CPF: 001.402.805-02



EMPRESA: SOBRAL AUTO CENTER LTDA
CNPJ: 33.903.814/0001-95

Folha: 007
 Num. Livro: 005

ÍNDICES ECONÔMICO - FINANCIEROS

LG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} =$	$\frac{1.905.232,89}{249.352,04} + \frac{0,00}{0,00} =$	7,64
SG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} =$	$\frac{1.905.232,89}{249.352,04} + \frac{0,00}{0,00} =$	7,64
LC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} =$	$\frac{1.905.232,89}{249.352,04} =$	7,64
S =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Exigível Total}} =$	$\frac{1.905.232,89}{249.352,04} =$	7,64
Q =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo Total}} =$	$\frac{249.352,04}{1.905.232,89} + \frac{0,00}{0,00} =$	0,13

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração

Aracaju, 31 de dezembro de 2022.

LUCAS SOBRAL MELO
 Sócio Administrador
 CPF: 044.924.325-74

FELIPE AUGUSTO BARROS LEMOS
 Reg. no CRC - SE sob o No. SE.006333/O-1
 CPF: 001.402.805-02



Folha: 8

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CLIENTE: SOBRAL AUTO CENTER LTDA

CNPJ: 33.903.814/0001-95

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

Fundada no ano de 2019, a **SOBRAL AUTO CENTER LTDA**, com sede na Avenida Eng. Gentil Tavares, 185, Getúlio Vargas, situada no estado de Sergipe Município de Aracaju tendo como principal atividade Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

NOTA 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/dez./2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações-Lei nº 6.404/76, alteradas pelas Leis nos 11.638/07 e 11.941/09, nas normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, nas orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovadas pelo CFC.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:



Folha: 9

3.1. VALORES ATIVOS**3.1.1. DISPONÍVEL** _____ R\$ 267.292,87**3.1.1.1 Caixa** _____ R\$ 7.750,27**3.1.1.2 Contas Bancárias** _____ R\$ 27.189,93

Representado pelas disponibilidades imediatas, composto por valores e numerários relativos a fundo fixo de caixa e bancos conta depósitos.

3.1.3. CRÉDITOS _____ R\$ 622.675,71**3.1.3.1 Créditos a Receber** _____ R\$ 618.362,27**3.1.3.2 Impostos Pagos a Maior** _____ R\$ 192,10

Registra valores a receber de Clientes, Impostos pagos a maior e mútuos.

3.1.4. ESTOQUE DE MERCADORIA _____ R\$ 1.015.264,31

Registra valores do Estoque de materiais da empresa.

3.2. VALORES PASSIVOS**3.2.1. OBRIGAÇÕES TRABALISTAS E ENCARGOS SOCIAIS** _____ R\$ 8.145,57

Registra saldo de provisões trabalhistas a pagar e levam em consideração o direito adquirido pelos funcionários no que diz respeito ao respectivo encargo incidente.



Folha: 10

3.2.2. FORNECEDORES _____ R\$ 188.703,10

Representado por diversos fornecedores, cuja maioria dos saldos apresentados no balanço foram quitados no início do exercício seguinte.

3.2.3. OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER _____ R\$ 52.503,37

Representado por impostos, contribuições correspondentes a parcela da empresa e alguns impostos retidos de empregados e de terceiros (SIMPLES NACIONAL, RETENÇÕES LEI 10.833).

3.3. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3.3.1. PATRIMÔNIO LÍQUIDO _____ R\$ 943.742,54

O Patrimônio Líquido da empresa está representado pelo Capital Social subscrito no valor de R\$ 300.000,00 e lucros acumulados e/ou saldo à disposição da assembleia no valor de R\$ 128.785,65 e lucros distribuído aos sócios Andrey Sobral (R\$ 666.956,26) e Lucas Sobral (R\$ 705.571,93).

NOTA 4. RESULTADO DO EXERCÍCIO - LUCRO

O resultado do exercício foi apurado em obediência ao regime de competência. O valor dos Lucros do Exercício para 2022 foi de R\$ 2.599.623,39.



Folha: 11

NOTA 5. RECEITAS

As Receitas foram contabilizadas pelo regime de competência através de relatórios financeiros da entidade, sem a devida apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, por não serem disponibilizadas à contabilidade.

NOTA 6. DESPESAS OPERACIONAIS

São contabilizadas observando-se o mês em que ocorreram, respeitando-se o Princípio Legal da Competência.

NOTA 7. FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A empresa em 2022 foi optante do Simples Nacional, adotando o Regime de Competência para efeito do reconhecimento de suas Receitas.

Aracaju - SE, 31 de dezembro de 2022.

LUCAS SOBRAL MELO
CPF: 044.924.325-74

FELIPE AUGUSTO BARROS LEMOS
Reg. No CRC – SE sob nº SE 006333/O-1
CPF: 001.402.805-02

TERMO DE ENCERRAMENTO**Balanço Patrimonial**

Página 13 de 14

Número: 5 Folha: 12

Contém este conjunto 12 folhas numeradas do No.1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa : SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Ramo..... : Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos

Endereço : AV ENG GENTIL TAVARES, 185

Complemento..... :

Bairro..... : GETULIO VARGAS

Municipio : ARACAJU

Estado : SE

Inscrição no CNPJ..... : 33.903.814/0001-95

Inscrição Estadual..... : 27.165.147-4

Registro na junta : 28200682737 Data registro: 12/06/2019

Inscrição Municipal : 120676-5

Nesses termos pede autenticação do BALANÇO PATRIMONIAL anexo, extraído do Livro Diário Nº 05, das folhas 241 a 526 já autenticado por essa Junta Comercial sob Nº 28200292297, protocolo Nº 230176259 na data 24/04/2023. Conforme determina a instrução normativa Nº 11 de 05/12/2013 do D.R.E.I, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado, de acordo com a documentação que nos foi apresentada, contabilizada e devolvida.

ARACAJU, 31/12/2022

LUCAS SOBRAL MELO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 044.924.325-74

FELIPE AUGUSTO BARROS LEMOS
Reg. no CRC - SE sob o No. SE.006333/O-1
CPF: 001.402.805-02



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOBRAL AUTO CENTER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00140280502	FELIPE AUGUSTO BARROS LEMOS
01371779503	ANDREY SOBRAL MELO
04492432574	LUCAS SOBRAL MELO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023 12:20 SOB N° 20230176402.
PROTOCOLO: 230176402 DE 26/04/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306773117. CNPJ DA SEDE: 33903814000195.
NIRE: 28200682737. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2023.
SOBRAL AUTO CENTER LTDA



NAYARA SIQUEIRA BRITO
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LOTE 01

ITEM 1 E 2- PNEU 1000X20- ANTEO AT65

SOBRE
NÓS

PRODUTOS

REVENDORES

FALE
CONOSCO

PT-BR



AT65



Para eixos direcionais e livres, em veículos de transporte de carga e passageiros que trafegam por percursos pavimentados e mistos (terra/asfalto), com média e alta severidade de abrasão

✓ Segurança

4 sulcos longitudinais proporcionam escoamento de água em pisos molhados

✓ Durabilidade

Compósitos e materiais que proporcionam rendimento quilométrico

✓ Resistência a impactos

Carcaça reforçada na região da banda de rodagem

GAMA DE MEDIDAS

MEDIDA	PR	ÍNDICE DE CARGA/CÓDIGO DE VELOCIDADE	CAPACIDADE DE CARGA - SIMPLE/DUPLO(KG)	VEL-MÁXIMA (KM/H)	AROS PERMITIDOS (PPI)*	PRESSÃO MÁX (PSI)	PROFOUNDIDADE DO SULCO (MM)
8.25 - 20 TT	14	133/131J	2060/1950	100	6.00; <u>6.5</u> ; 7.50	115	11.5
9.00 - 20 TT	14	140/137J	2500/2300	100	6.50; <u>7.00</u> ; 7.50	110	12.0
10.00 - 20 TT	16	146/143J	3000/2725	100	7.00; <u>7.5</u> ; 8.00	115	12.0
11.00 - 20 TT	16	149/145J	3250/2900	100	7.50; <u>8.00</u> ; 8.50	115	13.0
11.00 - 22 TT	16	150/146J	3350/3000	100	7.50; <u>8.00</u> ; 8.50	115	13.0
12.00 - 20 TT	18	154/149J	3750/3250	100	<u>8.50</u> ; 9.00	115	13.5

ITEM 3 CAMARA DE AR 1000R20- MAGNUM MGM 1000R20



Câmara Magnum 10.00R20 V3-06-5 008

SKU: COCMGM001004002 / Categorias: [Câmaras](#), [Carga](#)

Desenvolvidas com matéria prima de altíssima qualidade, as câmaras de ar são fabricadas com equipamentos modernos, com constante controle de qualidade no processo de produção, bem como através de testes em laboratórios, buscando a satisfação e segurança de seus clientes.

Desde 1991, A Magnum é uma empresa que atua em todo o território nacional. Com mais de 30 filiais pelo Brasil, traz nos pneus e câmaras de sua marca própria qualidade e economia para o mercado de transportes. Com os pneus e câmaras Magnum, você vai cada vez mais rápido, mais forte e mais longe.

A Magnum Tires atende atacado e varejo em todo o Brasil.

ITEM 4- PROTETOR CAMARA 1000R20 SBN

CÂMARA DE AR E PROTETOR / LINHA PROTETORES - CARGA



ITEM 5 E 6 - PNEU 275/80 R22,5 ADVANCE GL282A



GL282A

Comentário geral sobre os dados técnicos especificados

Os dados técnicos neste site são baseados em dados do fabricante ou no padrão ETRTO e são apenas para fins informativos.

Não nos responsabilizamos por quaisquer erros, omissões ou informações imprecisas neste site. Todas as informações podem ser alteradas a qualquer momento sem aviso prévio.

As especificações do fabricante e da ETRTO são finais.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

TAMANHO	DOBRA	NO	SS	DO (MM)	SO (MM)	RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO	APERTO MOLHADO	EMISSÃO DE RUÍDO	EM	15h00
295/80R22.5	18	152/148	M	1044	298	C	C	72	Sim	Sim
295/80R22.5	20	154/149	M	1044	298	C	C	72	Sim	Sim
315/70R22.5	18	154/150	eu	1014	312	C	C	72	Sim	Sim
315/70R22.5	20	156/150	eu	1014	312	C	C	72	Sim	Sim
315/80R22.5	20	156/150	eu	1076	312	C	C	72	Sim	Sim

ITEM 7- PNEU 225/65 R17 VIGOROUS HT 601 HIFLY



— Informações gerais

Designação ou marca comercial **VIGOROUS HT601**

Designação da dimensão do pneu **225/65R17**

Classe de pneus **C1 (automóveis de passageiros)**

Índice de capacidade de carga **102**

Símbolo da categoria de velocidade **H (210 km/h)**



Classe de eficiência energética **D (A - E)**



Classe de aderência em pavimento molhado **D (A - E)**



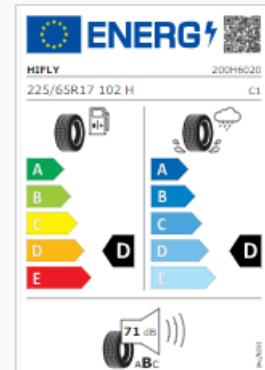
Classe e nível de ruído exterior de rolagem **B (A - C) / 71 dB**

Pneu para utilização em condições de neve extremas **Não**

Pneu para utilização em condições de gelo extremas **Não**

Tipo de rodado **SL Carga normal**

Informações adicionais **-**



[Descarregar o rótulo para impressão](#)

[Descarregar o rótulo em formatos de alta resolução](#)

Apenas a versão PDF é adequada para impressão com os códigos de cores corretos.

ITEM 8- PNEU 195/60 R15 TRAZANO RP28



RP28

Benefícios e Recursos

Um pneu de passeio premium de passeio confortável

Piso com design assistido por computador que oferece baixo ruído e excelente drenagem de água

Tecnologia de composição SILICA TECH garantindo baixa resistência ao rolamento e economizando o gasto de combustível

Melhoria das lamelas do ombro, proporcionando melhor manuseio durante as curvas

M+S

RIM SIZE	13 - 16
SERIES	50 - 80
SPEED RATING	T - V



Tamanho	Index de Serviço	Resistência ao rolamento	Aderência no piso molhado	Ruído	Nível de ruído	Número de registro
195/60R15	88H	C	C	71	2	001767/2015

ITEM 9- PNEU 175/70 R13 IRIS ECOIRIS



CATEGORIA :

PNEUS PARA
VEÍCULOS DE
PASSAGEIROS
(Econômicos)

IRIS Ecoris é um pneu moderno topo de gama para veículos de pequena e média dimensão.

Foi especialmente concebido para condutores que pretendem conforto de condução sem comprometer a segurança.

A baixa resistência ao rolamento reduz o consumo de combustível e, portanto, uma condução económica.



FOLHA DE DADOS TÉCNICOS

	Dimensões do PNEU	Largura da secção	Relatório de Aspectos	Tamanho do aro	Carregando Índice	Índice de velocidade	Classe
175	145/70R13	145	70	13	71	T	VEÍCULOS DE PASSAGEIROS
175	155/70R13	155	70	13	75	T	VEÍCULOS DE PASSAGEIROS
175	155/80R13	155	80	13	79	T	VEÍCULOS DE PASSAGEIROS
175	165/70R13	165	70	13	79	T	VEÍCULOS DE PASSAGEIROS
175	175/70R13	175	70	13	82	T	VEÍCULOS DE PASSAGEIROS

ITEM 10- 19.50/24 12L SPEEDMAX POWERLUG



Detalhes técnicos

Marca	SPEEDMAX
Modelo	POWERLUG R-4
Medida	19.5-24
Largura	19.5"
Perfil	87"
Aro	24
Diâmetro total em mm	138176
Tipo de construção	DIAGONAL
Peso	885
Sidewall	BSW LETRAS PRETAS
Tipo de terreno	OFF ROAD
Tipo de Montagem	SEM CÂMARA
TRA	R-4
Quantidade de Lona	12
Garantia	5 anos Contra Defeito de Fabricação
Observações	Produto novo. Imagem meramente ilustrativa

ITEM 11- PNEU 12.5/80 R18 ASCENSO BH310



BHB 310



R-4

TL

Design robusto da banda de rodagem:

- Área de contato ideal para melhor estabilidade
- Excelentes propriedades de autolimpeza
- Deslizamento mínimo e tração aprimorada

Carcaça de nylon forte:

Protege o pneu contra falhas

Grosso sob o piso:

Garante proteção contra cortes e perfurações

[Envie uma consulta](#)

CEE	Tamanho	Recomendado Aro	Aro Alternativo	Dimensão descarregada		RP e LI/SI	Pressão da inflação	Carga recomendada (kg)						Pressão da inflação	Carga recomendada (kg)										
				Raio de carga estática				Velocidade (km/h)								Velocidade (km/h)									
				50	60			milímetros	milímetros	milímetros	milímetros	bar	estático	10	20	25	30	40	bar	estático	10	20	25	30	40
				308	987			448	2952	12 relações de velocidades	3.7	4260	2310	2020	1960	1920	1850	3.7	6100	3310	2890	2810	2760	2650	
E11**106R00/15**6575100	12,5/80-18	9	11	308	987	448	2952	12 relações de velocidades	3.7	4260	2310	2020	1960	1920	1850	3.7	6100	3310	2890	2810	2760	2650			
E11**106R00/18**6598100	12,5/80-18	9	11	308	987	448	2952	14 relações de velocidades	4.3	4600	2500	2180	2120	2080	2000	4	6670	3630	3160	3070	3020	2900			
-	12,5/80-18 CR	9	11	308	987	448	2952	16 relações de velocidades	4.9	5010	2730	2380	2310	2270	2180	-	7250	3940	3430	3340	3280	3150			

LOTE 02-

ITEM 1 E 2- PNEU 1000X20- ANTEO AT65



SOBRE
NÓS

PRODUTOS

REVENDORES

FALE
CONOSCO

PT-BR



AT65

Para eixos direcionais e livres, em veículos de transporte de carga e passageiros que trafegam por percursos pavimentados e mistos (terra/asfalto), com média e alta severidade de abrasão

✓ **Segurança**

4 sulcos longitudinais proporcionam escoamento de água em pisos molhados

✓ **Durabilidade**

Compostos e materiais que proporcionam rendimento quilométrico

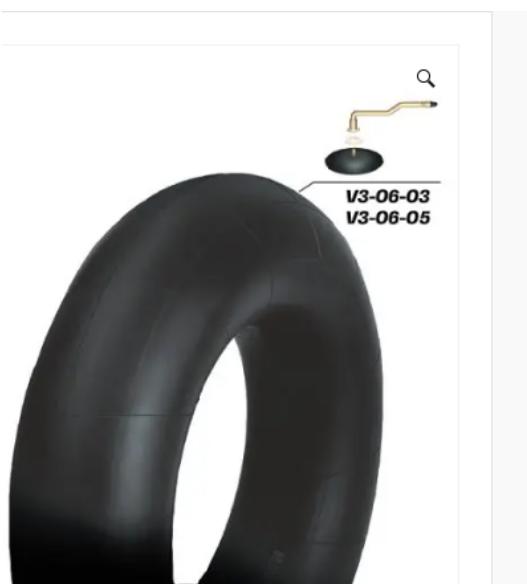
✓ **Resistência a impactos**

Carcáça reforçada na região da banda de rodagem

GAMA DE MEDIDAS

MEDIDA	PR	ÍNDICE DE CARGA/CÓDIGO DE VELOCIDADE	CAPACIDADE DE CARGA - SIMPLE/DUPLO(KG)	VEL. MÁXIMA (KM/H)	ARDES PERMITIDOS (PSI)*	PRESSÃO MÁX (PSI)	PROFOUNDIDADE DO SULCO (MM)
8.25-20 TT	14	133/131J	2060/1950	100	6.00; <u>6.5</u> ; 7.50	115	11.5
9.00-20 TT	14	140/137J	2500/2300	100	6.50; <u>7.00</u> ; 7.50	110	12.0
10.00-20 TT	16	146/143J	3000/2725	100	7.00; <u>7.5</u> ; 8.00	115	12.0
11.00-20 TT	16	149/145J	3250/2900	100	7.50; <u>8.00</u> ; 8.50	115	13.0
11.00-22 TT	16	150/146J	3350/3000	100	7.50; <u>8.00</u> ; 8.50	115	13.0
12.00-20 TT	18	154/149J	3750/3250	100	<u>8.50</u> ; 9.00	115	13.5

ITEM 3 CAMARA DE AR 1000R20- MAGNUM MGM 1000R20



Câmara Magnum 10.00R20 V3-06-5 008

SKU: COCMGM001004002 / Categorias: [Câmaras](#), [Carga](#)

Desenvolvidas com matéria prima de altíssima qualidade, as câmaras de ar são fabricadas com equipamentos modernos, com constante controle de qualidade no processo de produção, bem como através de testes em laboratórios, buscando a satisfação e segurança de seus clientes.

Desde 1991, A Magnum é uma empresa que atua em todo o território nacional. Com mais de 30 filiais pelo Brasil, traz nos pneus e câmaras de sua marca própria qualidade e economia para o mercado de transportes. Com os pneus e câmaras Magnum, você vai cada vez mais rápido, mais forte e mais longe.

A Magnum Tires atende atacado e varejo em todo o Brasil.

ITEM 4- PROTETOR CAMARA 1000R20 SBN

**CÂMARA DE AR E PROTETOR / LINHA PROTETORES -
CARGA**



ITEM 5 E 6 - PNEU 275/80 R22,5 ADVANCE GL282A



GL282A

Comentário geral sobre os dados técnicos especificados

Os dados técnicos neste site são baseados em dados do fabricante ou no padrão ETRTO e são apenas para fins informativos.

Não nos responsabilizamos por quaisquer erros, omissões ou informações imprecisas neste site. Todas as informações podem ser alteradas a qualquer momento sem aviso prévio.

As especificações do fabricante e da ETRTO são finais.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

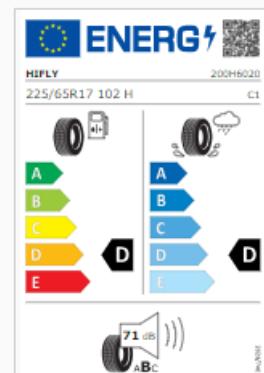
TAMANHO	DOBRA	NO	SS	DO (MM)	SO (MM)	RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO			EMISSÃO DE RUÍDO	EM	15H00
						C	C	72			
295/80R22,5	18	152/148	M	1044	298	C	C	72	Sim	Sim	
295/80R22,5	20	154/149	M	1044	298	C	C	72	Sim	Sim	
315/70R22,5	18	154/150	eu	1014	312	C	C	72	Sim	Sim	
315/70R22,5	20	156/150	eu	1014	312	C	C	72	Sim	Sim	
315/80R22,5	20	156/150	eu	1076	312	C	C	72	Sim	Sim	

ITEM 7- PNEU 225/65 R17 VIGOROUS HT 601 HIFLY



— Informações gerais

Designação ou marca comercial	VIGOROUS HT601
Designação da dimensão do pneu	225/65R17
Classe de pneus	C1 (automóveis de passageiros)
Índice de capacidade de carga	102
Símbolo da categoria de velocidade	H (210 km/h)
Classe de eficiência energética	D (A - E)
Classe de aderência em pavimento molhado	D (A - E)
Classe e nível de ruído exterior de rolagem	B (A - C) / 71 dB
Pneu para utilização em condições de neve extremas	Não
Pneu para utilização em condições de gelo extremas	Não
Tipo de rodado	SL Carga normal
Informações adicionais	-



[Descarregar o rótulo para impressão](#)

[Descarregar o rótulo em formatos de alta resolução](#)

Apenas a versão PDF é adequada para impressão com as cidades de cores corretas.

ITEM 8- PNEU 195/60 R15 TRAZANO RP28



RP28

Benefícios e Recursos

- Um pneu de passeio premium de passeio confortável
- Piso com design assistido por computador que oferece baixo ruído e excelente drenagem de água
- Tecnologia de composição SILICA TECH garantindo baixa resistência ao rolamento e economizando o gasto de combustível
- Melhoria das lamelas do ombro, proporcionando melhor manuseio durante as curvas

M+S

RIM SIZE	13 - 16
SERIES	50 - 80
SPEED RATING	T - V



Tamanho	Index de Serviço	Resistência ao rolamento	Aderência no piso molhado	Ruído	Nível de ruído	Número de registro
195/60R15	88H	C	C	71	2	001767/2015

ITEM 9- PNEU 175/70 R13 IRIS ECOIRIS



CATEGORIA :

PNEUS PARA
VEÍCULOS DE
PASSAGEIROS
(Econômicos)

IRIS Ecoris é um pneu moderno topo de gama para veículos de pequena e média dimensão.

Foi especialmente concebido para condutores que pretendem conforto de condução sem comprometer a segurança.

A baixa resistência ao roolamento reduz o consumo de combustível e, portanto, uma condução económica.



FOLHA DE DADOS TÉCNICOS

	Dimensões do PNEU	Largura da secção	Relatório de Aspectos	Tamanho do aro	Carregando índice	Índice de velocidade	Classe
13"	145/70R13	145	70	71	71	T	VEÍCULOS DE PASSAGEIROS
13"	155/70R13	155	70	13	75	T	VEÍCULOS DE PASSAGEIROS
13"	155/80R13	155	80	13	79	T	VEÍCULOS DE PASSAGEIROS
13"	165/70R13	165	70	13	79	T	VEÍCULOS DE PASSAGEIROS
13"	175/70R13	175	70	13	82	T	VEÍCULOS DE PASSAGEIROS



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Tipo de Pessoa: Jurídica

Nome Fantasia: -

CNPJ: 33.903.814/0001-95

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão 2023.0039948 expedida automaticamente em 06/11/2023 e válida até 06/12/2023.

Código de Autenticidade nº 1234.3471.7608.1713.



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CRIMINAL

RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Tipo de Pessoa: Jurídica

Nome Fantasia: -

CNPJ: 33.903.814/0001-95

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OUTROSSIM, EM ATENDIMENTO AO ART. 7º, V, DA RESOLUÇÃO No 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, SEGUO LISTA DE FEITOS EM TRAMITAÇÃO QUE NÃO POSITIVAM ESTA CERTIDÃO JUDICIAL:

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. A pesquisa realizada abrange todos os processos criminais, inclusive aqueles dos Juizados Especiais Criminais e da Auditoria Militar.
7. A pesquisa realizada NÃO abrange os processos em que foram concedidas transação penal ou suspensão condicional da pena.
8. Esta certidão judicial substitui a Folha Corrida.

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão 2023.0039951 expedida automaticamente em 06/11/2023 e válida até 06/12/2023.

Código de Autenticidade nº 7771.5943.0264.6111.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOBRAL AUTO CENTER LTDA
CNPJ: 33.903.814/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:53 do dia 06/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2024.

Código de controle da certidão: **BDF8.C7B5.AFF7.F834**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 489677/2023

Inscrição Estadual: 27.165.147-4
Razão Social: SOBRAL AUTO CENTER LTDA
CNPJ: 33.903.814/0001-95
Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
Atividade Econômica: TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
Endereço: AVENIDA ENG GENTIL TAVARES 185
GETULIO VARGAS - ARACAJU CEP: 49055260

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **06/10/2023 14:22:14**, é válida até **05/11/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 6 de Outubro de 2023

Autenticação:202310066J0JLI

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.903.814/0001-95
Razão Social: SOBRAL AUTO CENTER LTDA
Endereço: AV ENG GENTIL TAVARES 185 / GETULIO VARGAS / ARACAJU / SE / 49055-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2023 a 11/11/2023

Certificação Número: 2023101320270212386016

Informação obtida em 18/10/2023 14:42:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 489681 / 2023

Inscrição Estadual: 271651474

Razão Social: SOBRAL AUTO CENTER LTDA

CNPJ: 33903814000195

Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Atividade Econômica: TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Endereço: AVENIDA ENG GENTIL TAVARES 185 , GETULIO VARGAS
ARACAJU CEP: 49055260

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **06/10/2023**, válida até **05/11/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Autenticação: 202310066J0JP9



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 11 de Setembro de 2023
Nº. 202300454417

CNPJ: 33.903.814/0001-95

Contribuinte: SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 10/12/2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: BF.0015.0060.GA.073C
Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CRIMINAL RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Sobral auto center

Tipo de Pessoa: Jurídica

Nome Fantasia: Sobral auto center

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OUTROSSIM, EM ATENDIMENTO AO ART. 7º, V, DA RESOLUÇÃO No 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, SEGUO LISTA DE FEITOS EM TRAMITAÇÃO QUE NÃO POSITIVAM ESTA CERTIDÃO JUDICIAL:

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. A pesquisa realizada abrange todos os processos criminais, inclusive aqueles dos Juizados Especiais Criminais e da Auditoria Militar.
7. A pesquisa realizada NÃO abrange os processos em que foram concedidas transação penal ou suspensão condicional da pena.
8. Esta certidão judicial substitui a Folha Corrida.

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2023.0020691** expedida automaticamente em **06/10/2023** e válida até **05/11/2023**.

Código de Autenticidade nº **1065.5542.5716.9208**.



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Sobral auto centerSobral auto center

Tipo de Pessoa: Jurídica

Nome Fantasia: Sobral auto center

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.

2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2023.0019591** expedida automaticamente em **05/10/2023** e válida até **04/11/2023**.

Código de Autenticidade nº **2643.4061.1095.0293**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRAL AUTO CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.903.814/0001-95

Certidão nº: 33005759/2023

Expedição: 06/07/2023, às 10:33:27

Validade: 02/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRAL AUTO CENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.903.814/0001-95**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 535423 / 2023

Inscrição Estadual: 271651474

Razão Social: SOBRAL AUTO CENTER LTDA

CNPJ: 33903814000195

Natureza Jurídica: SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Atividade Econômica: TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Endereço: AVENIDA ENG GENTIL TAVARES 185 , GETULIO VARGAS
ARACAJU CEP: 49055260

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas. Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **06/11/2023**, válida até **06/12/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Autenticação: 202311067KT0MK



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: LUCAS SOBRAL MELO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1833177345

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
34008179 SSP SE

CPF: 044.924.325-74 DATA NASCIMENTO: 10/08/1996

FILIAÇÃO: ANTONIO FERREIRA DE MELO
MARIA LUCIA SOBRAL MELO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 06299701603 VALIDADE: 09/04/2024 1ª HABILITAÇÃO: 11/02/2015

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: ARACAJU, SE DATA EMISSÃO: 11/04/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SERGIPE

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.903.814/0001-95
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/06/2019

NOME EMPRESARIAL
SOBRAL AUTO CENTER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SOBRAL AUTO CENTER

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.20-0-08 - Serviços de capotaria
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
- 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ENG GENTIL TAVARES

NÚMERO
185

COMPLEMENTO

CEP
49.055-260

BAIRRO/DISTRITO
GETULIO VARGAS

MUNICÍPIO
ARACAJU

UF
SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO SOBRAL.AUTOCENTER@HOTMAIL.COM

TELEFONE (79) 9943-9436

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/06/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/09/2023** às **16:32:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
33.903.814/0001-95
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/06/2019

NOME EMPRESARIAL
SOBRAL AUTO CENTER LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ENG GENTIL TAVARES

NÚMERO
185

COMPLEMENTO

CEP
49.055-260

BAIRRO/DISTRITO
GETULIO VARGAS

MUNICÍPIO
ARACAJU

UF
SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SOBRAL.AUTOCENTER@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(79) 9943-9436

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/06/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/09/2023 às 16:32:29** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

III- ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

SOBRAL AUTO CENTER LTDA EPP
CNPJ 33.903.814/0001-95
NIRE 28200682737

ANDREY SOBRAL MELO, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 28/09/1987, natural de Aracaju/SE, portador da carteira de identidade nº 3.071.491-5 2^a via SSP/SE, e CPF nº 013.717.795-03, residente e domiciliado na Rua Alvaro Silva, nº 75, Bairro Treze de Julho, CEP 49.020-260, Aracaju-SE e **LUCAS SOBRAL MELO**, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 10/08/1996, natural de Aracaju/SE, portador da carteira de identidade nº 3.400.817-9 2^a via SSP/SE, e CPF nº 044.924.325-74, residente e domiciliado na Rua Alvaro Silva, nº 75, Bairro Treze de Julho, CEP 49.020-260, Aracaju-SE; únicos sócios cotistas da empresa **SOBRAL AUTO CENTER LTDA EPP**, com sede na Av. Eng. Gentil Tavares , nº 185, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.055-260, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ 33.903.814/0001-95, registrada na MM Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE 28200682737, em sessão do dia 12/06/2019, resolvem de comum acordo modificar a cláusula do seu contrato social, mediante a seguinte alteração:

1. Excluir do objeto social as atividades de: comércio atacadista de materiais de construção em geral; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; atividades de apoio à agricultura; comércio atacadista de suprimentos para informática.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SOBRAL AUTO CENTER LTDA EPP
CNPJ 33.903.814/0001-95
NIRE 28200682737

CLÁUSULA PRIMEIRA - A firma gira sob a denominação social de **SOBRAL AUTO CENTER LTDA EPP** e adota o nome de fantasia de “**SOBRAL AUTO CENTER**”, com sede na Av. Eng. Gentil Tavares, nº 185, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.055-260, Aracaju/SE, que fica eleita como Foro, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surjam no cumprimento do presente contrato; com base na legislação comercial vigente à época da ocorrência.

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade pode abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objetivo social é o de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Obras de terraplenagem, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos

automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Serviços de capotaria, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Serviços de reboque de veículos, Comércio atacadista de lubrificantes e Comércio varejista de lubrificantes.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) cotas de R\$ 1,00 (um) cada uma, totalmente integralizado neste ato, com moeda corrente do País, da forma que se segue:

Sócios	Nº de Quotas	Valor(R\$)	%
ANDREY SOBRAL MELO	150.000	150.000,00	50
LUCAS SOBRAL MELO	150.000	150.000,00	50
TOTAL	300.000	300.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA - As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência as sócias que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integração do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, será exercida pelos sócios **ANDREY SOBRAL MELO** e **LUCAS SOBRAL MELO**, conjuntamente e ou isoladamente, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos compreendidos no objeto Social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social e em avais, cartas de fiança, endossos de favor ou outros documentos que, por sua natureza não digam respeito aos interesses sociais."

PARÁGRAFO ÚNICO - É facultativo aos sócios administradores, nomear procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade iniciou suas atividades em 12/06/2019, e o prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios administradores têm direito a uma retirada a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembleia de sócios.

CLÁUSULA NONA - O exercício social inicia-se em 1º (primeiro) de janeiro e encerra-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando será levantado o respectivo Balanço e Demonstrações Financeiras. Os lucros obtidos durante o exercício social serão aplicados conforme a determinação dos sócios representantes da totalidade do capital social.

Parágrafo Único: Os sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um Balanço Especial no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data do falecimento ocorrido. Cabe aos sócios remanescentes por maioria absoluta, concordar ou não com a integração de um ou mais herdeiros do pré-morto à sociedade, na qualidade de sucessor ou sucessores dos direitos e obrigações do pré-morto, que lhe couberem como herança.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não havendo concordância dos sócios, por maioria absoluta dos votos, a respeito do ingresso dos herdeiros do sócio falecido na sociedade, os mesmos receberão todos os seus haveres, apurados no Balanço Especial, em 12 (doze) sucessivas prestações mensais, devidamente corrigidas pelos índices de reajuste e remuneração da caderneta de poupança, vencendo a primeira prestação 60 (sessenta) dias da data do Balanço Especial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Podem os sócios quotistas, deliberar o pagamento dos haveres dos herdeiros em menor intervalo de tempo ou até mesmo de uma só vez, a depender das condições econômica - financeira e do fluxo de caixa da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios não podem ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

I - Os sócios devem ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, podem, as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos demais, por escrito,

com antecedência no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da retirada da sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação, pedido de concordata, distribuição de lucros, alterações contratuais, fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As reuniões dos sócios serão realizadas em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As deliberações devem ser aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizadas pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002 e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Os Administradores declaram, sob pena da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Aracaju - SE, 24 de novembro de 2020

ANDREY SOBRAL MELO
Sócio Administrador

LUCAS SOBRAL MELO
Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOBRAL AUTO CENTER LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01371779503	ANDREY SOBRAL MELO
04492432574	LUCAS SOBRAL MELO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2020 12:15 SOB N° 20200619250.

PROTOCOLO: 200619250 DE 01/12/2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005926254. CNPJ DA SEDE: 33903814000195.

NIRE: 28200682737. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2020.

SOBRAL AUTO CENTER LTDA



ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



SOBRAL AUTO CENTER LTDA, com sede na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814\0001-95.

ESTADO DE SERGIPE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209/2023 - CODERSE

OBJETO : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus para os veículos e equipamentos no âmbito da Gerência de Manutenção (GEMAN) da CODERSE, conforme especificação técnica quantitativo em anexo

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa SOBRAL AUTO CENTER LTDA, com sede na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.903.8140001-95, por seu representante legal **Lucas Sobral Melo CPF nº 044.924.325-74 e RG. nº 3.400.817-9 sócio e empresário DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, com alterações posteriores.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, nas condições de aprendiz (...).

(nao) não emprega menor de dezesseis anos.

Aracaju/SE, em 30 de Outubro de 2023

LUCAS SOBRAL
MELO:04492432574

Assinado de forma digital por LUCAS
SOBRAL MELO:04492432574
Dados: 2023.10.30 17:27:17 -03'00'

Lucas Sobral Melo
CPF nº 044.924.325-74
RG. nº 3.400.817-9
Sócio e Empresário



SOBRAL AUTO CENTER LTDA, com sede na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814\0001-95.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa SOBRAL AUTO CENTER LTDA, com sede na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.903.8140001-95, por seu representante legal **Lucas Sobral Melo CPF nº 044.924.325-74 e RG. nº 3.400.817-9 sócio e empresário**, DECLARA, para fins do disposto no subitem 26.0 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Aracaju/SE, em 30 de Outubro de 2023

LUCAS SOBRAL Assinado de forma digital
por LUCAS SOBRAL
MELO:04492432574 MELO:04492432574
574 Dados: 2023.10.30 17:27:36
-03'00'

Lucas Sobral Melo
CPF nº 044.924.325-74
RG. nº 3.400.817-9
Sócio e Empresário



SOBRAL AUTO CENTER LTDA, com sede na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814\0001-95.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa SOBRAL AUTO CENTER LTDA, com sede na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.903.8140001-95, por seu representante legal Lucas Sobral Melo CPF nº 044.924.325-74 e RG. nº 3.400.817-9 sócio e empresário, **DECLARA**, para fins do disposto no inc. VII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que está ciente e cumprem plenamente os requisitos da habilitação pertinentes ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2023 _PMS

Aracaju/SE, em 30 de Outubro de 2023

LUCAS SOBRAL  Assinado de forma digital por
MELO:04492432574 Dados: 2023.10.30 17:27:52 -03'00'

Lucas Sobral Melo
CPF nº 044.924.325-74
RG. nº 3.400.817-9
Sócio e Empresário



SOBRAL AUTO CENTER LTDA, com sede na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814\0001-95.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa SOBRAL AUTO CENTER LTDA, com sede na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 33.903.8140001-95, por seu representante legal Lucas Sobral Melo CPF nº 044.924.325-74 e RG. nº 3.400.817-9 sócio e empresário, Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em epígrafe. Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Aracaju/SE, em 30 de Outubro de 2023

LUCAS SOBRAL
MELO:04492432574

Assinado de forma digital por
LUCAS SOBRAL
MELO:04492432574
Dados: 2023.10.30 17:28:07 -03'00'

Lucas Sobral Melo
CPF nº 044.924.325-74
RG. nº 3.400.817-9
Sócio e Empresário



SOBRAL AUTO CENTER LTDA, com sede na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814\0001-95.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

Lucas Sobral Melo, representante devidamente constituído da empresa SOBRAL AUTO CENTER LTDA, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 5.3.10. do Edital, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa SOBRAL AUTO CENTER LTDA , e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação nº 012 /2023 _PMS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação nº 012 /2023 _PMS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato licitação nº 012/2023 _PMS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação nº 012 /2023 _PMS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PMS-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE -CONDERSE antes da abertura oficial das propostas; e

Aracaju/SE, em 30 de Outubro de 2023

LUCAS SOBRAL
MELO:04492432574

Assinado de forma digital por
LUCAS SOBRAL
MELO:04492432574
Dados: 2023.10.30 17:28:24 -03'00'

Lucas Sobral Melo
CPF nº 044.924.325-74
RG. nº 3.400.817-9
Sócio e Empresário



SOBRAL AUTO CENTER LTDA, com sede na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814/0001-95.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONHECIMENTO

Prezados Senhores,

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de V.S^a., nossa Proposta relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

Em tempo, manifestamos nossa expressa aceitação das condições do referido PREGÃO ELETRÔNICO e com a emissão de Notas Fiscais e Fatura diretamente à CODERSE.

Atenciosamente,

Aracaju/SE, em 30 de Outubro de 2023

LUCAS SOBRAL
MELO:04492432574

Assinado de forma digital por
LUCAS SOBRAL
MELO:04492432574
Dados: 2023.10.30 17:28:39 -03'00'

Lucas Sobral Melo
CPF nº 044.924.325-74
RG. nº 3.400.817-9
Sócio e Empresário



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Fazenda
Ficha de Inscrição Cadastral
FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.165.147-4	CNPJ 33.903.814/0001-95	DATA DE ABERTURA 12/06/2019
RAZÃO SOCIAL SOBRAL AUTO CENTER LTDA		
NOME FANTASIA SOBRAL AUTO CENTER		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	TIPO DE CONTRIBUINTE SIMPLES NACIONAL	
ENDEREÇO AVENIDA. ENG GENTIL TAVARES		
NÚMERO 185	SALA	COMPLEMENTO
BAIRRO / DISTRITO GETULIO VARGAS		
MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE	
IDENTIFICAÇÃO 20230102083809AMZZD1		



Diretoria de Licenciamento Ambiental

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA RENOVAÇÃO

Nº: 048/2022**Data: 11/03/2022**

A SEMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.594 de 18 de novembro de 2014, expede **Licença Simplificada - LS**:

NOME: Lucas Sobral Melo.

EMPREENDIMENTO: Sobral Auto Center Ltda.

CPF/CNPJ.: 33.903.814/0001-95.

ATIVIDADE LICENCIADA: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes.

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: Av. Gentil Tavares, nº 185, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49055-260.

MUNICÍPIO: ARACAJU – SERGIPE

A REALIZAR OS SERVIÇOS E OBRAS NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:

1. Esta Licença refere-se exclusivamente a Sobral Auto Center Ltda, sob responsabilidade de Lucas Sobral Melo, localizado na Av. Gentil Tavares, nº 185, Bairro Getúlio Vargas, nesta capital.
2. Esta Licença está sendo expedida com base no que prevê o art. 2º e 3º da Legislação Municipal N°4.594/14 e Anexo I e II da Resolução CMMA 11/21.
3. Esta Licença deverá ser encaminhada para publicação em jornal de grande circulação, em conformidade com a Art. 45 da Lei municipal 4594/14, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser encaminhada cópia da publicação à SEMA.
4. Esta Licença não autoriza a utilização de equipamentos de amplificação sonora no empreendimento, a utilização dos referidos equipamentos, deverá ser obedecida a Lei Municipal nº 2.410/96 e prévia anuência desta secretaria.
5. A emissão de ruído proveniente da atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos nas NBR's nº 10.151 e nº 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução CONAMA nº 01/90 e pelas Leis municipais 1.789/92 e 2.410/96.
6. O empreendedor deverá manter esta Licença Ambiental em local visível no empreendimento e à disposição da fiscalização ambiental.
7. O empreendedor deverá executar as atividades de acordo com os Projetos e Memorial Descritivo apresentados a SEMA. Qualquer alteração estrutural que não o deixe conforme os documentos supracitados deverá ser comunicada à SEMA para apreciação.
8. O empreendedor, em sua atividade, não deverá gerar odor e/ou poluição que causem incômodos ou danos à população circunvizinhança e ao meio ambiente.
9. O empreendedor deverá requerer a Renovação da Licença com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração da validade desta Licença

10. O empreendedor deverá apresentar com o pedido de renovação desta Licença:

- Alvará de Localização e Funcionamento;
- Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe;
- Memorial descritivo atualizado;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos atualizado;
- Laudo de inspeção e manutenção da caixa separadora água/óleo com anotação de responsabilidade técnica;
- Todas as notas fiscais do descarte dos resíduos perigosos e resíduos recicláveis gerados no empreendimento durante a vigência da licença (notas fiscais devidamente datadas e identificadas com tipo de resíduo e volume), anexando cópia da autorização/licença ambiental da empresa responsável;
- Notas fiscais dos serviços de limpeza do Sistema Separador de Água e Óleo acompanhada da licença ambiental responsável pelo serviço.
- Em caso de mudança do responsável técnico, Termo de Responsabilidade Ambiental – TRA, e Roteiro de Caracterização do Empreendimento – RCE.

11. A empresa não está autorizada a realizar procedimentos de pintura.

12. O empreendedor deverá efetuar periodicamente a limpeza e manutenção do sistema de tratamento e destinação de efluentes, através de empresa licenciada por órgão ambiental competente para tal atividade, a fim de garantir a eficiência do sistema.

13. O empreendedor deverá manter a integridade do sistema de tratamento e destinação de efluentes sanitários e a segurança dos pedestres.

14. O empreendedor deverá manter os documentos comprobatórios, da limpeza e manutenção do sistema de tratamento e destinação de efluentes sanitários, a disposição da fiscalização.

15. O sistema de esgotamento sanitário deverá ser operado de maneira que não se perceba odor desagradável, presença de vetores e outros inconvenientes, bem como afastar possibilidade de poluição de quaisquer áreas.

16. As áreas sujeitas à contaminação oriunda do processo abastecimento e manutenção do gerador devem ser impermeabilizadas, munidas de sistema de contenção.

17. O empreendedor deverá armazenar em local coberto e em recipientes apropriado os resíduos sólidos e oleosos provenientes da manutenção dos equipamentos.

18. Os óleos lubrificantes usados e/ou contaminados (Oluc's) gerados deverão ser acondicionados em recipientes adequados e resistentes a vazamentos, conforme Resolução Conama 362/05.

19. Os recipientes de armazenamento de óleos lubrificantes usados e/ou contaminados (Oluc's) deverão estar dispostos em bacia de contenção e em área coberta, conforme Resolução Conama 362/05.

20. O efluente oleoso gerado deverá ser tratado por Sistema Separador de Água e Óleo (SSAO) conforme especificações do projeto apresentado e orientações da NBR 14605/00 da ABNT.

21. O empreendedor deverá realizar periodicamente a manutenção e limpeza das caixas de retenção de areia e de coleta de óleo.

22. A empresa não está autorizada a realizar a lavagem de veículos de transportes de produtos químicos, de atividades da área de petróleo e transportadores de lixo.

23. Nenhuma outra atividade, a não ser a especificada nesta Licença, está autorizada a funcionar sem a anuênciam desta secretaria.
24. O sistema de drenagem de águas pluviais deverá ser executado e operado em conformidade com as diretrizes municipais, de forma a evitar o surgimento de processos físicos ativos (erosão, assoreamento, alagamento e outros) e garantir o fluxo natural das águas.
25. Os resíduos sólidos e de origem doméstica oriundos do estabelecimento comercial deverão ser dispostos em recipientes adequados destinados à coleta pública (respeitando-se os limites da legislação vigente e/ou impostos pelo órgão competente), não sendo permitida queima ao ar livre, incineração e disposição a céu aberto.
26. Os resíduos sólidos recicláveis deverão ser acondicionados adequadamente conforme NBR 13.230/08 da ABNT, em local apropriado, e destinados à empresa devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente.
27. Os resíduos sólidos perigosos gerados deverão ser acondicionados em local abrigado com piso impermeável, conforme Resolução NBR 12.235/92 da ABNT, e destinados adequadamente por empresa licenciada por órgão competente, de acordo com Lei 12.305/10.
28. A destinação das lâmpadas, pilhas e baterias geradas no desenvolvimento da atividade deverá ser realizada de acordo com as determinações previstas nas Resoluções CONAMA 257/99 e CONAMA 401/08.
29. As empresas que efetuarão o transporte dos produtos e resíduos, utilizados e gerados nas atividades do empreendimento deverão estar devidamente licenciadas no órgão ambiental competente.
30. As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.
31. Esta licença não autoriza a supressão de qualquer tipo de vegetação existente no local do empreendimento.
32. A emissão de poluentes atmosféricos pelo empreendimento não deverão atingir concentrações acima dos valores estabelecidos pela Resolução CONAMA 436/11.
33. Para utilização de poço artesiano, deverá ser pedido junto à SEMARH (Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos) a outorga para o uso de água subterrânea, que avaliará o processo de pedido para perfuração de poços. Deverá ser encaminhada a SEMA, se aprovada, cópia da outorga cedida para que seja anexada à documentação existente.
34. Na ocorrência de quaisquer acidentes ou vazamentos deverá ser comunicado à SEMA, após a constatação e/ou conhecimento isolado ou solidariamente, pelos responsáveis pelo estabelecimento e pelos equipamentos e sistemas.
35. Os responsáveis pelo empreendimento, pelos equipamentos e sistemas, independentemente da comunicação da ocorrência de acidentes ou vazamentos, deverão adotar as medidas emergenciais requeridas pelo evento, no sentido de minimizar os riscos e os impactos às pessoas e ao meio ambiente.

36. Qualquer alteração e/ou ampliação na área ou atividade da empresa deverá ser imediatamente apresentadas à SEMA.
37. Qualquer alteração na titularidade do empreendimento ou em seus equipamentos ou sistemas deverá ser comunicada a SEMA, com vistas à atualização na Licença Ambiental.
38. Caso seja constatada omissão de informações ou uso de afirmações falsas ou inverídicas nos documentos que subsidiaram a emissão desta Licença, caberá à SEMA:
- A suspensão imediata da Licença e imposição de multa na forma da legislação ambiental vigente;
 - A denúncia do responsável técnico ao respectivo Conselho de Classe responsabilizando-o conjuntamente ao empreendedor pela multa e demais medidas punitivas;
 - O envio de cópias dos procedimentos adotados para conhecimento do Ministério Público.
39. No caso de desativação, o empreendimento fica obrigado a apresentar plano de encerramento das atividades, a ser aprovado pela SEMA.
40. A empresa responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado desta Licença.
41. Perante à SEMA, a empresa é a responsável pela implementação dos Planos, Programas e Medidas Mitigadoras e por qualquer tipo de acidente (intencional ou ocasional) que venha ocorrer na fase de operação.
42. Esta Licença não exclui a aprovação das operações, procedimentos e instalações de competência do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Vigilância Sanitária, assim como, não exclui nem substitui outras Licenças exigidas pelas Legislações Federais, Estaduais e Municipais com jurisdição na área.
43. O descumprimento das condições aqui estabelecidas implicará na aplicação das penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente.
44. A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença, quando ocorrer:
- Violação ou inadequação de quaisquer condicionante ou normas legais;
 - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes apresentadas no Roteiro de Caracterização do empreendimento, bem como no Termo de Responsabilidade Ambiental que subsidiaram a emissão da Licença;
 - Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
 - Superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto;
 - Denúncia do responsável técnico ao respectivo Conselho de Classe.

ESTA LICENÇA É VALIDA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, CONFORME PREVISTO NO ART. 20, INCISO III DA LEI MUNICIPAL 4.594/14, E PROTOCOLO SEMA Nº 63.023/2021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 E PARECER TÉCNICO 129/2022 DLA SEMA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Diretora de Licenciamento Ambiental
Ivana Silva Sobral**

**Secretário Municipal do Meio Ambiente
Alan Alexander Mendes Lemos**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1495-7794-4054-CDFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ IVANA SILVA SOBRAL (CPF 006.XXX.XXX-40) em 14/03/2022 14:37:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS (CPF 222.XXX.XXX-72) em 14/03/2022 15:02:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1495-7794-4054-CDFB>

ATA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: CODERSE - COHIDRO - (SE)

Llicitação: (Ano: 2023/ CODERSE / Nº Processo: 288/2023)

Ás 09:01:13 horas do dia 24/10/2023 no endereço RUA T-103 CONJUNTO LOURIVAL BATISTA, bairro AMERICA, da cidade de ARACAJU - SE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). MAISA VIANA RIBEIRO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 288/2023 - 2023/PE 09/2023 que tem por objeto Registro de Preços, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de equipamentos de GPS portátil, com capa de proteção e película de vidro, com os conjuntos de acessórios necessários de cada equipamento, como também matérias de informática para reposição nos computadores da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Sistema de Posicionamento Global (GPS), conforme Termo de Referência.

Lote (2) - FONTE ATX PARA COMPUTADOR

MEMÓRIA RAM - TIPO DDR 4 PARA DESKTOP

MEMÓRIA RAM - TIPO DDR 3 PARA DESKTOP

MEMÓRIA RAM - TIPO DDR 3 PARA NOTEBOOK

FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS

DISCO RÍGIDO TIPO SSD

PEN-DRIVER 32GB

PEN-DRIVER 64 GB

ROTEADORES

SWITCH

NOBREAK

DISCO RÍGIDO (M2) TIPO NVM

Data-Hora Fornecedor Proposta

23/10/2023 17:08:30:300 MASTER COMERCIAL EIRELI ME R\$ 60.000,00

23/10/2023 16:46:49:709 JOSE AVILA PIMENTEL FILHO ME R\$ 1.000.000,00

20/10/2023 17:15:43:050 BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA R\$ 1.000.000,00

24/10/2023 07:43:34:359 SERMAKER TECNOLOGIA LTDA R\$ 120.000,00

Data-Hora Fornecedor Proposta

23/10/2023 17:08:30:300 MASTER COMERCIAL EIRELI ME R\$ 78.500,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE

Página 2 de 6

Lote (1) - Sistema de Posicionamento Global (GPS), conforme Termo de Referência.

Lote (2) - FONTE ATX PARA COMPUTADOR
MEMÓRIA RAM - TIPO DDR 4 PARA DESKTOP
MEMÓRIA RAM - TIPO DDR 3 PARA DESKTOP
MEMÓRIA RAM - TIPO DDR 3 PARA NOTEBOOK
FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS
DISCO RÍGIDO TIPO SSD
PEN-DRIVER 32GB
PEN-DRIVER 64 GB
ROTEADORES
SWITCH
NOBREAK
DISCO RÍGIDO (M2) TIPO NVMe

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto

23/10/2023 16:05:53:282 COMPUSET INFORMATICA LTDA R\$ 100.000,00

22/10/2023 18:03:05:633 HITECH INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

ME R\$ 48.000,00

23/10/2023 19:19:00:878 LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA R\$ 256.000,00

22/10/2023 19:57:24:995 JULIANA FERREIRA DA SILVA 01547479639 R\$

1.000.000.000,00

20/10/2023 17:15:43:050 BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA R\$ 2.000.000,00

24/10/2023 07:43:34:359 SERMAKER TECNOLOGIA LTDA R\$ 63.500,00

Data-Hora Fornecedor Lance

24/10/2023 09:19:13:891 MASTER COMERCIAL EIRELI ME R\$ 52.745,00

24/10/2023 09:20:56:893 BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA R\$ 58.999,99

24/10/2023 07:43:34:359 SERMAKER TECNOLOGIA LTDA R\$ 120.000,00

24/10/2023 09:03:34:748 JOSE AVILA PIMENTEL FILHO ME R\$ 250.000,00

Data-Hora Fornecedor Lance

24/10/2023 09:21:15:999 HITECH INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

ME R\$ 23.450,00

24/10/2023 09:20:39:771 MASTER COMERCIAL EIRELI ME R\$ 37.632,90

24/10/2023 09:23:20:848 SERMAKER TECNOLOGIA LTDA R\$ 39.900,00

24/10/2023 09:17:47:386 COMPUSET INFORMATICA LTDA R\$ 43.375,00

24/10/2023 09:17:45:757 BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA R\$ 255.999,99

23/10/2023 19:19:00:878 LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA R\$ 256.000,00

22/10/2023 19:57:24:995 JULIANA FERREIRA DA SILVA 01547479639 R\$

1.000.000.000,00

30/10/2023 Página 2 de 5

bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 24/10/2023, às 09:27:50 horas, no lote (1) - Sistema de Posicionamento Global (GPS), conforme Termo de Referência. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE

Página 3 de 6

motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 27/10/2023, às 09:19:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/10/2023, às 09:19:16 horas, no lote (1) - Sistema de Posicionamento Global (GPS), conforme Termo de Referência. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da Proposta, confirmada sua habilitação, examinada a aceitabilidade da Proposta Comercial quanto á especificação técnica, bem como os valores estimados para a contratação e os praticados no mercado e atendendo ao parecer técnico do setor demandante opinando favorável a contratação, DECLARAMOS VENCEDORA a Empresa MASTER COMERCIAL EIRELI ME, 1^a

Arrematante no PE 09/2023 - Lote 01 CN PJ: 06.954.360/0001-09, com o Valor de R\$ 34.060,02. No dia 30/10/2023, às 09:11:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2023, às 09:11:57 horas, no lote (1) - Sistema de Posicionamento Global (GPS), conforme Termo de Referência. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicamos pelo critério do menor preço, aferido de forma global, o objeto desta licitação a empresa MASTER COMERCIAL EIRELI ME CNPJ: 06.954.360/0001-09, com valor global de R\$ R\$ R\$ 34.060,02 (Trinta e quatro mil, sessenta reais e dois centavos), nas condições e termos previstos no Edital e seus Anexos.

No dia 30/10/2023, às 09:11:57 horas, no lote (1) - Sistema de Posicionamento Global (GPS), conforme Termo de Referência. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MASTER COMERCIAL EIRELI ME com o valor R\$ 34.060,02.

No dia 24/10/2023, às 09:28:21 horas, no lote (2) - FONTE ATX PARA COMPUTADOR MEMÓRIA RAM - TIPO DDR 4 PARA DESKTOP

MEMÓRIA RAM - TIPO DDR 3 PARA DESKTOP

MEMÓRIA RAM - TIPO DDR 3 PARA NOTEBOOK

FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS

DISCO RÍGIDO TIPO SSD

PEN-DRIVER 32GB

PEN-DRIVER 64 GB

ROTEADORES

SWITCH

30/10/2023 Página 3 de 5

NOBREAK

DISCO RÍGIDO (M2) TIPO NVM - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 27/10/2023, às 09:22:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/10/2023, às 09:22:13 horas, no lote (2) - FONTE ATX PARA COMPUTADOR

MEMÓRIA RAM - TIPO DDR 4 PARA DESKTOP

MEMÓRIA RAM - TIPO DDR 3 PARA DESKTOP

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE

Página 4 de 6

MEMÓRIA RAM - TIPO DDR 3 PARA NOTEBOOK

FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS

DISCO RÍGIDO TIPO SSD

PEN-DRIVER 32GB

PEN-DRIVER 64 GB

ROTEADORES

SWITCH

NOBREAK

DISCO RÍGIDO (M2) TIPO NVM - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da Proposta, confirmada sua habilitação, examinada a aceitabilidade da Proposta Comercial quanto à especificação técnica, bem como os valores estimados para a contratação e os praticados no mercado e atendendo ao Parecer Técnico do setor demandante opinando favorável a contratação, DECLARAMOS VENCEDORA a Empresa HITECH INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA ME, 1^a Arrematante no PE 09/2023 - Lote 02 - CNPJ 10.282.098/0001-70, com o Valor de R\$ 23.450,00. No dia 30/10/2023, às 11:30:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2023, às 11:30:43 horas, no lote (2) - FONTE ATX PARA COMPUTADOR

MEMÓRIA RAM - TIPO DDR 4 PARA DESKTOP

MEMÓRIA RAM - TIPO DDR 3 PARA DESKTOP

MEMÓRIA RAM - TIPO DDR 3 PARA NOTEBOOK

FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS

DISCO RÍGIDO TIPO SSD

PEN-DRIVER 32GB

PEN-DRIVER 64 GB

ROTEADORES

SWITCH

NOBREAK

DISCO RÍGIDO (M2) TIPO NVM - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicamos pelo critério do menor preço, aferido de forma global, o objeto desta licitação à Empresa HITECH INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA ME, - Lote 02 - CNPJ 10.282.098/0001-70, com o Valor de R\$ 23.450,00.

No dia 30/10/2023, às 11:30:43 horas, no lote (2) -

FONTE ATX PARA COMPUTADOR

MEMÓRIA RAM - TIPO DDR 4 PARA DESKTOP

MEMÓRIA RAM - TIPO DDR 3 PARA DESKTOP

MEMÓRIA RAM - TIPO DDR 3 PARA NOTEBOOK

FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS

DISCO RÍGIDO TIPO SSD

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE

Página 5 de 6

PEN-DRIVER 32GB
PEN-DRIVER 64 GB
ROTEADORES
SWITCH
NOBREAK

DISCO RIGIDO (M2) TIPO NVM - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa HITECH INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA ME com o valor R\$ 23.450,00.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

MAISA VIANA RIBEIRO

Pregoeiro da disputa

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL

Autoridade Competente

RENATA TELES DE SOUZA LOPES

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

36.581.851/0001-12 BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA
65.529.489/0001-39 COMPUSET INFORMATICA LTDA
10.282.098/0001-70 HITECH INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA ME
01.050.449/0001-27 JOSE AVILA PIMENTEL FILHO ME
36.975.874/0001-01 JULIANA FERREIRA DA SILVA 01547479639
35.053.508/0001-32 LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA
06.954.360/0001-09 MASTER COMERCIAL EIRELI ME
28.905.344/0001-69 SERMAKER TECNOLOGIA LTDA

Aracaju, dia/mes/ano



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

MAISA VIANA RIBEIRO
Pregoeiro(a)



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE

Página 6 de 6

Renata Teles
Cargo em Comissão



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Paulo Henrique Machado Sobral
Diretor(a) Presidente

Rua Marinheiro Antonio Brandão, nº 103 - Conjunto Lourival Batista, Bairro Novo Paraíso - Aracaju/SE - Cep: 49082-320 - CNPJ:
15.613.813/0001-24
Fone: (79) 3241-5200 Fax: (79) 3241-1234 www.cohidro.se.gov.br

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AN07-0QGS-KDJS-BAWL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/11/2023 é(são) :

- MAISA VIANA RIBEIRO - 30/10/2023 13:39:50 (Docflow)
- Paulo Henrique Machado Sobral - 30/10/2023 14:51:51 (Docflow)
- Renata Teles - **Pendente**



SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Localizada na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185,
Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260

Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814\0001-95

ESTADO DE SERGIPE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209/2023 - CODERSE

OBJETO : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus para os veículos e equipamentos no âmbito da Gerência de Manutenção (GEMAN) da CODERSE, conforme especificação técnica quantitativo em anexo

Prezada Senhora,

A empresa SOBRAL AUTO CENTER LTDA, CNPJ 33.903.814/0001-95, estabelecida Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260 , telefone/fax (79) 79996618027, e-mail sobral.autocenter@hotmail.com , submete à apreciação de Vossa Senhoria, sua proposta relativa a licitação em epígrafe, **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS, PARA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRA.**

PROPOSTA REFORMULADA

LOTE 02

1	Caminhão Ford Cargo Modelo 2629 Pneus Direcional 1000x20	UND	25,00	ANTEO	AT65	R\$ 1.650,00	mil seiscentos e cinquenta reais	R\$ 41.250,00	quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais
---	---	-----	-------	-------	------	--------------	----------------------------------	---------------	---



SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Localizada na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185,
Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260

Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814\0001-95

2	Caminhão Ford Cargo Modelo 2629 Pneus Lameiro 1000x20	UND	25,00	ANTEO	AT65	R\$ 1.650,00	mil seiscentos e cinquenta reais	R\$ 41.250,00	quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais
3	Câmara de Ar 1000x20	UND	25,00	MAGNUM	MGM1000R20	R\$ 130,00	cento e trinta reais	R\$ 3.250,00	três mil, duzentos e cinquenta reais
4	Protetor 1000x20	UND	25,00	SBN	ARO20	R\$ 47,68	quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos	R\$ 1.192,00	mil cento e noventa e dois reais
5	Caminhão Ford Cargo Modelo 2623 Pneus Direcional 275x80R22-5	UND	25,00	ADVANCE	GL282A	R\$ 1.950,00	mil novecentos e cinquenta reais	R\$ 48.750,00	quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais
6	Caminhão Ford Cargo Modelo 2623 Pneus Lameiro 275x80R22-5	UND	25,00	ADVANCE	GL282A	R\$ 1.950,00	mil novecentos e cinquenta reais	R\$ 48.750,00	quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais
7	Hilux Cabine Simples 4x4 Pneus 225/65R17C108/1065	UND	14,00	VIGOROUS	HT601	R\$ 690,00	seiscentos e noventa reais	R\$ 9.660,00	nove mil, seiscentos e sessenta reais
8	Citroen-C3 Pneus 195/60R15	UND	25,00	TRAZANO	RP28	R\$ 400,00	quatrocentos reais	R\$ 10.000,00	dez mil reais
9	Fiat Uno Mille Fire Pneus 175/70R13	UND	25,00	IRIS	ECOIRIS	R\$ 350,00	trezentos e cinquenta reais	R\$ 8.750,00	oitocentos e cinquenta reais
TOTAL:							R\$ 212.852,00	duzentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais	



SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Localizada na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185,
Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260

Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814\0001-95

- Manteremos válida a Proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de abertura da licitação, aceitando que, ocorrendo RECURSO contra classificação ou desclassificação, habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos.

- Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Marinheiro Antônio Brandão, N° 103 – Novo Paraíso – CEP: 49.082-320 – Aracaju/SE, entre 07:30 e 11:30 horas, de segunda a sexta feira.

- Prazo de entrega: Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da Nota de Empenho emitida pelo CONTRATANTE.

- A nossa propôs ta totalizou em **R\$ 212.852,00** (duzentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)

- Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, no valor correspondente as Ordens de Fornecimento comprovadamente atendidas.

- Manteremos nossa proposta válida até 60(dias) dias de sua abertura.

- - O prazo de garantia dos produtos é de 12 (doze) meses.

- A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

- Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Localizada na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185,
Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260

Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814\0001-95

- Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº 8.666/93. .
- Declaro que os produtos/serviços a serem entregues atenderão aos requisitos de qualidade exigidos no Edital e seus anexos.
- DECLARAÇÃO no corpo da proposta, de que o preço ofertado, considerando o percentual de desconto ofertado, inclui todos os custos e despesas inerentes ao objeto licitado, tais como: manutenção seguro, equipamentos, impostos e taxas e outro mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do serviço
- Declaro que nos preços ora propostos e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados, por meio de lances, estão incluídos todos
 - os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução dos Serviços objeto desta proposta, tais como: taxas, fretes, impostos e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento, entendido que a falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão inclusas.
- Os Pneus, Câmaras de Ar e Protetor de Pneus terão no mínimo de 3 (três) anos, contados a partir da data de entrega e aceitação do material pela contratada.
- Em toda entrega, juntamente com os materiais solicitados pelo contratante, entregaremos o termo de garantia,
- por escrito, bem como seu prazo de validade, que não poderá ser inferior a 3 (três) anos.
- Nos pneus entregues constarão o símbolo do sistema brasileiro de avaliação da conformidade SBAC, em conformidade com o estabelecido na portaria 544/2012 do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização de Qualidade Industrial INMETRO.
- As câmaras de ar, Pneus e protetor de pneus entregues serão de fabricação nacional ou internacional, 1^a linha e novos, com no máximo 12 (doze) meses de fabricação à data de entrega no endereço da contratante.
- Manteremos nossa proposta válida até 60(dias) dias de sua abertura.



SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Localizada na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185,
Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260

Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814\0001-95

- O pagamento será efetuado após o fornecimento, no valor correspondente a ordem de fornecimento comprovadamente atendida, mediante documentação exigida no Edital
- **Declaramos que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas com transporte, taxas, tributos, impostos, encargos etc.**
- Dados pessoais do Representante Legal:
- Para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados
- **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**
- NOME: LUCAS SOBRAL DE MELO
- ENDEREÇO: Rua Álvaro Silva, nº 75, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE
- ESTADO CIVIL: Solteiro
- CIDADE/UF: ARACAJU/SE
- CPF/MF: 044.924.325-74
- RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3.400.817-9SSP/SE
- E-MAIL: sobral.autocenter@hotmail.com

DADOS DA EMRESA:

- RAZÃO SOCIAL: SOBRAL AUTO CENTER LTDA
- CNPJ/MF: 33.903.814 0001-95
- ENDEREÇO: Av. Eng. Gentil Tavares, Nº 185
- CIDADE/UF: Aracaju/SE
- CEP: 49.055-260



SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Localizada na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185,
Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260

Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814\0001-95

- TEL./FAX: (79) 3214-6888
- E-MAIL: sobral.autocenter@hotmail.com

- **BANCO: BANESE**
- AGÊNCIA: 047 CC: 101813-7 TIPO:03

Aracaju - Se, 06 de Novembro de 2023

LUCAS SOBRAL
MELO:04492432574

Assinado de forma digital por
LUCAS SOBRAL
MELO:04492432574
Dados: 2023.11.06 11:23:02 -03'00'

Lucas Sobral Melo
CPF nº 044.924.325-74
RG. nº 3.400.817-9
Sócio e Proprietário



SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Localizada na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185,
Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260
Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814\0001-95

ESTADO DE SERGIPE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209/2023 - CODERSE

OBJETO : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus para os veículos e equipamentos no âmbito da Gerência de Manutenção (GEMAN) da CODERSE, conforme especificação técnica quantitativo em anexo

Prezada Senhora,

A empresa SOBRAL AUTO CENTER LTDA, CNPJ 33.903.814/0001-95, estabelecida Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260 , telefone/fax (79) 79996618027, e-mail sobral.autocenter@hotmail.com , submete à apreciação de Vossa Senhoria, sua proposta relativa a licitação em epígrafe, **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS, PARA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRA.**

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE 01

ITEM	Especificação dos Produtos	Und	Qtd	Marca	Modelo	V. Unitário	V. Unitário Por Extenso	V. Total	V. Total Por Extenso
------	----------------------------	-----	-----	-------	--------	-------------	-------------------------	----------	----------------------



SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Localizada na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185,
Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260

Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814\0001-95

1	Caminhão Ford Cargo Modelo 2629 Pneus Direcional 1000x20	UND	75,00	ANTEO	AT65	R\$ 3.200,00	três mil e duzentos reais	R\$ 240.000,00	duzentos e quarenta mil reais
2	Caminhão Ford Cargo Modelo 2629 Pneus Lameiro 1000x20	UND	75,00	ANTEO	AT65	R\$ 3.200,00	três mil e duzentos reais	R\$ 240.000,00	duzentos e quarenta mil reais
3	Câmara de Ar 1000x20	UND	75,00	MAGNUM	MGM1000R20	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	R\$ 18.750,00	dezooito mil, setecentos e cinquenta reais
4	Protetor 1000x20	UND	75,00	SBN	ARO20	R\$ 120,00	cento e vinte reais	R\$ 9.000,00	nove mil reais
5	Caminhão Ford Cargo Modelo 2623 Pneus Direcional 275x80R22-5	UND	75,00	ADVANCE	GL282A	R\$ 3.500,00	três mil e quinhentos reais	R\$ 262.500,00	duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais
6	Caminhão Ford Cargo Modelo 2623 Pneus Lameiro 275x80R22-5	UND	75,00	ADVANCE	GL282A	R\$ 3.500,00	três mil e quinhentos reais	R\$ 262.500,00	duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais
7	Hilux Cabine Simples 4x4 Pneus 225/65R17C108/1065	UND	56,00	VICOROUS	LIT601	R\$ 1.200,00	mil e duzentos reais	R\$ 67.200,00	sessenta e sete mil e duzentos reais
8	Citroen-C3 Pneus 195/60R15	UND	95,00	TRAZANO	RP28	R\$ 580,00	quinhentos e oitenta reais	R\$ 55.100,00	cinquenta e cinco mil e cem reais
9	Fiat Uno Mille Fire Pneus 175/70R13	UND	75,00	IRIS	ECOIRIS	R\$ 500,00	quinhentos reais	R\$ 37.500,00	trinta e sete mil e quinhentos reais
10	Pneu para maquina fora de estrada Pneu traz 19.50/24-12 lonas	UND	2,00	SPEEDMAX	POWERLUG	R\$ 8.000,00	oito mil reais	R\$ 16.000,00	dezesseis mil reais
11	Pneu para maquina fora de estrada Pneu diante. 12.50/80-	UND	2,00	ASCENSO	BHB310	R\$ 3.500,00	três mil e quinhentos reais	R\$ 7.000,00	sete mil reais



SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Localizada na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185,
Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260

Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814\0001-95

	18 lonas								
	TOTAL						R\$ 1.215.550,00	um milhão, duzentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta reais	
LOTE 02									
1	Caminhão Ford Cargo Modelo 2629 Pneus Direcional 1000x20	UND	25,00	ANTEO	AT65	R\$ 3.200,00	três mil e duzentos reais	R\$ 80.000,00	oitenta mil reais
2	Caminhão Ford Cargo Modelo 2629 Pneus Lameiro 1000x20	UND	25,00	ANTEO	AT65	R\$ 3.200,00	três mil e duzentos reais	R\$ 80.000,00	oitenta mil reais
3	Câmara de Ar 1000x20	UND	25,00	MAGNUM	MGM1000R20	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	R\$ 6.250,00	seis mil, duzentos e cinquenta reais
4	Protetor 1000x20	UND	25,00	SBN	ARO20	R\$ 120,00	cento e vinte reais	R\$ 3.000,00	três mil reais
5	Caminhão Ford Cargo Modelo 2623 Pneus Direcional 275x80R22-5	UND	25,00	ADVANCE	GL282A	R\$ 3.500,00	três mil e quinhentos reais	R\$ 87.500,00	oitenta e sete mil e quinhentos reais
6	Caminhão Ford Cargo Modelo 2623 Pneus Lameiro 275x80R22-5	UND	25,00	ADVANCE	GL282A	R\$ 3.500,00	três mil e quinhentos reais	R\$ 87.500,00	oitenta e sete mil e quinhentos reais
7	Hilux Cabine Simples 4x4 Pneus 225/65R17C108/1065	UND	14,00	VICOROUS	LIT601	R\$ 1.200,00	mil e duzentos reais	R\$ 16.800,00	dezesseis mil e oitocentos reais
8	Citroen-C3 Pneus 195/60R15	UND	25,00	TRAZANO	RP28	R\$ 580,00	quinhentos e oitenta reais	R\$ 14.500,00	quatorze mil e quinhentos reais
9	Fiat Uno Mille Fire Pneus 175/70R13	UND	25,00	IRIS	ECOIRIS	R\$ 500,00	quinhentos reais	R\$ 12.500,00	doze mil e quinhentos reais



SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Localizada na Avenida Eng. Gentil Tavares, N° 185,
Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260

Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814\0001-95

TOTAL:	R\$ 388.050,00	trezentos e oitenta e oito mil e cinquenta reais
VALOR TOTAL	R\$ 1.603.600,00	um milhão, seiscentos e três mil e seiscentos reais

- Manteremos válida a Proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de abertura da licitação, aceitando que, ocorrendo RECURSO contra classificação ou desclassificação, habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos.
- Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Marinheiro Antônio Brandão, N° 103 – Novo Paraíso – CEP: 49.082-320 – Aracaju/SE, entre 07:30 e 11:30 horas, de segunda a sexta feira.
- Prazo de entrega: Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da Nota de Empenho emitida pelo CONTRATANTE.
- A nossa propôs ta totalizou em **R\$ 1.603.600,00 (um milhão, seiscentos e três mil e seiscentos reais)**
- Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, no valor correspondente as Ordens de Fornecimento comprovadamente atendidas.
- Manteremos nossa proposta válida até 60(dias) dias de sua abertura.
- - O prazo de garantia dos produtos é de 12 (doze) meses.
- A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;



SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Localizada na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185,
Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260

Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814\0001-95

- Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº 8.666/93. .
- Declaro que os produtos/serviços a serem entregues atenderão aos requisitos de qualidade exigidos no Edital e seus anexos.
- DECLARAÇÃO no corpo da proposta, de que o preço ofertado, considerando o percentual de desconto ofertado, inclui todos os custos e despesas inerentes ao objeto licitado, tais como: manutenção seguro, equipamentos, impostos e taxas e outro mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do serviço
- Declaro que nos preços ora propostos e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados, por meio de lances, estão incluídos todos
 - os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução dos Serviços objeto desta proposta, tais como: taxas, fretes, impostos e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento, entendido que a falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão inclusas.
- Os Pneus, Câmaras de Ar e Protetor de Pneus terão no mínimo de 3 (três) anos, contados a partir da data de entrega e aceitação do material pela contratada.
- Em toda entrega, juntamente com os materiais solicitados pelo contratante, entregaremos o termo de garantia,
- por escrito, bem como seu prazo de validade, que não poderá ser inferior a 3 (três) anos.
- Nos pneus entregues constarão o símbolo do sistema brasileiro de avaliação da conformidade SBAC, em conformidade com o estabelecido na portaria 544/2012 do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização de Qualidade Industrial INMETRO.



SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Localizada na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185,
Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260

Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814\0001-95

- As câmaras de ar, Pneus e protetor de pneus entregues serão de fabricação nacional ou internacional, 1^a linha e novos, com no máximo 12 (doze) meses de fabricação à data de entrega no endereço da contratante.
- Manteremos nossa proposta válida até 60(dias) dias de sua abertura.
- O pagamento será efetuado após o fornecimento, no valor correspondente a ordem de fornecimento comprovadamente atendida, mediante documentação exigida no Edital
- **Declaramos que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas com transporte, taxas, tributos, impostos, encargos etc.**
- Dados pessoais do Representante Legal:
- Para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados
- **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**
- NOME: LUCAS SOBRAL DE MELO
- ENDEREÇO: Rua Álvaro Silva, nº 75, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE
- ESTADO CIVIL: Solteiro
- CIDADE/UF: ARACAJU/SE
- CPF/MF: 044.924.325-74
- RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3.400.817-9SSP/SE
- E-MAIL: sobral.autocenter@hotmail.com



SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Localizada na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185,
Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260

Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814\0001-95

DADOS DA EMRESA:

- RAZÃO SOCIAL: SOBRAL AUTO CENTER LTDA
- CNPJ/MF: 33.903.814 0001-95
- ENDEREÇO: Av. Eng. Gentil Tavares, Nº 185
- CIDADE/UF: Aracaju/SE
- CEP: 49.055-260
- TEL./FAX: (79) 3214-6888
- E-MAIL: sobral.autocenter@hotmail.com
- **BANCO: BANESE**
- AGÊNCIA: 047 CC: 101813-7 TIPO:03

Aracaju - Se, 30 de Outubro de 2023

LUCAS SOBRAL
MELO:04492432574
4

Assinado de forma digital por
LUCAS SOBRAL
MELO:04492432574
Dados: 2023.10.30 18:03:55
-03'00'

Lucas Sobral Melo
CPF nº 044.924.325-74
RG. nº 3.400.817-9
Sócio e Proprietário



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOBRAL AUTO CENTER LTDA NIRE : 28200682737 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: SEC2301039526
NIRE (Sede) 28200682737	CNPJ 33.903.814/0001-95	Data de Ato Constitutivo 12/06/2019
Endereço Completo Avenida ENG GENTIL TAVARES, Nº 185, GETULIO VARGAS - Aracaju/SE - CEP 49055-260		
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE CAPOTARIA, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, , MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES E COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.		
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		
Dados do Sócio		
Nome ANDREY SOBRAL MELO	CPF/CNPJ 013.717.795-03	Participação no capital R\$ 150.000,00
Nome LUCAS SOBRAL MELO	CPF/CNPJ 044.924.325-74	Participação no capital R\$ 150.000,00
Dados do Administrador		
Nome ANDREY SOBRAL MELO	CPF 013.717.795-03	Término do mandato Indeterminado
Nome LUCAS SOBRAL MELO	CPF 044.924.325-74	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 09/05/2023		Número 20230176402
Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/10/2023, às 11:54:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código **LSLBXPAH**.



SEC2301039526

NAYARA SIQUEIRA BRITO
Secretário(a) Geral



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Fazenda
Ficha de Inscrição Cadastral
FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.165.147-4	CNPJ 33.903.814/0001-95	DATA DE ABERTURA 12/06/2019
RAZÃO SOCIAL SOBRAL AUTO CENTER LTDA		
NOME FANTASIA SOBRAL AUTO CENTER		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	TIPO DE CONTRIBUINTE SIMPLES NACIONAL	
ENDEREÇO AVENIDA. ENG GENTIL TAVARES		
NÚMERO 185	SALA	COMPLEMENTO
BAIRRO / DISTRITO GETULIO VARGAS		CEP 49.055-260
MUNICÍPIO ARACAJU		UF SE
IDENTIFICAÇÃO 20230102083809AMZZD1		



Diretoria de Licenciamento Ambiental

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA RENOVAÇÃO

Nº: 048/2022**Data: 11/03/2022**

A SEMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.594 de 18 de novembro de 2014, expede **Licença Simplificada - LS**:

NOME: Lucas Sobral Melo.

EMPREENDIMENTO: Sobral Auto Center Ltda.

CPF/CNPJ.: 33.903.814/0001-95.

ATIVIDADE LICENCIADA: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes.

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: Av. Gentil Tavares, nº 185, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49055-260.

MUNICÍPIO: ARACAJU – SERGIPE

A REALIZAR OS SERVIÇOS E OBRAS NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:

1. Esta Licença refere-se exclusivamente a Sobral Auto Center Ltda, sob responsabilidade de Lucas Sobral Melo, localizado na Av. Gentil Tavares, nº 185, Bairro Getúlio Vargas, nesta capital.
2. Esta Licença está sendo expedida com base no que prevê o art. 2º e 3º da Legislação Municipal N°4.594/14 e Anexo I e II da Resolução CMMA 11/21.
3. Esta Licença deverá ser encaminhada para publicação em jornal de grande circulação, em conformidade com a Art. 45 da Lei municipal 4594/14, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser encaminhada cópia da publicação à SEMA.
4. Esta Licença não autoriza a utilização de equipamentos de amplificação sonora no empreendimento, a utilização dos referidos equipamentos, deverá ser obedecida a Lei Municipal nº 2.410/96 e prévia anuência desta secretaria.
5. A emissão de ruído proveniente da atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos nas NBR's nº 10.151 e nº 10.152 da ABNT, referenciadas pela Resolução CONAMA nº 01/90 e pelas Leis municipais 1.789/92 e 2.410/96.
6. O empreendedor deverá manter esta Licença Ambiental em local visível no empreendimento e à disposição da fiscalização ambiental.
7. O empreendedor deverá executar as atividades de acordo com os Projetos e Memorial Descritivo apresentados a SEMA. Qualquer alteração estrutural que não o deixe conforme os documentos supracitados deverá ser comunicada à SEMA para apreciação.
8. O empreendedor, em sua atividade, não deverá gerar odor e/ou poluição que causem incômodos ou danos à população circunvizinhança e ao meio ambiente.
9. O empreendedor deverá requerer a Renovação da Licença com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração da validade desta Licença

10. O empreendedor deverá apresentar com o pedido de renovação desta Licença:

- Alvará de Localização e Funcionamento;
- Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros Militar de Sergipe;
- Memorial descritivo atualizado;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos atualizado;
- Laudo de inspeção e manutenção da caixa separadora água/óleo com anotação de responsabilidade técnica;
- Todas as notas fiscais do descarte dos resíduos perigosos e resíduos recicláveis gerados no empreendimento durante a vigência da licença (notas fiscais devidamente datadas e identificadas com tipo de resíduo e volume), anexando cópia da autorização/licença ambiental da empresa responsável;
- Notas fiscais dos serviços de limpeza do Sistema Separador de Água e Óleo acompanhada da licença ambiental responsável pelo serviço.
- Em caso de mudança do responsável técnico, Termo de Responsabilidade Ambiental – TRA, e Roteiro de Caracterização do Empreendimento – RCE.

11. A empresa não está autorizada a realizar procedimentos de pintura.

12. O empreendedor deverá efetuar periodicamente a limpeza e manutenção do sistema de tratamento e destinação de efluentes, através de empresa licenciada por órgão ambiental competente para tal atividade, a fim de garantir a eficiência do sistema.

13. O empreendedor deverá manter a integridade do sistema de tratamento e destinação de efluentes sanitários e a segurança dos pedestres.

14. O empreendedor deverá manter os documentos comprobatórios, da limpeza e manutenção do sistema de tratamento e destinação de efluentes sanitários, a disposição da fiscalização.

15. O sistema de esgotamento sanitário deverá ser operado de maneira que não se perceba odor desagradável, presença de vetores e outros inconvenientes, bem como afastar possibilidade de poluição de quaisquer áreas.

16. As áreas sujeitas à contaminação oriunda do processo abastecimento e manutenção do gerador devem ser impermeabilizadas, munidas de sistema de contenção.

17. O empreendedor deverá armazenar em local coberto e em recipientes apropriado os resíduos sólidos e oleosos provenientes da manutenção dos equipamentos.

18. Os óleos lubrificantes usados e/ou contaminados (Oluc's) gerados deverão ser acondicionados em recipientes adequados e resistentes a vazamentos, conforme Resolução Conama 362/05.

19. Os recipientes de armazenamento de óleos lubrificantes usados e/ou contaminados (Oluc's) deverão estar dispostos em bacia de contenção e em área coberta, conforme Resolução Conama 362/05.

20. O efluente oleoso gerado deverá ser tratado por Sistema Separador de Água e Óleo (SSAO) conforme especificações do projeto apresentado e orientações da NBR 14605/00 da ABNT.

21. O empreendedor deverá realizar periodicamente a manutenção e limpeza das caixas de retenção de areia e de coleta de óleo.

22. A empresa não está autorizada a realizar a lavagem de veículos de transportes de produtos químicos, de atividades da área de petróleo e transportadores de lixo.

23. Nenhuma outra atividade, a não ser a especificada nesta Licença, está autorizada a funcionar sem a anuência desta secretaria.
24. O sistema de drenagem de águas pluviais deverá ser executado e operado em conformidade com as diretrizes municipais, de forma a evitar o surgimento de processos físicos ativos (erosão, assoreamento, alagamento e outros) e garantir o fluxo natural das águas.
25. Os resíduos sólidos e de origem doméstica oriundos do estabelecimento comercial deverão ser dispostos em recipientes adequados destinados à coleta pública (respeitando-se os limites da legislação vigente e/ou impostos pelo órgão competente), não sendo permitida queima ao ar livre, incineração e disposição a céu aberto.
26. Os resíduos sólidos recicláveis deverão ser acondicionados adequadamente conforme NBR 13.230/08 da ABNT, em local apropriado, e destinados à empresa devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente.
27. Os resíduos sólidos perigosos gerados deverão ser acondicionados em local abrigado com piso impermeável, conforme Resolução NBR 12.235/92 da ABNT, e destinados adequadamente por empresa licenciada por órgão competente, de acordo com Lei 12.305/10.
28. A destinação das lâmpadas, pilhas e baterias geradas no desenvolvimento da atividade deverá ser realizada de acordo com as determinações previstas nas Resoluções CONAMA 257/99 e CONAMA 401/08.
29. As empresas que efetuarão o transporte dos produtos e resíduos, utilizados e gerados nas atividades do empreendimento deverão estar devidamente licenciadas no órgão ambiental competente.
30. As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.
31. Esta licença não autoriza a supressão de qualquer tipo de vegetação existente no local do empreendimento.
32. A emissão de poluentes atmosféricos pelo empreendimento não deverão atingir concentrações acima dos valores estabelecidos pela Resolução CONAMA 436/11.
33. Para utilização de poço artesiano, deverá ser pedido junto à SEMARH (Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos) a outorga para o uso de água subterrânea, que avaliará o processo de pedido para perfuração de poços. Deverá ser encaminhada a SEMA, se aprovada, cópia da outorga cedida para que seja anexada à documentação existente.
34. Na ocorrência de quaisquer acidentes ou vazamentos deverá ser comunicado à SEMA, após a constatação e/ou conhecimento isolado ou solidariamente, pelos responsáveis pelo estabelecimento e pelos equipamentos e sistemas.
35. Os responsáveis pelo empreendimento, pelos equipamentos e sistemas, independentemente da comunicação da ocorrência de acidentes ou vazamentos, deverão adotar as medidas emergenciais requeridas pelo evento, no sentido de minimizar os riscos e os impactos às pessoas e ao meio ambiente.

36. Qualquer alteração e/ou ampliação na área ou atividade da empresa deverá ser imediatamente apresentadas à SEMA.
37. Qualquer alteração na titularidade do empreendimento ou em seus equipamentos ou sistemas deverá ser comunicada a SEMA, com vistas à atualização na Licença Ambiental.
38. Caso seja constatada omissão de informações ou uso de afirmações falsas ou inverídicas nos documentos que subsidiaram a emissão desta Licença, caberá à SEMA:
- A suspensão imediata da Licença e imposição de multa na forma da legislação ambiental vigente;
 - A denúncia do responsável técnico ao respectivo Conselho de Classe responsabilizando-o conjuntamente ao empreendedor pela multa e demais medidas punitivas;
 - O envio de cópias dos procedimentos adotados para conhecimento do Ministério Público.
39. No caso de desativação, o empreendimento fica obrigado a apresentar plano de encerramento das atividades, a ser aprovado pela SEMA.
40. A empresa responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado desta Licença.
41. Perante à SEMA, a empresa é a responsável pela implementação dos Planos, Programas e Medidas Mitigadoras e por qualquer tipo de acidente (intencional ou ocasional) que venha ocorrer na fase de operação.
42. Esta Licença não exclui a aprovação das operações, procedimentos e instalações de competência do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Vigilância Sanitária, assim como, não exclui nem substitui outras Licenças exigidas pelas Legislações Federais, Estaduais e Municipais com jurisdição na área.
43. O descumprimento das condições aqui estabelecidas implicará na aplicação das penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente.
44. A SEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença, quando ocorrer:
- Violação ou inadequação de quaisquer condicionante ou normas legais;
 - Omissão ou falsa descrição de informações relevantes apresentadas no Roteiro de Caracterização do empreendimento, bem como no Termo de Responsabilidade Ambiental que subsidiaram a emissão da Licença;
 - Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
 - Superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto;
 - Denúncia do responsável técnico ao respectivo Conselho de Classe.

ESTA LICENÇA É VALIDA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, CONFORME PREVISTO NO ART. 20, INCISO III DA LEI MUNICIPAL 4.594/14, E PROTOCOLO SEMA Nº 63.023/2021 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022 E PARECER TÉCNICO 129/2022 DLA SEMA DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Diretora de Licenciamento Ambiental
Ivana Silva Sobral**

**Secretário Municipal do Meio Ambiente
Alan Alexander Mendes Lemos**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1495-7794-4054-CDFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ IVANA SILVA SOBRAL (CPF 006.XXX.XXX-40) em 14/03/2022 14:37:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS (CPF 222.XXX.XXX-72) em 14/03/2022 15:02:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1495-7794-4054-CDFB>

ATA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: CODERSE - COHIDRO - (SE)

Llicitação: (Ano: 2023/ CODERSE / Nº Processo: 288/2023)

Às 09:01:13 horas do dia 24/10/2023 no endereço RUA T-103 CONJUNTO LOURIVAL BATISTA, bairro AMERICA, da cidade de ARACAJU - SE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). MAISA VIANA RIBEIRO, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 288/2023 - 2023/PE 09/2023 que tem por objeto Registro de Preços, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de equipamentos de GPS portátil, com capa de proteção e película de vidro, com os conjuntos de acessórios necessários de cada equipamento, como também matérias de informática para reposição nos computadores da Companhia de Desenvolvimento Regional de Sergipe - CODERSE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I do Edital.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Sistema de Posicionamento Global (GPS), conforme Termo de Referência.

Lote (2) - FONTE ATX PARA COMPUTADOR

MEMÓRIA RAM - TIPO DDR 4 PARA DESKTOP

MEMÓRIA RAM - TIPO DDR 3 PARA DESKTOP

MEMÓRIA RAM - TIPO DDR 3 PARA NOTEBOOK

FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS

DISCO RÍGIDO TIPO SSD

PEN-DRIVER 32GB

PEN-DRIVER 64 GB

ROTEADORES

SWITCH

NOBREAK

DISCO RÍGIDO (M2) TIPO NVM

Data-Hora Fornecedor Proposta

23/10/2023 17:08:30:300 MASTER COMERCIAL EIRELI ME R\$ 60.000,00

23/10/2023 16:46:49:709 JOSE AVILA PIMENTEL FILHO ME R\$ 1.000.000,00

20/10/2023 17:15:43:050 BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA R\$ 1.000.000,00

24/10/2023 07:43:34:359 SERMAKER TECNOLOGIA LTDA R\$ 120.000,00

Data-Hora Fornecedor Proposta

23/10/2023 17:08:30:300 MASTER COMERCIAL EIRELI ME R\$ 78.500,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Rua Marinheiro Antonio Brandão, nº 103 - Conjunto Lourival Batista, Bairro Novo Paraíso - Aracaju/SE - Cep: 49082-320 - CNPJ: 15.613.813/0001-24

Fone: (79) 3241-5200 Fax: (79) 3241-1234 www.cohidro.se.gov.br

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE

Página 2 de 6

Lote (1) - Sistema de Posicionamento Global (GPS), conforme Termo de Referência.

Lote (2) - FONTE ATX PARA COMPUTADOR
MEMÓRIA RAM - TIPO DDR 4 PARA DESKTOP
MEMÓRIA RAM - TIPO DDR 3 PARA DESKTOP
MEMÓRIA RAM - TIPO DDR 3 PARA NOTEBOOK
FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS
DISCO RÍGIDO TIPO SSD
PEN-DRIVER 32GB
PEN-DRIVER 64 GB
ROTEADORES
SWITCH
NOBREAK
DISCO RÍGIDO (M2) TIPO NVM

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto

23/10/2023 16:05:53:282 COMPUSET INFORMATICA LTDA R\$ 100.000,00

22/10/2023 18:03:05:633 HITECH INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

ME R\$ 48.000,00

23/10/2023 19:19:00:878 LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA R\$ 256.000,00

22/10/2023 19:57:24:995 JULIANA FERREIRA DA SILVA 01547479639 R\$

1.000.000.000,00

20/10/2023 17:15:43:050 BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA R\$ 2.000.000,00

24/10/2023 07:43:34:359 SERMAKER TECNOLOGIA LTDA R\$ 63.500,00

Data-Hora Fornecedor Lance

24/10/2023 09:19:13:891 MASTER COMERCIAL EIRELI ME R\$ 52.745,00

24/10/2023 09:20:56:893 BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA R\$ 58.999,99

24/10/2023 07:43:34:359 SERMAKER TECNOLOGIA LTDA R\$ 120.000,00

24/10/2023 09:03:34:748 JOSE AVILA PIMENTEL FILHO ME R\$ 250.000,00

Data-Hora Fornecedor Lance

24/10/2023 09:21:15:999 HITECH INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA

ME R\$ 23.450,00

24/10/2023 09:20:39:771 MASTER COMERCIAL EIRELI ME R\$ 37.632,90

24/10/2023 09:23:20:848 SERMAKER TECNOLOGIA LTDA R\$ 39.900,00

24/10/2023 09:17:47:386 COMPUSET INFORMATICA LTDA R\$ 43.375,00

24/10/2023 09:17:45:757 BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA R\$ 255.999,99

23/10/2023 19:19:00:878 LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA R\$ 256.000,00

22/10/2023 19:57:24:995 JULIANA FERREIRA DA SILVA 01547479639 R\$

1.000.000.000,00

30/10/2023 Página 2 de 5

bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 24/10/2023, às 09:27:50 horas, no lote (1) - Sistema de Posicionamento Global (GPS), conforme Termo de Referência. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE

Página 3 de 6

motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 27/10/2023, às 09:19:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/10/2023, às 09:19:16 horas, no lote (1) - Sistema de Posicionamento Global (GPS), conforme Termo de Referência. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da Proposta, confirmada sua habilitação, examinada a aceitabilidade da Proposta Comercial quanto á especificação técnica, bem como os valores estimados para a contratação e os praticados no mercado e atendendo ao parecer técnico do setor demandante opinando favorável a contratação, DECLARAMOS VENCEDORA a Empresa MASTER COMERCIAL EIRELI ME, 1^a

Arrematante no PE 09/2023 - Lote 01 CN PJ: 06.954.360/0001-09, com o Valor de R\$ 34.060,02. No dia 30/10/2023, às 09:11:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2023, às 09:11:57 horas, no lote (1) - Sistema de Posicionamento Global (GPS), conforme Termo de Referência. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicamos pelo critério do menor preço, aferido de forma global, o objeto desta licitação a empresa MASTER COMERCIAL EIRELI ME CNPJ: 06.954.360/0001-09, com valor global de R\$ R\$ R\$ 34.060,02 (Trinta e quatro mil, sessenta reais e dois centavos), nas condições e termos previstos no Edital e seus Anexos.

No dia 30/10/2023, às 09:11:57 horas, no lote (1) - Sistema de Posicionamento Global (GPS), conforme Termo de Referência. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa MASTER COMERCIAL EIRELI ME com o valor R\$ 34.060,02.

No dia 24/10/2023, às 09:28:21 horas, no lote (2) - FONTE ATX PARA COMPUTADOR

MEMÓRIA RAM - TIPO DDR 4 PARA DESKTOP

MEMÓRIA RAM - TIPO DDR 3 PARA DESKTOP

MEMÓRIA RAM - TIPO DDR 3 PARA NOTEBOOK

FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS

DISCO RÍGIDO TIPO SSD

PEN-DRIVER 32GB

PEN-DRIVER 64 GB

ROTEADORES

SWITCH

30/10/2023 Página 3 de 5

NOBREAK

DISCO RÍGIDO (M2) TIPO NVM - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 27/10/2023, às 09:22:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/10/2023, às 09:22:13 horas, no lote (2) - FONTE ATX PARA COMPUTADOR

MEMÓRIA RAM - TIPO DDR 4 PARA DESKTOP

MEMÓRIA RAM - TIPO DDR 3 PARA DESKTOP

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE

Página 4 de 6

MEMÓRIA RAM - TIPO DDR 3 PARA NOTEBOOK

FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS

DISCO RÍGIDO TIPO SSD

PEN-DRIVER 32GB

PEN-DRIVER 64 GB

ROTEADORES

SWITCH

NOBREAK

DISCO RÍGIDO (M2) TIPO NVM - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Após análise da Proposta, confirmada sua habilitação, examinada a aceitabilidade da Proposta Comercial quanto à especificação técnica, bem como os valores estimados para a contratação e os praticados no mercado e atendendo ao Parecer Técnico do setor demandante opinando favorável a contratação, DECLARAMOS VENCEDORA a Empresa HITECH INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA ME, 1^a Arrematante no PE 09/2023 - Lote 02 - CNPJ 10.282.098/0001-70, com o Valor de R\$ 23.450,00. No dia 30/10/2023, às 11:30:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 30/10/2023, às 11:30:43 horas, no lote (2) - FONTE ATX PARA COMPUTADOR

MEMÓRIA RAM - TIPO DDR 4 PARA DESKTOP

MEMÓRIA RAM - TIPO DDR 3 PARA DESKTOP

MEMÓRIA RAM - TIPO DDR 3 PARA NOTEBOOK

FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS

DISCO RÍGIDO TIPO SSD

PEN-DRIVER 32GB

PEN-DRIVER 64 GB

ROTEADORES

SWITCH

NOBREAK

DISCO RÍGIDO (M2) TIPO NVM - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Adjudicamos pelo critério do menor preço, aferido de forma global, o objeto desta licitação à Empresa HITECH INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA ME, - Lote 02 - CNPJ 10.282.098/0001-70, com o Valor de R\$ 23.450,00.

No dia 30/10/2023, às 11:30:43 horas, no lote (2) -

FONTE ATX PARA COMPUTADOR

MEMÓRIA RAM - TIPO DDR 4 PARA DESKTOP

MEMÓRIA RAM - TIPO DDR 3 PARA DESKTOP

MEMÓRIA RAM - TIPO DDR 3 PARA NOTEBOOK

FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS

DISCO RÍGIDO TIPO SSD

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE

Página 5 de 6

PEN-DRIVER 32GB
PEN-DRIVER 64 GB
ROTEADORES
SWITCH
NOBREAK

DISCO RIGIDO (M2) TIPO NVM - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa HITECH INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA ME com o valor R\$ 23.450,00.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

MAISA VIANA RIBEIRO

Pregoeiro da disputa

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL

Autoridade Competente

RENATA TELES DE SOUZA LOPES

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

36.581.851/0001-12 BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA
65.529.489/0001-39 COMPUSET INFORMATICA LTDA
10.282.098/0001-70 HITECH INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA ME
01.050.449/0001-27 JOSE AVILA PIMENTEL FILHO ME
36.975.874/0001-01 JULIANA FERREIRA DA SILVA 01547479639
35.053.508/0001-32 LRF SERVICOS E COMERCIO EM INFORMATICA LTDA
06.954.360/0001-09 MASTER COMERCIAL EIRELI ME
28.905.344/0001-69 SERMAKER TECNOLOGIA LTDA

Aracaju, dia/mes/ano



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

MAISA VIANA RIBEIRO
Pregoeiro(a)



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE

Página 6 de 6

Renata Teles
Cargo em Comissão



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Paulo Henrique Machado Sobral
Diretor(a) Presidente

Rua Marinheiro Antonio Brandão, nº 103 - Conjunto Lourival Batista, Bairro Novo Paraíso - Aracaju/SE - Cep: 49082-320 - CNPJ:
15.613.813/0001-24
Fone: (79) 3241-5200 Fax: (79) 3241-1234 www.cohidro.se.gov.br

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AN07-0QGS-KDJS-BAWL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/11/2023 é(são) :

- MAISA VIANA RIBEIRO - 30/10/2023 13:39:50 (Docflow)
- Paulo Henrique Machado Sobral - 30/10/2023 14:51:51 (Docflow)
- Renata Teles - **Pendente**



SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Localizada na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185,
Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260

Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814\0001-95

ESTADO DE SERGIPE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209/2023 - CODERSE

OBJETO : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus para os veículos e equipamentos no âmbito da Gerência de Manutenção (GEMAN) da CODERSE, conforme especificação técnica quantitativo em anexo

Prezada Senhora,

A empresa SOBRAL AUTO CENTER LTDA, CNPJ 33.903.814/0001-95, estabelecida Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260 , telefone/fax (79) 79996618027, e-mail sobral.autocenter@hotmail.com , submete à apreciação de Vossa Senhoria, sua proposta relativa a licitação em epígrafe, **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS, PARA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRA.**

PROPOSTA REFORMULADA

LOTE 02

1	Caminhão Ford Cargo Modelo 2629 Pneus Direcional 1000x20	UND	25,00	ANTEO	AT65	R\$ 1.650,00	mil seiscentos e cinquenta reais	R\$ 41.250,00	quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais
---	---	-----	-------	-------	------	--------------	----------------------------------	---------------	---



SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Localizada na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185,
Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260

Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814\0001-95

2	Caminhão Ford Cargo Modelo 2629 Pneus Lameiro 1000x20	UND	25,00	ANTEO	AT65	R\$ 1.650,00	mil seiscentos e cinquenta reais	R\$ 41.250,00	quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais
3	Câmara de Ar 1000x20	UND	25,00	MAGNUM	MGM1000R20	R\$ 130,00	cento e trinta reais	R\$ 3.250,00	três mil, duzentos e cinquenta reais
4	Protetor 1000x20	UND	25,00	SBN	ARO20	R\$ 47,68	quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos	R\$ 1.192,00	mil cento e noventa e dois reais
5	Caminhão Ford Cargo Modelo 2623 Pneus Direcional 275x80R22-5	UND	25,00	ADVANCE	GL282A	R\$ 1.950,00	mil novecentos e cinquenta reais	R\$ 48.750,00	quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais
6	Caminhão Ford Cargo Modelo 2623 Pneus Lameiro 275x80R22-5	UND	25,00	ADVANCE	GL282A	R\$ 1.950,00	mil novecentos e cinquenta reais	R\$ 48.750,00	quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais
7	Hilux Cabine Simples 4x4 Pneus 225/65R17C108/1065	UND	14,00	VIGOROUS	HT601	R\$ 690,00	seiscentos e noventa reais	R\$ 9.660,00	nove mil, seiscentos e sessenta reais
8	Citroen-C3 Pneus 195/60R15	UND	25,00	TRAZANO	RP28	R\$ 400,00	quatrocentos reais	R\$ 10.000,00	dez mil reais
9	Fiat Uno Mille Fire Pneus 175/70R13	UND	25,00	IRIS	ECOIRIS	R\$ 350,00	trezentos e cinquenta reais	R\$ 8.750,00	oitocentos e cinquenta reais
TOTAL:							R\$ 212.852,00	duzentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais	



SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Localizada na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185,
Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260

Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814\0001-95

- Manteremos válida a Proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de abertura da licitação, aceitando que, ocorrendo RECURSO contra classificação ou desclassificação, habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos.

- Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Marinheiro Antônio Brandão, N° 103 – Novo Paraíso – CEP: 49.082-320 – Aracaju/SE, entre 07:30 e 11:30 horas, de segunda a sexta feira.

- Prazo de entrega: Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da Nota de Empenho emitida pelo CONTRATANTE.

- A nossa propôs ta totalizou em **R\$ 212.852,00** (duzentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais)

- Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, no valor correspondente as Ordens de Fornecimento comprovadamente atendidas.

- Manteremos nossa proposta válida até 60(dias) dias de sua abertura.

- - O prazo de garantia dos produtos é de 12 (doze) meses.

- A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

- Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Localizada na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185,
Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260

Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814\0001-95

- Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº 8.666/93. .
- Declaro que os produtos/serviços a serem entregues atenderão aos requisitos de qualidade exigidos no Edital e seus anexos.
- DECLARAÇÃO no corpo da proposta, de que o preço ofertado, considerando o percentual de desconto ofertado, inclui todos os custos e despesas inerentes ao objeto licitado, tais como: manutenção seguro, equipamentos, impostos e taxas e outro mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do serviço
- Declaro que nos preços ora propostos e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados, por meio de lances, estão incluídos todos
 - os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução dos Serviços objeto desta proposta, tais como: taxas, fretes, impostos e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento, entendido que a falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão inclusas.
- Os Pneus, Câmaras de Ar e Protetor de Pneus terão no mínimo de 3 (três) anos, contados a partir da data de entrega e aceitação do material pela contratada.
- Em toda entrega, juntamente com os materiais solicitados pelo contratante, entregaremos o termo de garantia,
- por escrito, bem como seu prazo de validade, que não poderá ser inferior a 3 (três) anos.
- Nos pneus entregues constarão o símbolo do sistema brasileiro de avaliação da conformidade SBAC, em conformidade com o estabelecido na portaria 544/2012 do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização de Qualidade Industrial INMETRO.
- As câmaras de ar, Pneus e protetor de pneus entregues serão de fabricação nacional ou internacional, 1^a linha e novos, com no máximo 12 (doze) meses de fabricação à data de entrega no endereço da contratante.
- Manteremos nossa proposta válida até 60(dias) dias de sua abertura.



SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Localizada na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185,
Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260

Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814\0001-95

- O pagamento será efetuado após o fornecimento, no valor correspondente a ordem de fornecimento comprovadamente atendida, mediante documentação exigida no Edital
- **Declaramos que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas com transporte, taxas, tributos, impostos, encargos etc.**
- Dados pessoais do Representante Legal:
- Para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados
- **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**
- NOME: LUCAS SOBRAL DE MELO
- ENDEREÇO: Rua Álvaro Silva, nº 75, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE
- ESTADO CIVIL: Solteiro
- CIDADE/UF: ARACAJU/SE
- CPF/MF: 044.924.325-74
- RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3.400.817-9SSP/SE
- E-MAIL: sobral.autocenter@hotmail.com

DADOS DA EMRESA:

- RAZÃO SOCIAL: SOBRAL AUTO CENTER LTDA
- CNPJ/MF: 33.903.814 0001-95
- ENDEREÇO: Av. Eng. Gentil Tavares, Nº 185
- CIDADE/UF: Aracaju/SE
- CEP: 49.055-260



SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Localizada na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185,
Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260

Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814\0001-95

- TEL./FAX: (79) 3214-6888
- E-MAIL: sobral.autocenter@hotmail.com

- **BANCO: BANESE**
- AGÊNCIA: 047 CC: 101813-7 TIPO:03

Aracaju - Se, 06 de Novembro de 2023

LUCAS SOBRAL
MELO:04492432574

Assinado de forma digital por
LUCAS SOBRAL
MELO:04492432574
Dados: 2023.11.06 11:23:02 -03'00'

Lucas Sobral Melo
CPF nº 044.924.325-74
RG. nº 3.400.817-9
Sócio e Proprietário



SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Localizada na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185,
Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260
Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814\0001-95

ESTADO DE SERGIPE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SERGIPE - CODERSE

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1209/2023 - CODERSE

OBJETO : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus para os veículos e equipamentos no âmbito da Gerência de Manutenção (GEMAN) da CODERSE, conforme especificação técnica quantitativo em anexo

Prezada Senhora,

A empresa SOBRAL AUTO CENTER LTDA, CNPJ 33.903.814/0001-95, estabelecida Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260 , telefone/fax (79) 79996618027, e-mail sobral.autocenter@hotmail.com , submete à apreciação de Vossa Senhoria, sua proposta relativa a licitação em epígrafe, **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS, PARA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRA.**

PROPOSTA DE PREÇO

LOTE 01

ITEM	Especificação dos Produtos	Und	Qtd	Marca	Modelo	V. Unitário	V. Unitário Por Extenso	V. Total	V. Total Por Extenso
------	----------------------------	-----	-----	-------	--------	-------------	-------------------------	----------	----------------------



SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Localizada na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185,
Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260

Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814\0001-95

1	Caminhão Ford Cargo Modelo 2629 Pneus Direcional 1000x20	UND	75,00	ANTEO	AT65	R\$ 3.200,00	três mil e duzentos reais	R\$ 240.000,00	duzentos e quarenta mil reais
2	Caminhão Ford Cargo Modelo 2629 Pneus Lameiro 1000x20	UND	75,00	ANTEO	AT65	R\$ 3.200,00	três mil e duzentos reais	R\$ 240.000,00	duzentos e quarenta mil reais
3	Câmara de Ar 1000x20	UND	75,00	MAGNUM	MGM1000R20	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	R\$ 18.750,00	dezooito mil, setecentos e cinquenta reais
4	Protetor 1000x20	UND	75,00	SBN	ARO20	R\$ 120,00	cento e vinte reais	R\$ 9.000,00	nove mil reais
5	Caminhão Ford Cargo Modelo 2623 Pneus Direcional 275x80R22-5	UND	75,00	ADVANCE	GL282A	R\$ 3.500,00	três mil e quinhentos reais	R\$ 262.500,00	duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais
6	Caminhão Ford Cargo Modelo 2623 Pneus Lameiro 275x80R22-5	UND	75,00	ADVANCE	GL282A	R\$ 3.500,00	três mil e quinhentos reais	R\$ 262.500,00	duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais
7	Hilux Cabine Simples 4x4 Pneus 225/65R17C108/1065	UND	56,00	VICOROUS	LIT601	R\$ 1.200,00	mil e duzentos reais	R\$ 67.200,00	sessenta e sete mil e duzentos reais
8	Citroen-C3 Pneus 195/60R15	UND	95,00	TRAZANO	RP28	R\$ 580,00	quinhentos e oitenta reais	R\$ 55.100,00	cinquenta e cinco mil e cem reais
9	Fiat Uno Mille Fire Pneus 175/70R13	UND	75,00	IRIS	ECOIRIS	R\$ 500,00	quinhentos reais	R\$ 37.500,00	trinta e sete mil e quinhentos reais
10	Pneu para maquina fora de estrada Pneu traz 19.50/24-12 lonas	UND	2,00	SPEEDMAX	POWERLUG	R\$ 8.000,00	oito mil reais	R\$ 16.000,00	dezesseis mil reais
11	Pneu para maquina fora de estrada Pneu diante. 12.50/80-	UND	2,00	ASCENSO	BHB310	R\$ 3.500,00	três mil e quinhentos reais	R\$ 7.000,00	sete mil reais



SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Localizada na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185,
Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260

Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814\0001-95

	18 lonas								
	TOTAL						R\$ 1.215.550,00	um milhão, duzentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta reais	
LOTE 02									
1	Caminhão Ford Cargo Modelo 2629 Pneus Direcional 1000x20	UND	25,00	ANTEO	AT65	R\$ 3.200,00	três mil e duzentos reais	R\$ 80.000,00	oitenta mil reais
2	Caminhão Ford Cargo Modelo 2629 Pneus Lameiro 1000x20	UND	25,00	ANTEO	AT65	R\$ 3.200,00	três mil e duzentos reais	R\$ 80.000,00	oitenta mil reais
3	Câmara de Ar 1000x20	UND	25,00	MAGNUM	MGM1000R20	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	R\$ 6.250,00	seis mil, duzentos e cinquenta reais
4	Protetor 1000x20	UND	25,00	SBN	ARO20	R\$ 120,00	cento e vinte reais	R\$ 3.000,00	três mil reais
5	Caminhão Ford Cargo Modelo 2623 Pneus Direcional 275x80R22-5	UND	25,00	ADVANCE	GL282A	R\$ 3.500,00	três mil e quinhentos reais	R\$ 87.500,00	oitenta e sete mil e quinhentos reais
6	Caminhão Ford Cargo Modelo 2623 Pneus Lameiro 275x80R22-5	UND	25,00	ADVANCE	GL282A	R\$ 3.500,00	três mil e quinhentos reais	R\$ 87.500,00	oitenta e sete mil e quinhentos reais
7	Hilux Cabine Simples 4x4 Pneus 225/65R17C108/1065	UND	14,00	VICOROUS	LIT601	R\$ 1.200,00	mil e duzentos reais	R\$ 16.800,00	dezesseis mil e oitocentos reais
8	Citroen-C3 Pneus 195/60R15	UND	25,00	TRAZANO	RP28	R\$ 580,00	quinhentos e oitenta reais	R\$ 14.500,00	quatorze mil e quinhentos reais
9	Fiat Uno Mille Fire Pneus 175/70R13	UND	25,00	IRIS	ECOIRIS	R\$ 500,00	quinhentos reais	R\$ 12.500,00	doze mil e quinhentos reais



SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Localizada na Avenida Eng. Gentil Tavares, N° 185,
Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260

Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814\0001-95

TOTAL:	R\$ 388.050,00	trezentos e oitenta e oito mil e cinquenta reais
VALOR TOTAL	R\$ 1.603.600,00	um milhão, seiscentos e três mil e seiscentos reais

- Manteremos válida a Proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de abertura da licitação, aceitando que, ocorrendo RECURSO contra classificação ou desclassificação, habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos.
- Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Marinheiro Antônio Brandão, N° 103 – Novo Paraíso – CEP: 49.082-320 – Aracaju/SE, entre 07:30 e 11:30 horas, de segunda a sexta feira.
- Prazo de entrega: Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da Nota de Empenho emitida pelo CONTRATANTE.
- A nossa propôs ta totalizou em **R\$ 1.603.600,00 (um milhão, seiscentos e três mil e seiscentos reais)**
- Os pagamentos serão efetuados a cada entrega, no valor correspondente as Ordens de Fornecimento comprovadamente atendidas.
- Manteremos nossa proposta válida até 60(dias) dias de sua abertura.
- - O prazo de garantia dos produtos é de 12 (doze) meses.
- A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;



SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Localizada na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185,
Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260

Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814\0001-95

- Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº 8.666/93. .
- Declaro que os produtos/serviços a serem entregues atenderão aos requisitos de qualidade exigidos no Edital e seus anexos.
- DECLARAÇÃO no corpo da proposta, de que o preço ofertado, considerando o percentual de desconto ofertado, inclui todos os custos e despesas inerentes ao objeto licitado, tais como: manutenção seguro, equipamentos, impostos e taxas e outro mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do serviço
- Declaro que nos preços ora propostos e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados, por meio de lances, estão incluídos todos
 - os custos que se fizerem indispensáveis a perfeita execução dos Serviços objeto desta proposta, tais como: taxas, fretes, impostos e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento, entendido que a falta de manifestação implicará em declaração de que todas as despesas já estão inclusas.
- Os Pneus, Câmaras de Ar e Protetor de Pneus terão no mínimo de 3 (três) anos, contados a partir da data de entrega e aceitação do material pela contratada.
- Em toda entrega, juntamente com os materiais solicitados pelo contratante, entregaremos o termo de garantia,
- por escrito, bem como seu prazo de validade, que não poderá ser inferior a 3 (três) anos.
- Nos pneus entregues constarão o símbolo do sistema brasileiro de avaliação da conformidade SBAC, em conformidade com o estabelecido na portaria 544/2012 do Instituto Nacional de Metrologia, Normatização de Qualidade Industrial INMETRO.



SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Localizada na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185,
Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260

Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814\0001-95

- As câmaras de ar, Pneus e protetor de pneus entregues serão de fabricação nacional ou internacional, 1^a linha e novos, com no máximo 12 (doze) meses de fabricação à data de entrega no endereço da contratante.
- Manteremos nossa proposta válida até 60(dias) dias de sua abertura.
- O pagamento será efetuado após o fornecimento, no valor correspondente a ordem de fornecimento comprovadamente atendida, mediante documentação exigida no Edital
- **Declaramos que nos preços ofertados estão inclusas todas as despesas com transporte, taxas, tributos, impostos, encargos etc.**
- Dados pessoais do Representante Legal:
- Para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados
- **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**
- NOME: LUCAS SOBRAL DE MELO
- ENDEREÇO: Rua Álvaro Silva, nº 75, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE
- ESTADO CIVIL: Solteiro
- CIDADE/UF: ARACAJU/SE
- CPF/MF: 044.924.325-74
- RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3.400.817-9SSP/SE
- E-MAIL: sobral.autocenter@hotmail.com



SOBRAL AUTO CENTER LTDA

Localizada na Avenida Eng. Gentil Tavares, Nº 185,
Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49.055-260

Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº33.903.814\0001-95

DADOS DA EMRESA:

- RAZÃO SOCIAL: SOBRAL AUTO CENTER LTDA
- CNPJ/MF: 33.903.814 0001-95
- ENDEREÇO: Av. Eng. Gentil Tavares, Nº 185
- CIDADE/UF: Aracaju/SE
- CEP: 49.055-260
- TEL./FAX: (79) 3214-6888
- E-MAIL: sobral.autocenter@hotmail.com
- **BANCO: BANESE**
- AGÊNCIA: 047 CC: 101813-7 TIPO:03

Aracaju - Se, 30 de Outubro de 2023

LUCAS SOBRAL
MELO:04492432574
4

Assinado de forma digital por
LUCAS SOBRAL
MELO:04492432574
Dados: 2023.10.30 18:03:55
-03'00'

Lucas Sobral Melo
CPF nº 044.924.325-74
RG. nº 3.400.817-9
Sócio e Proprietário



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOBRAL AUTO CENTER LTDA NIRE : 28200682737 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: SEC2301039526
NIRE (Sede) 28200682737	CNPJ 33.903.814/0001-95	Data de Ato Constitutivo 12/06/2019
Endereço Completo Avenida ENG GENTIL TAVARES, Nº 185, GETULIO VARGAS - Aracaju/SE - CEP 49055-260		
Objeto Social TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE CAPOTARIA, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, , MANUTENCAO E REPARACAO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES E COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES.		
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		
Dados do Sócio		
Nome ANDREY SOBRAL MELO	CPF/CNPJ 013.717.795-03	Participação no capital R\$ 150.000,00
Nome LUCAS SOBRAL MELO	CPF/CNPJ 044.924.325-74	Participação no capital R\$ 150.000,00
Dados do Administrador		
Nome ANDREY SOBRAL MELO	CPF 013.717.795-03	Término do mandato Indeterminado
Nome LUCAS SOBRAL MELO	CPF 044.924.325-74	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento		
Data 09/05/2023	Número 20230176402	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO
		Situação ATIVA
		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/10/2023, às 11:54:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código **LSLBXPAH**.



SEC2301039526

NAYARA SIQUEIRA BRITO
Secretário(a) Geral